Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XCIX
Edição Digital nº 8700 | 88 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 25 de Abril de 2012

Sumário

Poder Executivo 03
Casa Civil 29
Ministério Público do Estado do Paraná 30
Procuradoria Geral do Estado 56

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 56
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 57
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 58
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 62
Secretaria de Desenvolvimento Urbano 63
Secretaria da Educação 64
Secretaria da Fazenda 77
Secretaria da Saúde 81
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 81
Secretaria da Segurança Pública 81
Secretaria da Infraestrutura e Logística 87
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 88

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
José Durval Mattos do Amaral — *Chefe da Casa Civil*
Celia Cristina Arruda — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo — *Procurador-Geral*
Izabel Cristina Moraes — *Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani — *Secretário*
Jorge Sebastião de Bem — *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande — *Secretário*
Clecy Amadori — *Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controle Interno
Mauro Munhoz — *Secretário*

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Cid Vasques — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Cezar Augusto Carollo Silvestri — *Secretário*
Jamil Abdanur Júnio — *Diretor-Geral*

Educação
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Hauly — *Secretário*
Amauri Escudero Martins — *Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Edina Maria Silva de Paula — *Diretora-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jonel Nazareno Iurk — *Secretário*
João Carlos Diana — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretora-Geral*

Relações com a Comunidade
Wilson Quinteiro — *Secretário*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Segurança Pública
Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho — *Secretário*
Adalberto Alves de Souza — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Iram de Rezende — *Diretor-Geral*

Turismo
Faisal Saleh — *Secretário*
Luiz Alberto de Paula Cesar — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

Lei nº 17.133

Data 25 de abril de 2012

Súmula: Institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual sobre Mudança do Clima e fixa seus princípios, objetivos, instrumentos e suas diretrizes.

Parágrafo único. A Política Estadual sobre Mudança do Clima norteará a elaboração do Plano Estadual sobre Mudança do Clima, bem como outros planos, programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, à mudança do clima.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I – Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas: expressão traduzida do termo em inglês *Nationally Appropriate Mitigation Actions – NAMA*, são medidas de mitigação adequadas a cada país em desenvolvimento, no contexto da sustentabilidade, com o apoio tecnológico, financeiro e de capacitação adequados, de maneira que possam ser mensurados, relatados e verificados;

II – adaptação: iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima;

III – efeitos adversos da mudança do clima: alterações resultantes da mudança do clima no meio físico ou na biota que tenham efeitos nocivos significativos sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e manejados conforme condições ambientais atuais, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar dos seres vivos;

IV – eventos climáticos extremos: eventos que representam grandes desvios de um estado meteorológico ou climático moderado e ocorrem em escalas que podem variar desde dias até milênios;

V – emissões: liberação de gases de efeito estufa na atmosfera;

VI – fonte: processo ou atividade que libere na atmosfera um gás de efeito estufa;

VII – Gases de Efeito Estufa – GEE: constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, capazes de absorver e reemitir a radiação infravermelha;

VIII – impacto: consequências da mudança do clima nos sistemas naturais e humanos;

IX – Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa: é o levantamento, para fins de quantificação e contabilização, das emissões por fontes e setores, para proposição de medidas de mitigação e adaptação de gases de efeito estufa, seja em âmbito privado ou público;

X – mitigação: mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, bem como a implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;

XI – mudança do clima: toda e qualquer mudança que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;

XII – sistema climático: totalidade da atmosfera, hidrosfera, biosfera e geosfera e suas interações;

XIII – sumidouro: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera um gás de efeito estufa;

XIV – vulnerabilidade: grau de susceptibilidade de um sistema aos efeitos adversos da mudança climática, ou sua incapacidade de administrar esses efeitos, incluindo extremos ou a variabilidade climática. A vulnerabilidade depende do caráter, da dimensão e da taxa de variação climática a que um sistema é exposto, sua sensibilidade e capacidade de adaptação.

Art. 3º São princípios da Política Estadual sobre Mudança do Clima:

I – da proteção do sistema climático;

II – da prevenção;

III – da precaução;

IV – do poluidor-pagador;

V – do conservador-beneficiário;

VI – do desenvolvimento sustentável;

VII – da informação, da transparência e da participação;

VIII – da responsabilidade comum, porém diferenciada.

Art. 4º São objetivos da Política Estadual sobre Mudança do Clima:

I – incentivar e implementar ações de controle e redução progressiva das emissões antrópicas por fontes e setores e a remoção por sumidouros, incluindo projetos voltados à geração de créditos de carbono e às Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas, definidas pelo Governo Federal;

II – incentivar, implementar e monitorar políticas públicas para desenvolvimento de processos técnicos e tecnologias baseadas em recursos renováveis;

III – identificar e avaliar os impactos das mudanças climáticas, definindo e implementando medidas de adaptação nas comunidades locais, em particular naquelas especialmente vulneráveis aos efeitos adversos;

IV – estimular mecanismos financeiros e políticas públicas para o desenvolvimento de projetos florestais relacionados à captura de carbono em atividades de plantio ou ao desmatamento e degradação florestal evitados;

Parágrafo único. Os objetivos da Política Estadual sobre Mudança do Clima deverão estar em consonância com o desenvolvimento sustentável, buscando a proteção da biodiversidade, o crescimento econômico e a redução da desigualdade social.

Art. 5º São diretrizes da Política Estadual sobre Mudança do Clima:

I – ações de mitigação de emissões antrópicas;

II – medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico;

III – promoção e fomento à pesquisa, ao desenvolvimento, à inovação e à difusão de tecnologias, processos e práticas orientadas à consecução dos objetivos desta Lei;

IV – criação e utilização de instrumentos econômicos, financeiros e fiscais para a promoção dos objetivos, diretrizes, ações e programas previstos nesta Lei;

V – promoção de ações e projetos voltados à educação e à sensibilização sobre as causas e efeitos da mudança do clima com o objetivo de estimular a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;

VI – incentivo e fomento ao aumento da matriz energética renovável do Estado;

VII – promoção da competitividade de bens e serviços menos emissores de carbono;

VIII – incentivo às práticas agrícolas que contribuam para a adaptação e a mitigação das mudanças climáticas;

IX – estímulo ao transporte sustentável, menos poluente, dando prioridade ao transporte coletivo ou ao não motorizado;

X – preservação, conservação, restauração e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade, com particular atenção ao Bioma Mata Atlântica;

XI – aperfeiçoamento e garantia da observação sistemática e precisa do clima e suas manifestações no território estadual e áreas oceânicas contíguas;

XII – capacitação da Defesa Civil Estadual e apoio às Defesas Civis municipais para gestão de desastres de origem climática;

XIII – levantamento dos impactos e das vulnerabilidades dos sistemas físico, biológico, econômico e social relativos às mudanças climáticas;

XIV – apoio e estímulo a projetos para a captura de carbono e redução do desmatamento e degradação florestal.

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual sobre Mudança do Clima:

I – a Política Nacional e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima;

II – o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR;

III – o Plano Estadual sobre Mudança do Clima;
IV – o Registro Estadual de Emissão, Redução e Captura de Gases de Efeito Estufa;

V – a Comunicação Estadual sobre Mudança do Clima;

VI – o monitoramento climático estadual;

VII – o monitoramento do ciclo hidrológico estadual;

VIII – medidas econômicas, financeiras, fiscais e tributárias destinadas à mitigação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de emissões, incluindo alíquotas diferenciadas, isenções, compensações e incentivos, a serem estabelecidos em lei específica;

IX – padrões ambientais e de metas, quantificáveis e verificáveis, para a mitigação de emissões antrópicas de gases de efeito estufa;

X – indicadores de sustentabilidade;

XI – zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

Art. 7º São instrumentos institucionais fundamentais à Política Estadual sobre Mudança do Clima:

I – a Coordenadoria Estadual de Mudanças Climáticas;

II – o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas;

III – o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais.

Art. 8º Fica criado o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas, com a finalidade de orientar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Estadual sobre Mudança do Clima.

§ 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) exercerá função de Secretaria Executiva do Comitê, prestando apoio administrativo e terá na figura de seu Secretário, o presidente do Comitê.

§ 2º A composição e o funcionamento do Comitê serão definidos em regulamento, sendo que o apoio técnico necessário será prestado pelo Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais, o qual terá a participação de dois representantes.

Art. 9º O Plano Estadual sobre Mudança do Clima será elaborado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), sob a responsabilidade da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, como um conjunto de ações e medidas fundamentado e orientado na Política Estadual sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Os demais Planos Estaduais setoriais deverão se compatibilizar com os princípios, os objetivos, as diretrizes e os instrumentos desta Política Estadual sobre Mudança do Clima.

Art. 10. O Plano Estadual sobre Mudança do Clima deverá ser estruturado com base em quatro eixos:

I – mitigação;

II – vulnerabilidade, impacto e adaptação;

III – pesquisa e desenvolvimento;

IV – educação e divulgação.

Art. 11. A estratégia de elaboração e implementação do Plano Estadual sobre Mudança do Clima deverá prever a realização de consultas públicas no âmbito do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais, em respeito aos princípios da informação, da transparência e da participação cidadã.

Art. 12. O Plano Estadual sobre Mudança do Clima, em consonância com a Política Estadual de Educação Ambiental, deverá estabelecer ações de educação ambiental, em linguagem acessível e compatível com os diferentes públicos, com o fim de sensibilizar a população sobre as causas e os impactos decorrentes da mudança do clima e as alternativas de ações, individuais e coletivas, de mitigação e de adaptação.

Art. 13. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA criará e manterá o Registro Público Estadual de Emissões, com o objetivo de promover o acompanhamento dos resultados do monitoramento, medidas de mitigação de gases de efeito estufa.

§ 1º A participação no Registro Público Estadual de Emissões se dará por meio de adesão voluntária, seguindo as seguintes etapas:

I – formalização de adesão, por meio da assinatura de um Protocolo de Intenções;

II – declaração das emissões de gases de efeito estufa, levantadas pela realização de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, elaborada em conformidade com padrão internacionalmente aceito.

§ 2º Serão criados selos de reconhecimento público, tanto para a participação no Registro quanto para a comprovação da redução líquida de emissões por redução ou compensação de emissões.

§ 3º O Poder Público poderá definir incentivos fiscais e financeiros para a adesão ao Registro Público de Emissões, especialmente para as entidades privadas que, comprovada e voluntariamente, mitigarem as suas emissões de gases de efeito estufa.

§ 4º Empresas participantes do registro terão a validade do prazo de sua Licença de Operação prorrogada em 1 (um) ano em relação ao prazo estabelecido na Resolução CEMA 065/2008, desde que não ultrapasse os 6 (seis) anos estabelecidos na Resolução CONAMA 237/98 e sejam respeitadas todas as exigências e condicionantes ambientais pertinentes.

Art. 14. O Estado do Paraná deverá realizar sua Comunicação Estadual, de cinco em cinco anos, em conformidade com métodos recomendados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), com o seguinte conteúdo:

I – Inventário Estadual de emissões por fontes e setores de emissão e remoção de gases de efeito estufa;

II – Plano para Ações Emergenciais – PAE com avaliação de vulnerabilidades e necessidades de adaptação aos impactos adversos causados por eventos climáticos extremos;

III – referência a planos de ação específicos para o enfrentamento da mudança do clima, incluindo aspectos de mitigação e de adaptação.

Parágrafo único. O Estado estabelecerá metas de redução de emissões de gases de efeito estufa e metas de eficiência por setor, com base nos resultados de sua Comunicação Estadual.

Art. 15. O Poder Público Estadual estimulará mecanismos financeiros para a definição de um mercado onde empresas e setores responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa possam compensar suas emissões, ou parte delas, investindo em projetos voltados à conservação de florestas existentes, aumento do estoque de carbono e redução de emissões de gases de efeito estufa.

Art. 16. As licitações públicas instauradas no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como pelos Fundos Especiais, não personificadas, e pelas entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, em qualquer modalidade ou o tipo de licitação, deverão adotar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental que atendam a essa Política, especialmente os que visem:

I – redução de emissão de gases de efeito estufa ou aumento dos sumidouros;

II – economia de energia, água e outros recursos naturais;

III – redução de geração de resíduos;

IV – utilização de produtos e serviços menos intensivos em emissão de gases de efeito estufa.

Art. 17. Ao Poder Público incumbirá:

I – incorporar a questão da mudança do clima no planejamento das políticas públicas e na atividade administrativa do Estado;

II – identificar os instrumentos de ação governamental já estabelecido, aptos a contribuir para a proteção do sistema climático e os ajustar aos termos desta Lei;

III – integrar as diversas políticas públicas, dentre as quais as de meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, gestão de riscos, indústria, transporte, energia, saúde, saneamento, agricultura, pecuária e atividades florestais, de forma que atendam aos princípios desta Lei;

IV – desenvolver programas e projetos de sensibilização, mobilização e de disseminação de informações para que a sociedade civil possa efetivamente contribuir com os objetivos desta Lei;

V – fomentar linhas de pesquisa sobre ciências em mudança do clima, mitigação, vulnerabilidade, adaptação, desenvolvimento de novas tecnologias e outros assuntos correlatos;

VI – realizar o monitoramento e estudo do ciclo hidrológico, sob a responsabilidade do órgão gestor de recursos hídricos, visando apoiar as ações previstas no Plano Estadual sobre Mudança do Clima.

Art. 18. O Poder Executivo deverá, a partir da publicação desta Lei:

I – em até 180 (cento e oitenta) dias, implantar o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas;

II – em até 1 (um) ano, realizar o primeiro Inventário Estadual e criar o Registro Público Estadual de Emissões;

III – em até 2 (dois) anos, elaborar o Plano Estadual sobre Mudança do Clima e a primeira Comunicação Estadual sobre Mudança do Clima;

IV – em 180 (cento e oitenta) dias, regulamentar os demais aspectos desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 25 de abril de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 17.134

Data 25 de abril de 2012

Súmula: Institui o Pagamento por Serviços Ambientais, em especial os prestados pela Conservação da Biodiversidade, integrante do Programa Bioclima Paraná, bem como dispõe sobre o Biocrédito.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, visando realizar pagamentos como incentivo monetário para proprietários e posseiros de imóveis que possuam áreas naturais preservadas que prestem serviços à conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos no Estado do Paraná.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – serviços ambientais: as funções prestadas pelos ecossistemas naturais conservados, imprescindíveis para a manutenção das condições ambientais adequadas à sadia qualidade de vida, funções estas que podem ser restabelecidas, recuperadas, restauradas, mantidas e melhoradas pelos proprietários ou posseiros;

II – pagamento por serviços ambientais: a transação contratual através da qual o beneficiário ou usuário do serviço ambiental transfere a um provedor de serviços ambientais os recursos financeiros ou outras formas de remuneração, nas condições pactuadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

III – pagador de serviços ambientais: a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se encontrar na condição de beneficiário ou usuário de serviços ambientais, em nome próprio ou de uma coletividade;

IV – provedor de serviços ambientais: todo o proprietário ou posseiro, pessoa física ou jurídica, que, preenchidos os critérios de elegibilidade definidos nesta Lei, mantém, restabelece, recupera, restaura ou melhora ecossistemas naturais que prestam serviços ambientais.

Art. 3º O Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – relativo à Conservação da Biodiversidade será implementado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, integrando o Programa Bioclima Paraná.

Parágrafo único. O Programa Bioclima Paraná tem por objetivo estabelecer estratégias, incentivos e mecanismos para a conservação, restauração, recuperação e melhoria da qualidade da biodiversidade, visando à manutenção de serviços ecossistêmicos, à preservação e à restauração de processos ecológicos essenciais, ao manejo sustentável das espécies, incluindo ações de mitigação e adaptação às alterações decorrentes das mudanças climáticas, buscando assegurar o desenvolvimento socioeconômico sustentável, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º A implementação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – pela SEMA dar-se-á nas modalidades seguintes:

I – biodiversidade;

II – unidades de conservação;

III – recuperação da vegetação nativa, captura, fixação e estoque de carbono;

IV – conservação de recursos hídricos.

Art. 5º Só poderão pleitear os benefícios do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA os proprietários e posseiros de imóveis rurais que mantenham as áreas de preservação permanente e as de reserva legal devidamente conservadas e averbadas na Matrícula do imóvel, devidamente inscritas no SISLEG – Sistema Estadual de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, instituído pelo Decreto nº 387, de 02 de março de 1999, com os critérios, normas, procedimentos e conceitos aprovados pelo Decreto Estadual nº 3.320, de 12 de julho de 2004, observadas as demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Os proprietários e posseiros de imóveis localizados em áreas urbanas podem pleitear os benefícios do PSA, observadas as condições estabelecidas nesta Lei e em seu Regulamento, bem como as disposições do Plano Diretor Municipal respectivo.

Art. 6º São requisitos gerais e imprescindíveis para a participação no Pagamento de Serviços Ambientais – PSA:

I – enquadramento e habilitação numa das modalidades previstas nos incisos do art. 4º desta Lei;

II – certidões negativas de débitos ambientais, exceto em relação àqueles pendentes de decisão judicial.

III – formalização de instrumento contratual específico.

Parágrafo único. Os requisitos específicos para a participação no Pagamento de Serviços Ambientais – PSA e as condições de implementação, monitoramento e avaliação serão definidos em Regulamento do Poder Executivo.

Art. 7º São critérios de elegibilidade para a participação no Pagamento por Serviços Ambientais, na categoria de Provedor:

I – Conservação da Biodiversidade:

a) remanescentes de vegetação nativa excedentes às áreas de preservação permanente e de reserva legal, caracterizados como áreas naturais com vegetação primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de sucessão vegetal, considerando-se prioritários os imóveis situados em Áreas Estratégicas para a Conservação da Biodiversidade no Estado do Paraná, definidas pela SEMA;

b) excepcionalmente, vegetação nativa em áreas de preservação permanente e de reserva legal que se encontrem em estágio inicial de sucessão ou recuperação poderão ser elegíveis, desde que possuam potencial de conectividade com outros fragmentos de áreas naturais, inseridas nas Áreas Estratégicas para a Conservação da Biodiversidade no Estado do Paraná, definidas pela SEMA e, no caso de áreas em recuperação, mediante a formalização de compromisso, escalonando-se o pagamento de acordo com a sua qualidade ambiental.

II – Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral e áreas inseridas em Unidades de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, de acordo com a sua qualidade ambiental, sendo consideradas como prioritárias as Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

III – recuperação de florestas e outras formas de vegetação nativa, com ênfase na formação de corredores ecológicos, ampliação da cobertura vegetal natural, em especial nas áreas degradadas e na captura, fixação e permanência de carbono;

IV – Conservação de Recursos Hídricos, comportando os remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa que configurem ações incrementais às previstas nas normas legais e regulamentares, observado o inciso I deste artigo, que representem serviços ambientais de conservação da qualidade da água e incremento da disponibilidade hídrica em mananciais de abastecimento público;

Art. 8º Fica instituído o Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA como um dos mecanismos do PSA.

Parágrafo único. O Cadastro de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA será de domínio público, coordenado pela SEMA e suas vinculadas, ficando facultada a parceria com entidades do Terceiro Setor, sem fins lucrativos, por instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, individualmente ou consorciadas, respeitadas a legislação e a regulamentação desta Lei.

Art. 9º Os critérios para estabelecer o valor do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA serão quali-quantitativos, baseados no tamanho do imóvel e da área de cobertura vegetal nativa conservada, na qualidade biótica do remanescente preservado e na região fitogeográfica onde estiver inserido, conforme dispuser o Regulamento desta Lei.

§ 1º O enriquecimento da Floresta Ombrófila Mista com espécimes de *araucaria augustifolia* poderá ser objeto para determinação do valor do Pagamento de Serviços Ambientais – PSA, devido à importância da sua conservação para o Estado.

§ 2º O Pagamento por Serviços Ambientais – PSA será imediatamente suspenso se o beneficiário descumprir quaisquer das cláusulas do documento firmado e na hipótese de cometimento de dano ambiental ou atos lesivos ao meio ambiente.

Art. 10. Os procedimentos técnicos e legais para a qualificação dos imóveis habilitados a participar do PSA, por participação voluntária do proprietário ou posseiro, bem como a operacionalização do Cadastro do PSA serão estabelecidos em Regulamento do Poder Executivo.

Art. 11. Fica denominado BIOCRÉDITO o conjunto dos recursos financeiros, públicos e privados, destinados à implementação da Política Estadual da Biodiversidade e da Política Estadual sobre a Mudança do Clima, constituindo um dos seus mecanismos o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

§ 1º O Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/PR manterão contas específicas para operar com os recursos públicos destinados ao BIOCRÉDITO, observados os critérios estabelecidos nesta Lei e em seu Regulamento.

§ 2º O BIOCRÉDITO contará com outras alternativas de incentivo às Políticas Estaduais de Conservação da Biodiversidade e sobre Mudanças do Clima, dentre as quais o apoio à constituição de fundos privados e às certificações da biodiversidade, destinadas em especial aos recursos oriundos da iniciativa privada e do terceiro setor, inclusive os do mercado de carbono, atendidas as disposições desta Lei e do seu Regulamento.

Art. 12. O Regulamento da presente Lei definirá as prioridades da aplicação dos recursos do BIOCRÉDITO, atendendo às regiões fitogeográficas mais ameaçadas, obedecendo à seguinte ordem:

I – imóveis inseridos na Floresta Ombrófila Mista e ecossistemas associados, em especial o campo nativo;

II – imóveis inseridos no Cerrado;

III – imóveis inseridos na Floresta Estacional Semidecidual;

IV – imóveis inseridos na Floresta Ombrófila Densa.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 1º As áreas úmidas, onde quer que se localizem, são consideradas prioritárias.

§ 2º O mapeamento das Áreas Estratégicas para a Conservação da Biodiversidade no Estado do Paraná deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos e servirá como base para o Regulamento desta Lei.

Art. 13. A adesão dos Municípios ao Programa Bioclima Paraná será formalizada através de convênio com o Governo Estadual, através da SEMA, com destaque para o compromisso de monitorar as áreas cadastradas para recebimento de PSA em seus territórios, incentivando e promovendo a conservação dos ambientes naturais.

Parágrafo único. Os imóveis candidatos ao recebimento do PSA, quando inseridos em Município que tiver aderido ao Programa Bioclima Paraná, receberão atendimento preferencial.

Art. 14. Fica acrescido o § 3º ao art. 2º, da Lei nº 12.945, de 5 de setembro de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 3º O Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA manterá conta específica destinada ao BIOCRÉDITO, composta pelos seguintes recursos públicos:

I – dotações orçamentárias e demais recursos oriundos de receitas públicas;

II – transferências, doações, legados e congêneres, realizados por entidades nacionais e agências bilaterais ou multilaterais de cooperação internacional ou, conforme dispuser o Regulamento, de quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas;

III – rendimentos que venham a auferir como remuneração decorrente de aplicação financeira;

IV – recursos decorrentes de acordos, convênios, parcerias, ajustes e contratos firmados com órgãos públicos e entidades privadas e do terceiro setor, nacionais, estrangeiras ou internacionais e agências de cooperação internacional, bilaterais ou multilaterais;

V – créditos de carbono do mercado regulado ou do mercado voluntário;

VI – recursos decorrentes da cobrança de inscrição no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

VII – recursos oriundos de fundos destinados à conservação da biodiversidade, da sadia qualidade de vida, da sustentabilidade e dos recursos naturais e de mudanças climáticas;

VIII – recursos decorrentes da utilização com fins econômicos dos recursos naturais, com base no princípio do usuário-pagador, a ser fixado em todos os procedimentos de licenciamento ambiental, inclusive naqueles onde não for exigido estudo prévio de impacto ambiental;

IX – recursos decorrentes do controle da poluição veicular;

X – quaisquer outras fontes de recursos relacionados à conservação da biodiversidade, mudanças climáticas, recursos hídricos e utilização dos recursos naturais, inclusive de compensações ambientais que não tenham destinação específica prevista em lei;

Art. 15. Fica acrescido o § 10 ao art. 22, da Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1.999, com a seguinte redação:

"Art. 22. ...

(...)

§ 10 Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR, além da finalidade prevista no *caput* deste artigo, poderão ser utilizados para Pagamento de Serviços Ambientais – PSA relacionados à conservação dos recursos hídricos, conforme regulamentação a ser expedida."

Art. 16. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA apresentará proposta de Regulamento da presente Lei ao Chefe do Poder Executivo em 90 (noventa) dias, assim como editará as normas complementares para o efetivo cumprimento da Lei e do Regulamento, se necessárias.

Art. 17. Na implantação da presente Lei haverá observância aos arts. 14 a 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Os municípios poderão adotar as diretrizes estabelecidas nesta Lei para os imóveis urbanos localizados nos seus respectivos territórios.

Art. 19. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 25 de abril de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

39772/2012

OF/CTL/CC nº 1177/2012 Curitiba, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 047/2012-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 945/2011, por considerá-lo contrário ao interesse público, pelos motivos a seguir expostos.

O Projeto de Lei nº 945/11, de iniciativa parlamentar, tem por escopo instituir a Expo Londrina como a feira agropecuária Oficial do Estado do Paraná.

Inicialmente, oportuno salientar que o projeto de Lei em comento visa instituir a Expo Londrina como a feira agropecuária oficial do Estado do Paraná, bem como inserir a sua real1ização no mês de abril de cada ano no calendário oficial de eventos do Estado. Para tanto, em sua justificativa, foi explanado que a Expo Londrina é a maior feira agroindustrial da América Latina, movimenta milhões de reais todos os anos e possui tradição de anos a fio da Sociedade Rural do Paraná, .

Entretanto, em que pese a importância da Expo Londrina, não podemos nos olvidar de que o Estado do Paraná possui outras feiras agropecuárias tão importantes quanto aquela, e, desta forma, pode parecer que a medida em que se elege uma única feira como oficial do estado, todos os esforços serão canalizados para esta única feira.

Ademais, cada região do Estado tem seu potencial no que tange ao agronegócio. Ao nomear apenas uma feira como oficial do Estado, as outras feiras sentir-se-iam diminuídas em relação à Expo Londrina.

Desta forma, com o intuito de preservar as demais feiras do Estado do Paraná, entendemos que o Projeto de Lei ora em análise é contrário ao interesse público.

São esses os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado **VALDIR ROSSONI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/Prot.nº 11.353.414-1

39568/2012

D E C R E T O Nº 4382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE no exercício de 2011.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4382	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE						
4194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903000	281	95	I L	65.000	0339
		33903600	281	95	I L	14.000	0339
		33903900	281	95	I L	332.000	0339
					Total	411.000	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO I I ANEXO AO DECRETO Nº 4382	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE				
1990.05.81	Saldos de Exercícios Anteriores	281	95	411.000	0339
			Total	411.000	

39965/2012

D E C R E T O Nº 4383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 8.715.404,00 (oito milhões setecentos e quinze mil, quatrocentos e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4383	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
4303	GESTÃO DO PLANO DE FOMENTO MUNICIPAL	44404200	100	01	I L	8.715.404	0342
					Total	8.715.404	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO I I ANEXO AO DECRETO Nº 4383	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I		I	I	
I	I	I	I	I	I	I		I	I	
I 3101	I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I		I	I	
I 9082	I ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	I 33408100	I 100	I 01	I L	I	8.715.404	I 0342	I	
	T o t a l	I					8.715.404	I		

39966/2012

D E C R E T O Nº 4384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 597.498,00 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 4384 — Fl. 01 — R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
I 6560	I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP						
I 4266	I APOIO AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	33903000	107	09	I L	213.428	0345
I	I	33903900	107	09	I L	384.070	0345
	T o t a l	I				597.498	I

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 4384 — Fl. 01 — R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
I 6502	I DIRETORIA GERAL						
I 4255	I GESTÃO DE CULTIVOS FLORESTAIS	33903000	107	09	I L	597.498	0345
	T o t a l	I				597.498	I

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 4384 — FL. 02 — R$ 1,00

I Código	Especificação	Valor	Processo
I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
I	I		
I 6560	I FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP		
I	I CONVENIOS DO TESOURO	597.498	I 345 I
	T O T A L	I 597.498	I

39967/2012

D E C R E T O Nº 4385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV e V da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais), de acordo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4385	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
4245	DESTINOS TURÍSTICOS	33903900	100	01	I L	64.900	0352
				Total		64.900	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4385	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6302	DIRETORIA GERAL						
4241	GESTÃO ESTRATÉGICA DO TURISMO	33903900	142	15	I L	64.900	0352
				Total		64.900	

ACRÉSCIMO DE RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4385	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	81.125	0352
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	16.225-	0352
			TOTAL	64.900	

REDUÇÃO DE RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO Nº 4385	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1990.96.42	Variação Cambial - PRODESUS/BIRD	142	15	64.900	0352
			TOTAL	64.900	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO V ANEXO AO DECRETO Nº 4385	FL. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	64.900	352
	TOTAL	64.900	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 4386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso II da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 661.556,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da Paraná Turismo, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 4386	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO							
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR							
4245	DESTINOS TURÍSTICOS	33903900	281	95	L		661.556	0353
						Total	661.556	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 4386	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR				
1990.10.81	Excesso de Arrecadação	281	95	661.556	0353
			Total	661.556	

39969/2012

D E C R E T O Nº 4387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 884.820,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 4387	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	44905200	117	01	L		884.820	0347
						Total	884.820	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 4387	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4173	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	44905200	117	01	L	884.820	0347
					Total	884.820	

39971/2012

D E C R E T O Nº 4388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R$ 31.018,00 (trinta e um mil e dezoito reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 4388	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	44909200	100	01	L	31.018	0350
					Total	31.018	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 4388	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	44905100	100	01	L	31.018	0350
					Total	31.018	

REDUÇÃO DE OBRAS	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 4388	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS								
280	Curitiba								
0018	Ampliar o hemocentro coordenador da Divisão de Produção - DVPRO		100		01	L		31.018	0350
	T O T A L	Tes.				L		31.018	

39973/2012

D E C R E T O Nº 4389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 4389 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
4182	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	33504100	107	09	I L	110.000	0357
	T o t a l					110.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 4389 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN						
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903000	107	09	I O	110.000	0358
	T o t a l					110.000	

39974/2012

D E C R E T O Nº 4390

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 4390	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
4246	MARKETING TURÍSTICO	33903900	250	95	L	24.350	0356
					Total	24.350	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 4390	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
4247	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	33901400	250	95	L	10.350	0356
		33903000	250	95	L	14.000	0356
					Total	24.350	

39975/2012

D E C R E T O Nº 4391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 4391	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4159	GESTÃO DAS REDES	33903000	100	01	L	2.300.000	0362
4162	MÃE PARANAENSE	33404100	100	01	L	1.500.000	0362
					Total	3.800.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 4391	Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE								
4159	GESTÃO DAS REDES	44905100	100	01	I	L	2.300.000	0362	
4163	GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	33903900	100	01	I	L	1.500.000	0362	
						Total	3.800.000		

CANCELAMENTO DE OBRAS — ANEXO III — ANEXO AO DECRETO N° 4391 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
4159	GESTÃO DAS REDES					
280	Curitiba					
0005	Construir Centro Regional de Atenção Especializada	100	01	L	2.300.000	0362
	TOTAL	Tes.		L	2.300.000	

39976/2012

DECRETO Nº 4392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 20.452,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 4392 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	44905200	100	01	L	8.000	0367
4300	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE						
4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
9066	ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	33909100	100	01	L	12.452	0367
				Total		20.452	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 4392 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33903900	100	01	L	8.000	0367
4300	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE						
4330	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
4107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	33903900	100	01	L	12.452	0367
				Total		20.452	

39977/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 4393

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.633.383,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 4393 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA							
4221	PROTEÇÃO INTEGRAL Ŕ CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44404200	131	01	I	L	1.633.383	0370
						Total	1.633.383	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 4393 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA							
4221	PROTEÇÃO INTEGRAL Ŕ CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33404100	131	01	I	L	1.633.383	0370
						Total	1.633.383	

39978/2012

D E C R E T O Nº 4394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos II e VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 4394	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5502	DIRETORIA GERAL						
4214	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33903900	147	01	I L	1.500.000	0331
		44905100	147	01	I L	1.000.000	0331
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						
4224	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44404200	147	01	I L	2.500.000	0331
	T o t a l					5.000.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 4394	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1990.10.47	Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado Por Determinação Legal	147	01	5.000.000	0331
	T O T A L			5.000.000	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 4394	FL. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.500.000	331
	T O T A L	2.500.000	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO N° 4394	Fl. 04 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
5502	DIRETORIA GERAL					
4214	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
230	Cascavel					
0004	Construir Centro de Sócioeducação em Cascavel	147	01	L	1.000.000	0331
	T O T A L	Tes.		L	1.000.000	

39979/2012

D E C R E T O Nº 4395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 45, da Lei complementar nº 94, de 23 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a criação da unidade orçamentária 7732 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná, vinculada a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL - conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo VII deste decreto, bem como do excesso de arrecadação na fonte 250 – Diretamente Arrecadados.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo VIII deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Receita Descentralizada, conforme Anexo IX deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

39981/2012

ANEXO I Fl. 01
ANEXO AO DECRETO Nº 4395

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMA DE TRABALHO
7732 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ — Recursos de Todas as Fon — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	TRANSPORTE				2.000.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃ				2.000.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				2.000.000
7732.26125434.313	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA Exercer o poder de regular, normatizar, controlar, medir e fiscalizar os serviços públicos submetidos à sua competência. Proteger os usuários e promover soluções rápidas dos conflitos de interesse entre poder concedente, prestadores de serviço e usuários. Estimular a eficiência, produtividade e competitividade dos serviços públicos regulados, repartindo benefícios entre a entidade regulada e os usuários, respeitados a saúde pública e a salubridade ambiental.		2.000.000		
	TOTAL		2.000.000		2.000.000

ANEXO II Fl. 02
ANEXO AO DECRETO Nº 4395

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES
Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4313	01	1.495.000		350.000	55.000				1.900.000
	95			100.000					100.000
	T	1.495.000		450.000	55.000				2.000.000
TOTAL		1.495.000		450.000	55.000				2.000.000

ANEXO III Fl. 03
ANEXO AO DECRETO Nº 4395

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7732 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO
Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4211	90	1.495.000		450.000	55.000				2.000.000
	T	1.495.000		450.000	55.000				2.000.000
TOTAL		1.495.000		450.000	55.000				2.000.000

ANEXO IV Fl. 04
ANEXO AO DECRETO Nº 4395

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00
ÓRGÃO - 77 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
UNIDADE - 32 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	ATEG. ECONÔM
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.000
1.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		100.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	100.000		

RECEITA CORRENTE 100.000 RECEITA DE CAPITAL 0 TOTAL 100.000

ANEXO V Fl. 05
ANEXO AO DECRETO Nº 4395

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00
ÓRGÃO - 77 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
UNIDADE - 32 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	100.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.900.000
TOTAL	2.000.000

39982/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO VI ANEXO AO DECRETO Nº 4395	Fl. 06 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7732	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR						
4313	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	31901100	100	01	O	1.330.550	0315
		31901300	100	01	O	164.450	0315
		33903000	100	01	O	20.000	0315
		33903300	100	01	O	30.000	0315
		33903500	100	01	O	110.000	0315
		33903900	100	01	O	190.000	0315
			250	95	O	100.000	0316
		44905200	100	01	O	55.000	0315
	Total					2.000.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO VII ANEXO AO DECRETO Nº 4395	Fl. 06 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33408100	100	01	L	1.900.000	0314
	Total					1.900.000	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO VIII ANEXO AO DECRETO Nº 4395	FL. 07 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
7732	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	1.900.000	315
	TOTAL	1.900.000	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO IX ANEXO AO DECRETO Nº 4395	Fl. 08 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
7732	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR				
1600.13.00	Serviços Administrativos	250	95	100.000	0316
	Total			100.000	

39983/2012

DECRETO Nº 4396

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4396	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP						
4196	PARANÁ LE	33903900	100	01	I L	300.000	0361
				Total		300.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4396	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						
	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33408100	100	01	I L	300.000	0361
				Total		300.000	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4396	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	300.000	361
	TOTAL	300.000	

39984/2012

D E C R E T O Nº 4397

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 5.225.230,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado Por Determinação Legal no exercício de 2011.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4397	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	SOCIAL										
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS										
4224	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33404100	147	01	L			50.000	0371		
		33504100	147	01	L			2.180.384	0371		
		44404200	147	01	L			2.275.230	0371		
		44504200	147	01	L			719.616	0371		
							Total	5.225.230			

ANEXO I I
ANEXO AO DECRETO N° 4397

ACRÉSCIMO
RECEITA CENTRALIZADA

Fl. 02
R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte		Valor	Processo
1990.15.47	Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao TGE Por Determinação Legal	147	01		5.225.230	0371
				TOTAL	5.225.230	

ANEXO I I I
ANEXO AO DECRETO N° 4397

ACRÉSCIMO
DOS REPASSES

FL. 03
R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO		
	SOCIAL		
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	5.225.230	371
	TOTAL	5.225.230	

39985/2012

DECRETO Nº 4.398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por antiguidade, ILIAN LOPES VASCONCELOS, RG nº 11540872, Advogado Classe III, ao cargo de Advogado Classe II, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e Previdência
JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

39986/2012

DECRETO Nº 4.399

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por antiguidade, SERGIO DENIZART DE FREITAS, RG nº 14441158, Advogado Classe IV, ao cargo de Advogado Classe III, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e Previdência
JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

39987/2012

DECRETO Nº 4.400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista Ordem Judicial proferida pelos autos de Mandado de Intimação nº 0001403-48.2011.8.16.0179, do Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Informação 031/2012 – PRA/PGE, Deliberação nº 176/2012 do Conselho da Polícia Civil e o contido no protocolado sob nº 11.173.768-1,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, JOSE PAULO DE FREITAS E SILVA, RG nº 3.913.064-5, para exercer o cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º. A presente nomeação é provisória, de caráter precário, condicionada a futura decisão favorável ao candidato, desde que transitada em julgado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ADALBERTO ALVES DE SOUZA, Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício

39988/2012

DECRETO Nº 4.401

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003, 14.825, de 12 de setembro de 2005 e Lei nº 15.944, de 9 de setembro de 2008, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Pública do Ensino Superior do Paraná, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

39990/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.401/2012

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME	RG N.º	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA	1.309.449-7/PR	Assistente A	40h
FABRÍCIA DE SOUZA PREDES	9.563.530-5/SP	Adjunto A	40h
MAIKO FERNANDES BUZZI	7.964.522-2/PR	Assistente A	40h

39991/2012

DECRETO Nº 4.402

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, CLEBER BROIETTI, RG nº 7.201.497-9 e GLAUCIUS ANDRÉ FRANÇA, RG nº 5.301.124-1, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Auxiliar A e Professor Assistente A, respectivamente, regime de trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

39994/2012

DECRETO Nº 4.403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei n°15.179, de 30 de junho de 2006, para exercerem cargos do Plano de Carreiras do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, os candidatos relacionados no Anexo Único que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2° Os candidatos nomeados terão lotação no Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191° da Independência e 124° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

39995/2012

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.403/2012

Cargo: Agente de Ciência e Tecnologia

Função: Profissional de Ciência e Tecnologia

Área de Atuação: Tecnologia de Informação

Município: Londrina

NOME	RG Nº	UF	INSCRIÇÃO
LUCIANO SOLER	70348020	PR	9962

Cargo: Agente de Ciência e Tecnologia

Função: Profissional de Ciência e Tecnologia – Técnico Mecânica

Área de Atuação: Engenharia Agrícola

Município: Londrina

NOME	RG Nº	UF	INSCRIÇÃO
ADRIANO DE SOUZA SILVA	88907299	PR	19526

Cargo: Pesquisador

Função: Pesquisador Classe A

Área de Atuação: Engenharia Agrícola

Município: Santa Tereza do Oeste

NOME	RG Nº	UF	INSCRIÇÃO
OSMAR CONTE	1047383029	RS	28258

39996/2012

DECRETO Nº 4.404

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, MAURO BATISTA PAULO, RG nº 5.835.182-2, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função de Auxiliar de Manutenção, Região 3, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

39999/2012

DECRETO Nº 4.405

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão transitado em julgado nos autos de Apelação Cível nº 729303-2, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolado sob nº 11.439.104-2,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, JOSE CARLOS COUTINHO, RG nº 279803771, inscrição nº 12.122-3, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2° O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

40000/2012

DECRETO Nº 4.406

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado, proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 7778469, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob n° 11.272.162-2,

Resolve tornar definitiva a nomeação, formalizada pelo Decreto n° 3.706, de 17 de janeiro de 2012, de LENITA CRISTINE GOMES MACHADO, RG nº 8.706.196-5/PR, inscrição nº 684325, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estadual do Paraná – QFEB, Núcleo Regional da Educação de Londrina.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191° da Independência e 124° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
FLÁVIO ARNS, Secretário de Estado da Educação

40001/2012

DECRETO Nº 4.407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 585.192-7, transitada em julgado, e o contido no protocolado sob nº 11.415.523-3,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, MARIA SILVIA GEBRAN DE CAMPOS, RG nº 3.284.268-2, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
FLÁVIO ARNS, Secretário de Estado da Educação

40002/2012

DECRETO Nº 4.408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Cultura do Paraná – 2012 a realizar-se no período de 2 de maio a 9 de junho de 2012, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Art. 2º A Conferência Estadual de Cultura do Paraná tem por objetivo eleger os Conselheiros representantes das 8 (oito) macrorregiões histórico-culturais e os (dez) Conselheiros representantes das áreas de atuação cultural, bem como seus respectivos suplentes, conforme inciso III do art. 2º da Lei nº 17.063/2012.

Art. 3º Conferência Estadual de Cultura do Paraná – 2012 será composta por oito conferências macrorregionais e uma conferência setorial da seguinte forma:

I - Conferência Macrorregional dos Campos Gerais, a ser realizada na cidade de Ponta Grossa;
II - Conferência da Macrorregional Centro Sul, a ser realizada na cidade de Irati;
III - Conferência da Macrorregional de Curitiba, a ser realizada na cidade de Araucária;
IV - Conferência da Macrorregional do Litoral, a ser realizada na cidade de Paranaguá;
V - Conferência da Macrorregional Nordeste, a ser realizada na cidade de Londrina;
VI - Conferência da Macrorregional Noroeste, a ser realizada na cidade de Maringá;
VII- Conferência da Macrorregional Oeste, a ser realizada na cidade de Cascavel;
VIII-Conferência da Macrorregional Sudoeste, a ser realizada na cidade de Pato Branco; e
IX- Conferência da Setorial, a ser realizada na cidade de Curitiba.

§ 1º – Durante a Conferência Setorial serão eleitos os Conselheiros representantes das áreas de atuação cultural, bem como seus respectivos suplentes, conforme inciso III do art. 2º da Lei nº 17.063/2012.

§ 2º – As datas de realização das Conferências Macrorregionais e da Conferência Setorial serão definidas em regulamento a ser editado pela SEEC.

§ 3º – As Conferências Macrorregionais serão organizadas em conjunto pela SEEC e pelos municípios onde serão realizadas.

§ 4º – A Conferência Setorial será organizada pela SEEC.

Art. 4º Após a realização da eleição dos Conselheiros Setoriais durante a Conferência a que se refere o inciso IX do artigo 3º deste Decreto, serão homologados os 18 Conselheiros eleitos pela Conferência Estadual, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 5º A Conferência Estadual de Cultura do Paraná 2012 será presidida pelo Secretário de Estado da Cultura e, na sua ausência ou impedimento, por representante por ele indicado.

Art. 6º Fica o Secretário de Estado da Cultura autorizado a:

I - aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Estadual de Cultura do Paraná 2012; e
II - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

40003/2012

DECRETO Nº 4.409

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.124, de 6 de janeiro de 2009 e sob proposta da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária,

RESOLVE:

I - Nomear NIRCÉLIO ZABOT para integrar o Conselho Estadual do Trabalho, como representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da Independência.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

40004/2012

DECRETO Nº 4.410

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o art. 34 da Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, o art. 3º do Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 929, de 25 de março de 2011,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, os seguintes representantes:

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

FÁBIO PIRES LEAL, como Membro Titular, em substituição a ODAIR CESCHIN; e

CARLOS EDSON WALTRIK, como Membro Suplente, em substituição ROBERTO GAVA.

Comitê da Bacia do Rio Jordão

JOÃO CLAITON DE CASTRO, Membro Suplente, em substituição a EVANDRO MARCOS DALMOLIN.

Curitiba, em 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

40005/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

11.472.690-7/11 – Of. nº 471/12 – Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 25/04/12". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 25/04/12).

40007/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.077.166-5/11 – Of. nº 331/12 – Trata-se de Recurso Hierárquico interposto pela empresa Renault do Brasil S.A. contra a decisão do Pregoeiro que declarou a empresa DE Nigris Distribuidora de veículos Ltda., vencedora do lote 04 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2011, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, tipo furgão, ambulância SIATE, conforme especifica. "**INDEFIRO**, com base no Parecer nº 199/2012 – GJS/SEAP e 0769/2012 – CTJ/CC, o Recurso Hierárquico interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL S.A. contra a decisão do Pregoeiro que manteve a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA vencedora do lote 04 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2011, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, tipo furgão, ambulância SIATE. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.098.208-9/11 – Solicita retificação do item 1 do Despacho de fl. 813, conforme especifica. "**RETIFICO**, o item 1 do Despacho de fl. 813, o qual passa a ter a seguinte redação: "**HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.391/2008 c/c Art. 1º do Decreto Estadual n.º 1702/2007, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação 0146/2012-GJS/SEAP e do Parecer nº 0408/2012 – CTJ/CC, os lotes 02 a 04, 07 a 18 e 20 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 105/2011 - Sistema Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificado no Anexo I do Edital, em atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde – SESA, Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, e Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS , no valor total de R$ 646.712,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)". Ressalta-se que os lotes 01 e 05 do procedimento licitatório restaram fracassados, o lote 19 restou deserto e o lote 06 foi cancelado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.354.665-4/12 – Of. nº 512/12 – Solicita autorização para formalizar 1° Termo Aditivo, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SEAP, e a empresa Montavel Comércio de Veículos Ltda., referente ao Contrato n° 027/2010/SEAP/DETO, oriundo do Pregão Presencial n° 294/2009/SEAP/DEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de veículos de equipamentos pesados da linha Massey Ferguson; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; socorro e reboque e outros serviços necessários, a serem realizados nos veículos da frota oficial do Estado do Paraná – Polo de Manutenção Estadual nº 21 – Lote 04 – Linha Massey Ferguson, com prazo de até 12 (doze) meses, com a manutenção do valor homem/hora previsto no contrato original, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nos art. 103, inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 9° do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e de acordo com a Informação nº 0464/2012 – CJS/SEAP e Parecer n°. 1118/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1° Termo Aditivo, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e a empresa Montavel Comércio de Veículos Ltda, referente ao Contrato n° 027/2010/SEAP/DETO, oriundo do Pregão Presencial n° 294/2009/SEAP/DEAM, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de veículos de equipamentos pesados da linha Massey Ferguson; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais etc.; socorro e reboque e outros serviços necessários, a serem realizados nos veículos da frota oficial do Estado do Paraná – Polo de Manutenção Estadual nº 21 – Lote 04 – Linha Massey Ferguson, com prazo de até 12 (doze) meses, com a manutenção do valor homem/hora previsto no contrato original. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.341.807-9/12 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública n° 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades do TECPAR: CIC, Juvevê, Jacarezinho, Araucária e Maringá, pelo período de 12 meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 254/2012 – CAS/SEAP e Parecer nº 1206/2012 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades do TECPAR: CIC, Juvevê, Jacarezinho, Araucária e Maringá, no valor total máximo de R$ 1.676.061,84 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.354.672-7/12 – Of. nº 585/12 – Solicita autorização para celebrar 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2010, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAP, e a empresa Mecânica Aires Ltda., visando prorrogar o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de equipamentos pesados da Linha Dynapac; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais, etc.; socorro e reboque e outros serviços necessários, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 9° do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e de acordo com a Informação n°. 0514/2012/GJS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1271/2012 – CTJ/CC, a celebração do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2010, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e a empresa MECÂNICA AIRES LTDA, visando prorrogar o prazo de vigência por até 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação, reparação e/ou recuperação de equipamentos pesados da Linha Dynapac; substituição, instalação e/ou aplicação de itens tais como peças, materiais, etc.; socorro e reboque e outros serviços necessários, no valor estimado de até R$ 519.127,50 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.353.663-2/11 – Trata-se de Recurso Administrativo formulado por Derli Dossa para Reenquadramento funcional, conforme especifica. "**INDEFIRO**, nos termos do Parecer n.º 1042/2012 CTJ/CC, o Recurso Administrativo formulado por Derli Dossa para

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Reenquadramento funcional. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.646.811-7/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da SESP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 1º de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 438/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1135/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), passando seu valor mensal para R$ 25.819,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos), retroativo a 1º de abril de 2010. **AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c art. 103, inciso II e art. 113, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 091/2012 – AJ/SESP e n°. 165/2012 – CAS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1135/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 253/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinados as Unidades Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Criminalística, Departamento da Polícia Civil – Polo Regional D, compreendendo 19 (dezenove) postos, visando o reajuste de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do referido contrato, o qual passará dos R$ 25.819,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) mensais para R$ 29.093,75 (vinte e nove mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, bem como a prorrogação de sua vigência por um período de até 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2012, sendo o reajuste retroativo a 16 de abril de 2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.648.167-9/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da SESP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 16 de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 430/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1131/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), passando seu valor mensal para R$ 27.478,83 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), retroativo a 16 de abril de 2010. **AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c art. 103, inciso II e art. 113, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 097/2012 – AJ/SESP e n°. 430/2012 – GJS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1131/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 402/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da aludida Pasta e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinados as Unidades Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Criminalística, Departamento da Polícia Civil – Polo Regional K, compreendendo 21 (vinte e um) postos, visando o reajuste de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do referido contrato, o qual passará dos R$ 27.478,83 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais para R$ 30.963,15 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos) mensais, bem como a prorrogação de sua vigência por um período de até 06 (seis) meses, a partir de 16/11/2012, sendo o reajuste retroativo a 16 de abril de 2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.368.090-5/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da SEAP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 16 de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 434/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1113/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 16 de abril de 2010. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inc. II, art. 113, da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 9° do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e de acordo com a Informação nº 434/2012-GJS/SEAP e Parecer nº 1113/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 196/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender às Unidades do Departamento de Polícia Civil – DPC, Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal – IML, compreendendo 22 (vinte e dois) postos, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., visando a prorrogação do ajuste pelo período por até 6 (seis) meses, a contar a partir de 1º de maio de 2012, no valor mensal de R$ 32.851,01 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), bem como a concessão de reajuste do preço no percentual de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento), a contar de 16 de abril de 2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.397.271-8/12 – Of. nº 510/12 – Solicita autorização para celebrar Contrato de locação do imóvel situado na rua Madre Maria Avossani n° 687, no município de Colombo, de propriedade da empresa Sulamericana Segurança e Vigilância Ltda., a ser utilizado para abrigar as instalações do 22° Batalhão da Polícia Militar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 34, VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007, conforme Informações nº 145/2011 – AJ/SESP e nº. 77/2012 – CPE/SEAP e com base no Parecer Jurídico n° 1201/2012 – CTJ/CC, a celebração de Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Madre Maria Avossani n°. 687, no Município de Colombo, de propriedade da empresa Sulamericana Segurança e Vigilância Ltda., a ser utilizado para abrigar as instalações do 22° Batalhão da Polícia Militar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o montante de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.647.470-2/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2009, firmado entre o Estado do Paraná, através da SESP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 16 de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 437/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1137/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2009, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Públilca e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), passando seu valor mensal para R$35.612,34 (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), retroativo a 16 de abril de 2010. **AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c art. 103, inciso II e art. 113, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 073/2012 – AJ/SESP e n°. 177/2012 – CAS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1137/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 403/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinados as Unidades Instituto Médico Legal – IML e Departamento da Polícia Civil – Polo Regional G, compreendendo 25 (vinte e cinco) postos, visando o reajuste de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do referido contrato, o qual passará dos R$35.612,34 (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos) mensais para R$40.127,99 (quarenta mil, cento e vente e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, bem como a prorrogação de sua vigência por um período de até 06 (seis) meses, a partir de 16/09/2012, sendo o reajuste retroativo a 1º de abril de 2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.368.093-0/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da SESP e a empresa PH Recursos Humanos Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 16 de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 432/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1130/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa PH Recursos Humanos Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), passando seu valor mensal para R$134.213,38 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), retroativo a 16 de abril de 2010. **AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c art. 103, inciso II e art. 113, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 095/2012 – AJ/SESP, n°. 178/2012 – CAS/SEAP e n°. 432/2012 - GJS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1130/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 200/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa PH Recursos Humanos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinados ao Hospital da Polícia Militar e ao Instituto de Criminalística – Polo Regional Q-C, compreendendo 48 (quarenta e oito) postos, visando o reajuste de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do referido contrato, o qual passará para R$151.231,64 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, bem como a prorrogação de sua vigência por um período de até 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

11.389.552-7/12 – Of. nº 545/12 – Solicita autorização para aquisição de 15 (quinze) veículos enquadrados nas categorias de representação e serviço, através do uso da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 118/2011, destinados a atender as necessidades do DETRAN/PR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/11 c/c arts. 22 e 23 da Lei Estadual 15.608/07 e art. 6º do Decreto Estadual nº 2.391/2008, conforme deliberação do Comitê de Gestão, nos termos dos Pareceres nº 056/2012 – AJ/DETRAN e 1243/2012 – CTJ/CC, a aquisição de 15 (quinze) veículos enquadrados nas Categorias de Representação e Serviço, através do uso da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 118/2011, destinados a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor total de R$ 582.686,40 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). A presente autorização fica condicionada a juntada das certidões negativas de débito trabalhistas e certidões de regularidade fiscal das empresas beneficiárias da Ata. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007 é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

7.368.094-8/09 – Solicita convalidação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da SESP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), retroativo a 01 de abril de 2010, conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 55 da Lei Federal n° 9784/99 e nos termos da Informação n°. 436/2012 – GJS/SEAP e do Parecer Jurídico nº 1144/2012 – CTJ/CC, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2009, firmado entre entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., o qual prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2011 e reajustou o valor contratual em 8,22% (oito vírgula vinte e dois porcento), passando seu valor mensal para R$26.141,81 (vinte e seis mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), retroativo a 01 de abril de 2010. **AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c art. 103, inciso II e art. 113, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 094/2012 – AJ/SESP, n°. 167/2012 – CAS/SEAP e n°. 436/2012 - GJS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 1144/2012 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 199/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, destinados as Unidades do Instituto Médico Legal, compreendendo 11 (onze) postos, visando o reajuste de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do referido contrato, o qual passará para R$29.456,59 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, bem como a prorrogação de sua vigência por um período de até 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

10.937.303-6/11 – Of. nº 405/12 – Solicita autorização para celebrar Contrato de locação entre a SEED e a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, tendo por objeto o imóvel situado na rua Manoel Ribas, n° 2589-térreo, no município de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul, visando abrigar as instalações do CEEBJA, pelo período de 60 (sessenta) meses, a iniciar em 26/03/12 e término em 25/03/2017, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 34, VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007 e conforme Informações nº. 57/2012 – CPE/SEAP nº 1715/2011 – AJ/SEED e Parecer Jurídico n° 0963/2012 – CTJ/CC, a celebração de contrato de locação entre a Secretaria de Estado da Educação e a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Manoel Ribas, n° 2589-Térreo, no Município de Laranjeiras do Sul, visando abrigar as instalações do CEEBJA, pelo período de 60 (sessenta) meses, a iniciar em 26/03/12 e término em 25/03/2017, no valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAP, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.055.948-8/11 – Of. nº 874/12 – Solicita autorização para o Estado do Paraná, através da SESP, por intermédio do Departamento de Trânsito do Paraná, a celebrar convênio com a Justiça Federal – 1ª instância – Seção Judiciária do Paraná, visando disponibilizar aos magistrados e servidores da Justiça Federal de 1ª instância da Seção Judiciária do Paraná o acesso ao cadastro de proprietários de veículos, às informações referentes a transferências de veículos e às operações de bloqueio e desbloqueio online veículos, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação de extrato do ajuste na imprensa oficial, sem repasse de recursos entre os partícipes, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual, com base nas Informações nº 797/2011-GJS/SESP e nº 205/2012-AJ/SESP, Pareceres n° 304/2011-AJU/DETRAN e n° 1214/2012 – CTJ/CC, o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado Segurança Pública, por intermédio do Departamento de Trânsito do Paraná, a celebrar convênio com a Justiça Federal – 1ª instância – Seção Judiciária do Paraná, visando disponibilizar aos magistrados e servidores da Justiça Federal de 1ª instância da Seção Judiciária do Paraná o acesso ao cadastro de proprietários de veículos, às informações referentes a transferências de veículos e às operações de bloqueio e desbloqueio online veículos, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação de extrato do ajuste na imprensa oficial, sem repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

11.278.145-5/11 – Of. nº 871/12 – Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando liberação do acesso dos cadastros de condutores, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação de extrato do ajuste na imprensa oficial, sem repasse de recursos entre os partícipes, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual, com base na Informação nº 201/2012-AJ/SESP, Pareceres n° 431/2011/AJ/TJPR, 066/2012-AJU/DETRAN e n° 1215/2012 – CTJ/CC, A celebração de convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando liberação do acesso dos Cadastros de Condutores, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação de extrato do ajuste na imprensa oficial, sem repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

11.212.151-0/11 – Of. nº 264/12 – Solicita autorização para celebrar entre o Departamento de Trânsito do Paraná e a Receita Estadual do Paraná, 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2009, visando a inclusão de atribuição ao DETRAN, alteração dos gestores e inclusão de cláusula tratando da publicação, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 142 da Lei Estadual n° 15.608/2007, art. 10 do Decreto Estadual n° 1.198/2011, de acordo com os Pareceres nº 483/2011-AJU/DETRAN e nº 0949/2012 – CTJ/CC, a celebração entre o Departamento de Trânsito do Paraná e a Receita Estadual do Paraná do 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2009, visando a inclusão de atribuição ao DETRAN, alteração dos gestores e inclusão de cláusula tratando da publicação. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

11.174.089-5/12 – Of. nº 551/12 – Solicita pedido de concessão de Medalha de Mérito a policiais militares e bombeiros militares, conforme especifica. "**INDEFIRO**, nos termos do Parecer n.º 0983/2012 – CTJ/CC, o pedido de concessão de Medalha de Mérito ao Cap. QOBM DANIEL LORENZETTO, RG 6.881.355-7, ao 1º Ten. QOPM WILLIANS TAURINO MOREIRA, RG 5.781.334-2, ao 3º Sgt. QPM 1-0 ADAIR MIRANDA DA SILVA, RG 5.712.767-8, ao Cb. QPM 1-0 MARCOS ROBERTO WESOLOWSKI, RG 5.756.829-1, ao Cb. QPM 1-0 JAIME DOMINGOS DE PAULA, RG 6.529.036-7, ao Cb. QPM 2-0 FELLIPE PACHECO DOS SANTOS LIMA, RG 7.070.550-8, ao Sd. QPM 2-0 ANGELO MARCOS ROCHA DE SOUZA, RG 6.170.145-1, ao Sd. QPM 2-0 REVERSON ROBERTO ALVES, RG 5.235.725-0 e ao Sd. QPM 1-0 ELDER GUIMARÃES DE AZEVEDO, RG 5.108.631-7. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

11.009.051-0/11 – Solicita autorização para formalizar Convênio a ser firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo objeto é a liberação do acesso ao cadastro de proprietários de veículos registrados junto ao DETRAN/PR, com o fornecimento de 13 (treze) chaves de acesso para consulta, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, com base na Informação n°. 511/11 – AJ/SESP e nos Pareceres Jurídicos n° 171/2011 – COOJU/DETRAN e n° 1038/2012 – CTJ/CC, a formalização de Convênio a ser firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo objeto é a liberação do acesso ao cadastro de proprietários de veículos registrados junto ao DETRAN/PR, com o fornecimento de 13 (treze) chaves de acesso para consulta, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

11.135.691-2/11 – Solicita ratificação do ato de homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 055/2011, cujo objeto é a aquisição de 4.726 (quatro mil setecentos e vinte e seis) caixas d´água mineral, a fim de atender o efetivo da Policia Militar na Operação Verão 2011/2012, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no Art. 13 do Decreto Estadual n° 3006/2011, nos termos da Informação nº 081/2012 – GJS/SESP e do Parecer nº 988/2012 – CTJ/CC, para regularizar a homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 055/2011, cujo objeto é a aquisição de 4.726 (quatro mil setecentos e vinte e seis) caixas d´água mineral, a fim de atender o efetivo da Policia Militar na Operação Verão 2011/2012, no valor total de R$ 36.295,68 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SESP, em 25/04/12).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.232.548-4/11 – Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SEAB, com o município de Cruzeiro do Oeste, cujo objeto é propiciar a 10 (dez) agricultores familiares (diretamente), o armazenamento do leite in natura sob refrigeração, através de 02 (dois) tanques de resfriamento por expansão direta de uso comunitário, com capacidade de 1.000, (um mil) litros, com destinação aos agricultores familiares dos bairros Boa Esperança e Menino Jesus, do município, com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste até 31/10/2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, conforme a Informação Jurídica nº 098/2012 – CJA/PGE, Pareceres Jurídicos nº 125/2012 - SEAB e nº 0926/2012 – CTJ/CC, a celebração de Convênio, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com o Município de Cruzeiro do Oeste, cujo objeto é propiciar a 10 (dez) agricultores familiares (diretamente), o armazenamento do leite in natura sob refrigeração, através de 02 (dois) tanques de resfriamento por expansão direta de uso comunitário, com capacidade de 1.000, (um mil) litros, com destinação aos agricultores familiares dos bairros Boa Esperança e Menino Jesus, do Município de Cruzeiro do Oeste no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste até 31/10/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAB em 25/04/12).

11.232.727-4/11 – Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB, e o município de Quedas do Iguaçu, tendo por objeto acrescer renda a quinze (diretamente) e trinta (indiretamente) agricultores familiares que exploram a pecuária leiteira, do município, mediante instalação de 05 (cinco) tanques de resfriamento por expansão direta, capacidade nominal 500 (quinhentos) litros, classe 02 (duas) ordenhas, para armazenamento do leite in natura sob refrigeração, conforme consta no Plano de Trabalho às fls. 125/131, com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste a 01/12/12, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, conforme os Pareceres Jurídicos nº 962/2012 - SEAB e nº 1242/2012 – CTJ/CC, a celebração de convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Quedas do Iguaçu, tendo por objeto acrescer renda a quinze (diretamente) e trinta (indiretamente) agricultores familiares que exploram a pecuária leiteira, do município de Quedas do Iguaçu, mediante instalação de 05 (cinco) tanques de resfriamento por expansão direta, capacidade nominal 500 (quinhentos) litros, classe 02 (duas) ordenhas, para armazenamento do leite in natura sob refrigeração, conforme consta no Plano de Trabalho às fls. 125/131, no valor de até R$40.000,00 (quarenta mil reais), por parte da SEAB, e de R$12.000,00 (doze mil reais), a título de contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste a 01/12/12. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAB, em 25/04/12).

11.232.296-5/11 – Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SEAB, com o município de Tuneiras do Oeste, cujo objeto é acrescer a renda de trinta (diretamente) e cento e vinte (indiretamente) agricultores familiares que exploram a pecuária leiteira nas Comunidades: Bairro Ponte Mineira, Bairro Rancharia, Associação Agropecuária Tuneirense, Distrito Marabá e Distrito de Aparecida do Oeste, situados no referido Município, mediante instalação de 02 (dois) tanques de resfriamento de leite por expansão direta de uso comunitário com capacidade nominal de 1.000 (mil) litros cada e 03 (três) de 500 (quinhentos) litros cada, com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste até 31/12/2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 133 e ss., da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.198/2011, conforme a Informação Jurídica nº 098/2012 – CJA/PGE, Pareceres Jurídicos nº 974/2011 - SEAB e nº 0931/2012 – CTJ/CC, a celebração de Convênio, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com o Município de Tuneiras do Oeste, cujo objeto é acrescer a renda de trinta (diretamente) e cento e vinte (indiretamente) agricultores familiares que exploram a pecuária leiteira nas Comunidades: Bairro Ponte Mineira, Bairro Rancharia, Associação Agropecuária Tuneirense, Distrito Marabá e Distrito de Aparecida do Oeste, situados no referido Município, mediante instalação de 02 (dois) tanques de resfriamento de leite por expansão direta de uso comunitário com capacidade nominal de 1.000 (mil) litros cada e 03 (três) de 500 (quinhentos) litros cada, no valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com prazo de vigência a contar da data da publicação do ajuste até 31/12/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEAB, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.303.062-3/12 – Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 262011046 – SEED/ACAP, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná, visando a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta, do Termo de Convênio originário, e estabelecer novo prazo de vigência: a partir de 04/05/2012 encerrando-se em 03/05/2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 10 e 11, do Decreto Estadual n° 1198/2011 e art. 137, inciso V, da Lei Estadual 15.608/2007, de acordo com a Informação nº 824/2012 – AJ/SEED e do Parecer n°. 1258/2012 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio n°. 262011046 – SEED/ACAP, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná, visando a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta, do Termo de Convênio originário, e estabelecer novo prazo de vigência: a partir de 04/05/2012 encerrando-se em 03/05/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEED, em 25/04/12).

7.237.851-2/09 – Of. nº 639/12 – Solicita autorização para que o Estado do Paraná, através da SEED, possa celebrar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2920110513, a ser firmado com o município de Ponta Grossa, tendo como objeto a alteração das atribuições da SEED e a contrapartida municipal que passa a ser a doação do terreno onde será implantada a obra objeto do convênio, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 e 11, §1º, do Decreto Estadual 1198/2011, art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual, com base na Informação nº 656/2012-AJ/SEED e Parecer n° 1147/2012 - CTJ/CC, o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2920110513, a ser firmado com o Município de Ponta Grossa, tendo como objeto a alteração das atribuições da SEED e a contrapartida municipal que passa a ser a doação do terreno onde será implantada a obra objeto do convênio. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEED, em 25/04/12).

11.016.970-1/11 – Of. nº 634/12 – Solicita homologação dos lotes 02, 03, 04 e 05 do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 013/2011 – sistema registro de preços, tendo por objeto futura e eventual contratação de empresa

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

para execução de serviços de reparos em estabelecimentos de ensino da rede pública Estadual do Paraná, nas regiões de Umuarama, Ibaiti e Ivaiporã, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual 2391/2008 c/c art. 1º do Decreto Estadual n° 1702/2007 e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 264/2012/AJ/SEED e do Parecer n° 1062/2011 CTJ/CC, os lotes 02, 03, 04 e 05 do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 013/2011 – Sistema Registro de Preços, tendo por objeto futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de reparos em Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Paraná, nas regiões de Umuarama, Ibaiti e Ivaiporã, no valor total de R$ 2.013.429,23 (dois milhões, treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Ressalta-se que em virtude do Mandado de Segurança nº 863882-8 o lote 01 será objeto de posterior análise. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEED, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7.962.988-0/12 – Of. nº 315/12 – Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação a ser firmado entre a SEIL, o DER e o município de Prudentópolis, tendo por objeto o fornecimento de 10 vigas Tipo "C" com 14,00 m + 20 vigas TC de 12,70 m + 10 TC de 15,50 m + 10 TC de 6,50 m + 522 lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 + 114 guarda-rodas de 0,30 x 10,0 para aplicação na ponte sobre o Rio São Lourenço, execução, carga, transporte e descarga dos materiais, de acordo com Plano de Aplicação, com prazo de execução de 180 dias, a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nos art. 10, do Decreto Estadual n.° 1198/2011 e art. 133 e seguintes da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 006/2012 – AL/SEIL e do Parecer Jurídico nº 1286/2012 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Prudentópolis, tendo por objeto o fornecimento de 10 vigas Tipo "C" com 14,00 m + 20 vigas TC de 12,70 m + 10 TC de 15,50 m + 10 TC de 6,50 m + 522 lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 + 114 guarda-rodas de 0,30 x 10,0 para aplicação na ponte sobre o Rio São Lourenço, execução, carga, transporte e descarga dos materiais, de acordo com Plano de Aplicação, sendo R$ 254.601,18 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos) a partida da SEIL e R$ 96.165,81(noventa e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a contrapartida do Município, com prazo de execução de 180 dias, a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEIL, em 25/04/12).

11.089.037-0/112 – Of. nº 217/12 – Solicita autorização para celebrar Convênio a ser firmado entre o DER/PR, com a interveniência da SEIL, e a Casa Militar, tendo por objeto a execução de serviços de recuperação do pavimento asfáltico em áreas localizadas em frente ao Hangar do Governo do Estado do Paraná, no Aeroporto do Bacacheri, no município de Curitiba, em um área total de 1.961,16 (mil, novecentos e sessenta e um vírgula dezesseis) metros quadrados, com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço e com prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido para a execução do objeto, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011 e art. 133 e seguintes da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 654/2011/PJ-DER e nº 1218/2012 – CTJ/CC, a celebração de Convênio a ser firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, com a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e a Casa Militar, tendo por objeto a execução de serviços de recuperação do pavimento asfáltico em áreas localizadas em frente ao Hangar do Governo do Estado do Paraná, no Aeroporto do Bacacheri, no Município de Curitiba, em um área total de 1.961,16 (mil, novecentos e sessenta e um vírgula dezesseis) metros quadrados, com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço e com prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido para a execução do objeto, no valor total de R$94.421,28 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEIL, em 25/04/12).

7.672.047-9/09 – Of. nº 223/12 – Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2010, firmado entre o DER, vinculado à SEIL, e a empresa LEGNET Engenharia Ltda., visando majorar o valor do ajuste, proveniente de acréscimo de serviços em seu objeto, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº 1198/2011 e nos termos dos Pareceres nº 035/2012 – DER/PR, nº 023/2012 – DER/PR e nº 1109/2012 – CTJ/CC, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2010, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e a empresa LEGNET Engenharia Ltda., visando majorar o valor do ajuste na importância de R$546.495,29 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), proveniente de acréscimo de serviços em seu objeto. O valor global do contrato passará a ser de R$ 2.877.602,98 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos). As despesas correrão no presente exercício pela verba própria da dotação orçamentária do DER/PR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEIL, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

11.256.411-0/12 – Of. nº 100/12 – Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o IPEA e o IPARDES, que tem por objeto à integração de ações e de pesquisa em rede nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, incluindo o intercâmbio técnico na área de monitoramento e avaliação de políticas, restrito apenas a trocas de experiência, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e ainda, nos termos da Informação n°. 40/2012-GJS/SEPL e dos Pareceres n° 014/2012-GJS/IPARDES e n.º 1016/2012 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, que tem por objeto à integração de ações e de pesquisa em rede nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, incluindo o intercâmbio técnico na área de monitoramento e avaliação de políticas, restrito apenas a trocas de experiência. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEPL, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

11.122.451-0/11 – Of. nº 054/12 – Solicita autorização para celebrar os seguintes ajustes: a) Acordo de Disseminação da GEOR, a ser firmado entre a SETU e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, o qual tem por objeto aplicar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

os princípios, fundamentos e conceitos da metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR em um conjunto de projetos da SETU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. b) Contrato de Licença de Uso, em que figuram como partes a SETU e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, o qual tem por objeto a licença de uso do Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR Parceiros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1.198/2011, de acordo com a Informação n°. 10/2012 - AJ/ SETU e com Parecer Jurídico n°. 1073/2012 – CTJ/CC, a celebração dos seguintes ajustes: a) Acordo de Disseminação da GEOR, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, o qual tem por objeto aplicar os princípios, fundamentos e conceitos da metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR em um conjunto de projetos da SETU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. b) Contrato de Licença de Uso, em que figuram como partes a Secretaria de Estado do Turismo e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, o qual tem por objeto a licença de uso do Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR Parceiros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. Os ajustes não implicam em repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SETU, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.656.681-0/09 – Of. nº 231/12 – Solicita autorização para formalizar: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SEDS, a SEDU, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e os municípios que a ele aderirem, visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2012. 1º Termo Aditivo aos Termos de Adesão nº 003/2010 e 022/2010 ao Convênio nº 023/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SEDS a SEDU, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e os respectivos municípios de Nova Tebas e de Bom Sucesso do Sul, visando alterar o item "6" do termo original, passando a ser do município a responsabilidade pela seleção e contratação de empresa para execução do objeto conveniado, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n°. 1198/2011 e nos termos da Informação nº 022/2010 – SEDS e dos Pareceres nº 029/2012 - PARANACIDADE, n° 042/2012 – GJS/SEDS e n° 1045/2012 – CTJ/CC, a formalização do: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e os Municípios que a ele aderirem, visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2012. 1º Termo Aditivo aos Termos de Adesão nº 003/2010 e 022/2010 ao Convênio nº 023/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e os respectivos Municípios de Nova Tebas e de Bom Sucesso do Sul, visando alterar o item "6" do termo original, passando a ser do Município a responsabilidade pela seleção e contratação de empresa para execução do objeto conveniado. Para o presente feito não haverá novo aporte de recursos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEDS, em 25/04/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11.333.964-0/11 – Trata-se de Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar interposto por Ivan Carlos dos Santos, demitido do cargo de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, pelo Decreto n° 6.590 de 30 de Março de 2010, conforme especifica. "**INDEFIRO**, com fulcro no artigo 338 da Lei Estadual n° 6174/70 e nos termos do Parecer n° 0800/2012-CTJ/CC, o Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar interposto por IVAN CARLOS DOS SANTOS, RG: 4.592.126-3, demitido do cargo de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, pelo Decreto n° 6.590 de 30 de Março de 2010. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Fazenda para as devidas providências. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEFA, em 25/04/12).

11.210.778-9/11 – Solicita autorização para realização de Concurso Público para o preenchimento de 100 (cem) vagas para o cargo de Auditor Fiscal, para o Quadro Próprio da Coordenação da Receita do Estado – CRE, conforme especifica. **"AUTORIZO,** conforme Deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer nº 0918/2012 – CTJ/CC, a realização de Concurso Público para o preenchimento de 100 (cem) vagas para o cargo de Auditor Fiscal, para o Quadro Próprio da Coordenação da Receita do Estado – CRE, no valor total mensal de R$ 1.295.322,88(um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEFA, em 25/04/12).

10.857.984-6/12 – Trata-se de Pedido de Readmissão interposto pelo ex-servidor público Anderson Silva, o qual requer reconsideração, conforme especifica. "**INDEFIRO**, o pedido de readmissão do ex-servidor público ANDERSON SILVA, ao cargo público de auxiliar Administrativo Padrão G, referência 2, da Coordenação da Receita do Estado Paraná, nos termos dos Pareceres nº 1092/2012 – CTJ/CC e nº 120/2011 PGE, e diante da impossibilidade jurídica do pedido. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 25/04/12". (Enc. proc. à SEFA, em 25/04/12).

40008/2012

Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

11.292.396-9/11 – Of. nº 032/12 – Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 02/2012 – tipo menor preço, objetivando a aquisição de 2 (dois) servidores e 10 (dez) impressoras laser, de acordo com as especificações descritas no Anexo VI do Edital, em atendimento a demanda existente da Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007, nos termos do Parecer nº 1253/2012 - CTJ/CC, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 02/2012 – Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de 2 (dois) servidores e 10 (dez) impressoras laser, de acordo com as especificações descritas no Anexo VI do Edital, em atendimento a demanda existente da Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, no valor total de R$ 81.117,40 (oitenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 24/04/12". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 24/04/12).

40006/2012

RESOLUÇÃO Nº 046

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do Art.128, da Lei nº 6174, de 16.11.1970,

RESOLVE

Conceder Licença Nojo para LUCIANO RECIERE SANTOS, RG: 4.747.590-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo 1-C, da Casa Civil, no período de 21.04.12 a 28.04.12.

Curitiba, 25 de abril de 2012.

DURVAL AMARAL
Chefe da Casa Civil

40034/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000104-3, instaurado em 18/10/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. A., I. D. A.. Representado(s): L. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000108-4, instaurado em 25/03/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. O. D. S., Y. O. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000105-0, instaurado em 30/11/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. J. C., R. C. R.. Representado(s): J. J. F. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000106-8, instaurado em 09/12/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. S., G. S.. Representado(s): E. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000107-6, instaurado em 16/01/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. E. A., M. A. V.. Representado(s): H. D. N..
RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000100-1, instaurado em 19/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual irregularidades quanto na proporcionalidade entre servidores efetivos e servidores comissionados nas Câmaras Municipais de Almirante Tamandaré e de Campo Magro. . Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000102-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar as condições de vida e saúde do representado que possui transtorno mental, colocando a integridade alheia em risco. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): IRLANDO CARLOS SCHNECKEMBERG.

COMARCA: APUCARANA
RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000120-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa em fornecer ao paciente João Guilherme Rossi da Cunha o suplemento Pregomin Pepti para tratamento médico de alergia alimentar múltipla.. Representante(s): MARCO ANTONIO DA CUNHA. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000122-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa em fornecer medicamento Brometo de Tiotrópio 2,5mg ao paciente portador de enfisema.. Representante(s): OSWALDO JOSÉ DA COSTA. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
RESPONSÁVEL: WALTER SHINJI YUYAMA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000124-8, instaurado em 18/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta negativa em realizar procedimento de esterilização feminina (laqueadura) na paciente.. Representante(s): ALINE DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000127-1, instaurado em 23/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta falta de atendimento médico da criança Victoria Loise Ferreira Alves de Souza na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Representante(s): MARESSA CRISTINA GOMES FERREIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

COMARCA: ARAUCARIA
RESPONSÁVEL: MARCELO ALVES DE SOUZA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.12.000035-0, instaurado em 01/06/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): G. I. E. E. L..

COMARCA: ASSAI
RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000006-9, instaurado em 15/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APARENTE DANO AMBIENTAL ILÍCITO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ATRAVÉS DE SEUS AGENTES, AO MANTER LIXÃO A CÉU ABERTO QUANDO JÁ HAVIA SIDO INSTALADO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000007-7, instaurado em 15/03/2012. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: APARENTE IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS, DA QUAL PODE REDUNDAR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DO CONSUMIDOR, AO MENOS.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE. Representado(s): BRASILIO FUYAKI SAZAKA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000010-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: APARENTE SITUAÇÃO DE RISCO DO PACIENTE NOBUMASSA OGIMA PELA POSSIBILIDADE DE NÃO LHE ESTAR SENDO FORNECIDO O MEDICAMENTO DE QUE NECESSITA, CONFORME DOCUMENTOS MÉDICOS ANEXADOS.. Representante(s): NOBUMASSA OGIMA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000012-7, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APARENTE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE PODE CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): MARIO HENRIQUE HIKIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000013-5, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SUPOSTA MÁ CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, QUE EM DIAS DE CHUVA PREJUDICA OS ALUNOS E MORADORES DA ZONA RURAL, QUE MUITAS VEZES PERDEM DIAS CONSECUTIVOS DE ESTUDO DEVIDO AO PROBLEMA, HAVENDO TAMBÉM A INFORMAÇÃO DE QUE ALGUNS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PÚBLICO NÃO ESTÃO EM OPERAÇÃO POR SE ENCONTRAREM QUEBRADOS.. Representante(s): EDUARDO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.12.000014-3, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE EM OBRA DE UM POÇO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM QUE MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA SERIAM BENEFICIADAS. . Representante(s): EDUARDO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000005-1, instaurado em 14/02/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES POTENCIALMENTE GERADORAS DE ATOS DE IMPROBIDADE OU ATÉ MESMO CRIMES EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA A. PONTES E CIA LTDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.. Representante(s): CLODOALDO FAUSTINO ANESIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000008-5, instaurado em 15/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APARENTE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011 QUE PODE CONFIGURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): DARLAN RODRIGUES DE ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000009-3, instaurado em 09/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CIVIS EM DECORRÊNCIA DE NÃO ATENDIMENTO, PELO PREFEITO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ALCESTE IWANAGA DE SANTANA, DE REQUISIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA QUE INCLUÍSSE EM ORÇAMENTO VERBA DEVIDA EM PROCESSO TRABALHISTA.. Representante(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Representado(s): ALCESTE IWANAGA DE SANTANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.12.000011-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CIVIS EM DECORRÊNCIA DE FALTA DE PUBLICIDADE POR PARTE DOS ATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA REFERENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS, O QUE PODE CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (A QUESTÃO CRIMINAL QUE EVENTUALMENTE VENHA À TONA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA CURITIBA, EM FUNÇÃO DA PRERROGATIVA DE FORO DO PREFEITO).. Representante(s): ADEVILSON LOURENÇO DE GOUVEIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
RESPONSÁVEL: SAMIR BAROUKI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.12.000018-4, instaurado em 10/08/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M. D. F. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ASTORGA
RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0013.12.000021-4, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Solicitação de prestação de contas por parte do senhor prefeito da cidade de Iguaraçu, referente aos pagamentos realizados e aos recursos empregados no 1º Profissional Rodeio Show". Representante(s): JONAS DE ARAÚJO MARTINS. Representado(s): MANOEL ABRANTES NETO.

COMARCA: BANDEIRANTES
RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES
- Inquérito Civil nº MPPR-0014.12.000029-5, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual prática de improbidade administrativa, consistente em pagamento de despesas hospitalares do servidor municipal JOÃO DASCENZE, pelo Município de Santa Amélia-PR.. Representado(s): RODERJAN LUIZ INFORZATO.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
RESPONSÁVEL: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.12.000012-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar denúncia de suposta falta de infra-estrutura e recursos necessários para a realização das ações de atenção básica no Município de Corumbataí do Sul.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: CAMBE
RESPONSÁVEL: LEONILDO DE SOUZA GROTA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.12.000027-6, instaurado em 18/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Reclamação quanto à poluição sonora e perturbação do sossego causadas em razão de festas e eventos promovidos no imóvel para locação situado na Rua Esperança, 2.674 - Cambé (AGILIZA FESTAS E EVENTOS). . Representante(s): ACIR DE JESUS OLIVEIRA, FERNANDO AUGUSTO ROSSI FREITAS. Representado(s): AGILIZA FESTAS E EVENTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.11.000070-8, instaurado em 16/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventual poluição ambiental (atmosférica e sonora) causada pela empresa Randon - Rodoparaná.. Representante(s): ROZENEIDE DE OLIVEIRA FARIA, SIMONE CARRERA. Representado(s): RANDON - RODOPARANÁ.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.06.000007-8, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a reprovação das contas do municipio de Nova Cantu/PR nos anos de 1998,2001 e 2002, na gestão do ex-Prefeito Airton Antonio Agnolim. Representado(s): AIRTON ANTONIO AGNOLIM.
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.12.000010-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na Licitação Tomada de Preços nº 03, Processo nº 03, para execução de 70 módulos sanitários, com valor máximo de R$ 500.000,00, realizada pela Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, haja vista os indícios de que não respeitou o prazo mínimo entre a públicação do edital e o de recebimento das propostas. Representante(s): CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA.. Representado(s): CÉLIA CABRERA DE PAULA.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.12.000015-7, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. N. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.12.000016-5, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.12.000017-3, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. B..

COMARCA: CAMPO MOURAO
RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.12.000063-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE SUPOSTAS AFIRMAÇÕES DO COMISSÁRIO NÉLIO AO SÓCIO-ADMINISTRADOR E AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA "VIP ACESS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS", DE QUE, POR ORIENTAÇÃO DO PROMOTOR DR. FÁBIO E DO JUIZ DR. EDSON, TODAS AS FORMATURAS DE 2012 SERIAM 'EMBARGADAS'.. Representante(s): CARLO FABRÍCIO HERMANN ZAGOTTO, WELLINGTON PEREIRA DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANTAGALO
RESPONSÁVEL: THIAGO GEVAERD CAVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.12.000059-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Segundo denùncia formulada por Celso Timm, servidor concursado do municipio de Virmond, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal, por perseguição política da senhora Prefeita Municipal. . Representante(s): CELSO TIMM. Representado(s): MUNICIPIO DE VIRMOND.
- Inquérito Civil nº MPPR-0026.12.000042-2, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Vários termos de declaração firmados nesta Promotoria de Justiça dando conta que a Prefeita Municpal de Virmond estaria distribuindo presente tipo "Chester" para todos os servidores do municipio, no final do ano de 2011.. Representado(s): MUNICIPIO DE VIRMOND.
- Inquérito Civil nº MPPR-0026.12.000060-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos em desconformidade com o projeto do aterro sanitário aprovado pelo IAP e em desacordo com a legislação vigente, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 44 do Decreto Federal nº 3179/99.. Representado(s): MUNICIPIO DE CANTAGALO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0026.12.000037-2, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Segundo termo de declaração firmado por Celso Timm a prefeita presenteou todos os servidores municipais, no final de 2011, com um Chester, juntamente com um adesivo do partido 22, e está colocando em disponibilidade que não colar o adesivo, além de contratar servidores temporários para suprir os que foram colocados à disposição.. Representante(s): CELSO TIMM. Representado(s): MUNICIPIO DE VIRMOND.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RESPONSÁVEL: FABIO CIRINO DOS SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0028.10.000004-2, instaurado em 15/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório que visa a análise da realização de cirurgia no paciente Luiz Carlos da Luz Paim, com diagnóstico 'Enxerto Tendão Mão', em virtude da propositura de ação cautelar de exibição de documento público n.º 1926/2010, em trâmite na 3.ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, com o fim de obter a identificação dos pacientes que ingressaram na lista de espera, conforme parecer do ilustre promotor de Justiça, Dr.º Ângelo Mazzuchi Santa Ferreira, atuante na área de saúde pública. Representante(s): PROMOTORIA DA 3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E SECRETARIA DE SAÚDE.

COMARCA: CASCAVEL
RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000350-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que o estabelecimento comercial denominado N. CARDOSO E FILHOS LTDA ME, localizado na rua Carlos de Carvalho, nº 2383, nesta cidade, apresenta irregularidade perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): N CARDOSO E FILHOS LTDA ME.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000351-9, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que o estabelecimento comercial denominado MERCEARIA E AÇOUGUE FIBRIAN LTDA, de propriedade de Edmilson Atilio Frizzo, inscrito no CPF sob nº 627.643.909-63, localizado na rua João Pinheiro Ribeiro, nº 595, Santa Felicidade, CEP 85.803-260, nesta cidade, apresenta irregularidades perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): MERCEARIA E AÇOUGUE FIBRIAN LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000582-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o constante na documentação recebida do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, consistente nos contratos mantidos com prestadores de serviços de saúde pelo referido consórcio.. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000587-8, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a regularidade do Fundo Municipal dos Direitos Difusos do Consumidor - Cascavel, no que se refere aos valores recolhidos no ano de 2011.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000603-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que a empresa Multikar Veículos Ltda não possui autorização do BACEN para administrar consórcio.. Representado(s): MULTIKAR VEÍCULOS LTDA, RENATO BEUX MACIEL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.12.000425-1, instaurado em 23/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que a empresa denominada Expresso Santa Tereza LTDA, localizada na Avenida Assunção, nº 1757, bairro Alto Alegre, nesta cidade, apresenta irregularidades perante o 4º Grupamento de Bombeiros.. Representado(s): EXPRESSO SANTA TEREZA OESTE LTDA, EXPRESSO SANTA TEREZA OESTE LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000545-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que o paciente JAIME COSMO, nascido em 07/06/1982, inscrito no CPF sob nº. 040.279.619-63, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de otorrinolaringologia (desvio de septo nasal) desde 20/01/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendido.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000550-6, instaurado em 12/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a legalidade do loteamento localizado no Município de Lindoeste com área de 16.982 m², lote 155, gleba 04, em área de amortecimento do Parque Nacional do Iguaçu.. Representante(s): MUNICIPIO DE LINDOESTE. Representado(s): A APURAR CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000561-3, instaurado em 13/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de irregularidades no estabelecimento comercial denominado Nova Fase Instalações de Gás Ltda, de propriedade de Dalci Lengler e Marcia Alessandra Lengler, localizado na rua Lagoa Mangueira, nº 2180, bairro Lago Azul, nesta cidade. . Representado(s): DALCI LENGLER, MARCIA ALESSANDRA LENGLER, NOVA FASE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.11.001808-9, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar o constante no documento recebido do Ministério Público Federal, P. I. nº 1.25.002.002195/2011-49, dando conta de irregularidades no transporte coletivo de Cascavel, na linha denominada Bela Vista.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE CASCAVEL. Representado(s): EMPRESA PIONEIRA DE TRANSPORTES S.A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000414-5, instaurado em 17/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em fiscalização no dia 01.02.2012, constatou que a empresa Piroli Comércio de Papeis Ltda, CNPJ 02.105.114/0001-21, localizada na rua Ângelo Chiamulera, s/nº, Cascavel, mantém um barracão de materiais recicláveis – aparas de papel com diversas irregularidades.. Representado(s): PIROLI COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME, ALDIR PIROLI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000461-6, instaurado em 18/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual ausência de infraestrutura no Loteamento Montreal (esgoto, água, energia e finalização das obras), de propriedade da R. G. Comercial e Imobiliária Ltda.. Representante(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Representado(s): LOTEAMENTO MONTREAL, R. G. COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000605-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente MAKELLI DE LIMA SILVA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG sob nº. 6.292.773-9, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de otorrinolaringologia (amigdalectomia) desde 29/01/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendida.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000408-7, instaurado em 20/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia de que o estabelecimento comercial denominado Salão de Festa - Associação Coopavel, localizado na Rodovia BR 467, KM 11, s/nº, nesta cidade, apresenta irregularidade perante o 4º Grupamento de Bombeiros. . Representado(s): ASSOCIAÇÃO COOPAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000624-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que o paciente VITOR GABRIEL BORGES, nascido em 14/04/2002, inscrito no CPF sob nº. 059.938.729-77, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de otorrinolaringologia (adenoidectomia) desde 02/03/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendido. . Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.
RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.12.000583-7, instaurado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

em 16/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. V. C. D. C. D. C.. Investigado(s): M. R. H..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000549-8, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Com base nos documentos fotocopiados dos autos de IC nº 0030.11.000713, apurar a prática de atos de improbidade administrativa pelos representados. . Representado(s): ANA LUIZA CASTANHEL MENDES, JULIO CESAR LEME DA SILVA - VEREADOR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000600-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual contratação irregular do Sr. Gilmar Lopes Alconchel pela Secretaria de Esportes de Cascavel. Representado(s): GILMAR LOPES ALCONCHEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000606-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE ESCULTURA (LA PIETÁ) A SER REALIZADA NO NOVO CEMITÉRIO DO BAIRRO GUARUJÁ, AOS VALORES DE MERCADO (SUPERFATURAMENTO). Representado(s): ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000617-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES, EM TESE, NO MOLIVI (AUSÊNCIA DE CONVOCAÇÃO PARA NOVAS ELEIÇÕES; INADEQUADO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA).. Representado(s): MOLIVI.

COMARCA: CASTRO
RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000047-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com base no IC nº. MPPR-0031.09.000003-0, a partir do qual foi ajuizada Ação Civil Pública considerando irregularidades relacionadas à realização de concurso público para provimento de cargos no município de Carambeí, Paraná.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000056-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar questões de violação dos direitos do consumidor nesta Comarca de Castro, PR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000057-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Inquérito Civil instaurado para averiguar informações quanto aos preços praticados, bem como o atendimento das legislações, pelas funerárias que prestam serviços neste município de Castro, PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000058-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Inquérito Civil instaurado para averiguar informações quanto aos preços praticados, bem como o atendimento das legislações, pelas funerárias que prestam serviços no município de Carambeí, PR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

COMARCA: CATANDUVAS
RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.11.000113-1, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação de situação sanitária de risco encontrada na Instituição de Longa Permanência de Idoso (Lar Vovó Vivina), durante a reinspeção realizada pela Vigilância Sanitária Municipal.. Representante(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL. Representado(s): APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA, IDOSO E A FAMÍLIA DE CATANDUVAS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.10.000025-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de possível dilapidação do patrimônio público no municipio de Ibema. Representante(s): EVA FARIAS ARROSI. Representado(s): PREFEITURA DE IBEMA.

COMARCA: CHOPINZINHO
RESPONSÁVEL: LUCIANO MATHEUS RAHAL
- Inquérito Civil nº MPPR-0035.12.000044-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar inobservância às normas de segurança nos locais destinados a eventos públicos de responsabilidade do município de Chopinzinho.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0035.12.000045-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar inobservância às normas de segurança nos locais destinados a eventos públicos de responsabilidade da Paróquia São Francisco de Assis.. Representado(s): PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

COMARCA: CIANORTE
RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.12.000145-2, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CRIME ORGANIZADO, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: COLOMBO
RESPONSÁVEL: ALINE BILEK BAHR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.12.000180-3, instaurado em 05/07/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): B. M. E. D. L..
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.12.000178-7, instaurado em 16/01/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R., L. M. R.. Representado(s): A. D..
RESPONSÁVEL: MARCELO ALVES DE SOUZA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.12.000179-5, instaurado em 07/06/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): R. T. R. L..

COMARCA: CONGONHINHAS
RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA
- Inquérito Civil nº MPPR-0041.12.000006-6, instaurado em 18/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente usuária do SUS e necessita de medicamento de alto custo para tratamento de saúde, sendo que tal medicamento custa aproximadamente R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), tendo que ser usado por 12 meses.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: CORBELIA
RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.12.000042-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de prática, em tese, de ato de improbidade administrativa mediante dano ao erário e violação aos princípios da administração pública, consistente na utilização de veículo (ônibus da saúde) do município de Braganey para transporte de torcedores para assistir jogo de futebol ocorrido no Paraguai.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
RESPONSÁVEL: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.12.000009-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação dos medicamentos Cymbalta, Paralon, Tramadol e Sirdalud à paciente Mônica Regina da Silva Bolzam, portadora do CID 10:M79.0 e usuária do SUS.. Representante(s): RONALDO BOLZAM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.12.000005-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça a paciente Monique Vieira de Souza, usuária do SUS, noticiando que possui Vitiligo e necessita do uso do medicamento "Tacrolimo" e do protetor solar "Anthelius 40" para seu tratamento de saúde, além de acompanhamento psicológico. . Representante(s): MONIQUE VIEIRA DE SOUZA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000054-7, instaurado em 10/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de Alimentos em face do menor Kauan Gabriel Barbosa Lima.. Representante(s): CLAUDIA ROCHA DA COSTA. Representado(s): IRAILDO BARBOSA LIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000055-4, instaurado em 10/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): PATRICIA AUGUSTINHO SOUZA. Representado(s): ROBTTI WELLINTON DA SILVEIRA SANTANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000056-2, instaurado em 10/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): ALINE PEREIRA DA SILVA FREITAS. Representado(s): THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000058-8, instaurado em 13/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Interdição da idosa Sebastiana Vicente Ferreira, tornando como seu curador, seu filho Rubens Vicente Ferreira.. Representante(s): RUBENS VICENTE FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000064-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Medida de Protetiva de tratamento toxicômano em regime hospitalar à adolescente Karolayne Sara dos Santos Ferreira.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TAPEJARA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000066-1, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): ANAIARA FARIAS. Representado(s): PAULO ELIEZER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000067-9, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): LORELENE CRISTINA ALVES PEREIRA. Representado(s): JULINHO HUDSON VIANA KLOSTER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000068-7, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): ELIANE DOS ANTOS. Representado(s): HERNANDES GONSALES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000069-5, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): ROSANGELA APARECIDA CORREA. Representado(s): ODAIR JOSÉ DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000071-1, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): SANDRA DA SILVA. Representado(s): CARLOS LEMOS DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000072-9, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Alimentos, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, inciso IX, ambos da Constituição Federal da República, c/c artigo 201, III, da Lei 8.069/90, artigo 6.º, do Código de Processo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Civil e Lei n.º 5.478/68.. Representante(s): PATRICIA MORAES BELARMINO NOVAIS. Representado(s): CARLOS DA SILVA NOVAIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.12.000070-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.. Representante(s): LEILA APARECIDA TIBÉRIO. Representado(s): LUCIANO MARCELO DA SILVA.

COMARCA: CURITIBA
RESPONSÁVEL: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002605-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura prejuízo ao erário público municipal referente ao período compreendido entre 01/10/2005 e 31/05/2006, interregno durante o qual a Prefeitura despendeu recursos para o pagamento do representado, o qual não exerceu qualquer serviço atinente ao cargo em comissão para o qual foi nomeado.. Representado(s): BENEDITO FERREIRA DA COSTA E OUTROS, BENEDITO FERREIRA DA COSTA E OUTROS.
RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.000958-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual dano ao patrimônio público causado pelos produtores e transportadores de material pétreo nas rodovias localizada na Superintendencia Regional Norte. . Representante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001043-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual irregularidade: (i) na contratação de Paulo Cesar Auriquio pela Liquigás Distribuidora; (ii) no preenchimento de cargo público pelas pessoas de José Reinaldo e Eduardo Guedes, que ocupam a vaga para técnico de instalações, contudo nao possuiem curso técnico industrial, exigido no edital do concurso; (iii) participação de empresas do mesmo grupo societário em licitação da Liquigás. . Representante(s): APARECIDO HIROSHI OKAWATI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001520-4, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar irregularidade na contratação de mão de obra terceirizada, através da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., para função de servente e, no entanto, exercia função de professora na Creche Cantinho Feliz, mantida pela Secretaria de Estado da Educação.. Representante(s): TRT 9. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001325-8, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual irregularidade no Concurso Público realizado para professores na Faculdade Estadual de Ciência e Letras de Campo Mourão.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001334-0, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo Comando-Geral da Polícia Militar da Paraná e do Paraná Previdência.. Representante(s): JOAQUIM ROGÉRIO NASCIMENTO. Representado(s): COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, PARANÁ PREVIDÊNCIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001339-9, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possível prática de atos de improbidade administrativa pela servidora pública Lídia Aparecida Kohler, lotada no TECPAR.. Representante(s): TECPAR - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ. Representado(s): LÍDIA APARECIDA KOHLER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001420-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia realizada pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. acerca
de irregularidades na concorrência pública 82/2011 do município de Curitiba . Representante(s): ELISEU KOPP & CIA. LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURITIBA..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001421-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Necessidade de concurso público para composição do quadro funcional do centro de convenções de curitiba.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO. Representado(s): CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001422-3, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia feita por Juliano Geraldi de possíveis irregularidades em licitação do IPPUC.. Representante(s): JULIANO GERALDI. Representado(s): INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA/IPPUC.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001424-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhamento de expediente resultante da denominada operação aquarela - da polícia federal, e de peças do procedimento respectivo em trâmite perante o núcleo de combate às organizações criminosas (NCOC) do ministério público do distrito federal e territórios.. Representante(s): PROMOTORIA DDE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO EM PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL. Representado(s): DETRAN - PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001483-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhamento dos autos da sindicância administrativa 136/2011 para apuração de prática de atos de inmprobidade administrativa pelo servisor da COHAB-CT Marcos Antonio Ferreira dos Santos.. Representante(s): COHAB-CT- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA. Representado(s): MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001553-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de contratações irregulares de funcionários "fantasma" da Assembleia Legislativa do Paraná, para ocupação de cargos em comissão junto ao DETRAN. . Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA-GERAL, DETRAN - PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001556-8, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de o Governo do Estado do Paraná e a COPEL estariam pressionando os Municípios a assumir, antes do prazo fixado pela ANEEL, os encargos de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica instaldas em seus territórios. . Representante(s): JOÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR. Representado(s): COPEL - COMPANHIA PARANAENESE DE ENERGIA, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001557-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhamento de cópias do Acórdão proferido no processo n.º 19775/10, referente ao Recurso de Revista contra o Acórdão 811/10 - Primeira Câmara, da COPEL, relativo ao exercício financeiro de 2004.. Representado(s): COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002841-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investiga possíveis irregularidades na realização de concurso público – edital n.º 01/2009 – para provimento de vagas junto à COPEL.. Representante(s): FABIANO RICARDO NADAL E OUTROS, GISLENI VALEZI RAYMUNDO, PATRÍCIA DANIELLE G. AZEVEDO, RAFAEL VASCONCELOS. Representado(s): COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002844-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis irregularidades na reprovação de proposta técnica apresentada pela empresa "COMANDERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.", no pregão COPEL SLS/DAQUM. Representante(s): COMMANDERS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Representado(s): COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.
RESPONSÁVEL: EDSON LUIZ PETERS
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.09.000185-3, instaurado em 12/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Obras de desassoreamento e alargamento do Rio Belém, da BR 476 até o Rio Iguaçu.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.10.001050-6, instaurado em 12/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Necessidade de limpeza do Rio Belém, no trecho da ponte da divisa do Boqueirão com Uberaba.. Representante(s): JOSE CAIR IMTHURIU. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.09.000297-6, instaurado em 12/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ocupação irregular em Áreas de Preservação Permanente no Bairro Pilarzinho.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PILARZINHO BOM RETIRO - PAULO P. SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
RESPONSÁVEL: ELAINE SANCHES
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002649-0, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. N.. Representado(s): J. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002656-5, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. B. B., R. C. B.. Representado(s): J. S. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002657-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. T. D. C., G. D. C.. Representado(s): L. D. S. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002658-1, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. S., R. S.. Representado(s): D. B. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.001813-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SOLICITA JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES AUXILIO PARA A REGULARIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE. Representante(s): JHONY WILIAN SANTOS, MIRIAN DA COSTA SANTOS. Representado(s): RODRIGO ALVES CUNHA.
RESPONSÁVEL: FABIO ANDRE GUARAGNI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.11.006488-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O reclamante alega ter sido induzido a erro por parte do INCBS - Instituto Nacional de Clientes Bancários e Segurados nos autos de Ação de Revisão de Contrato. Representante(s): VALERIO SEBASTIAO STABACK. Representado(s): INCBS - INSTITUTO NACIONAL DE CLIENTES BANCÁRIOS E SEGURADOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.002556-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: "Requer que sejam tomadas as devidas providências sobre a questão de cobrança dos banheiros públicos, atualmente cobrados pela URBS e outras providências". . Representante(s): ANTONIO VICTOLINO GONZAGA. Representado(s): URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005068-2, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Empresa Supergasbras exige instalação de mangueira no terminal de gás com padrão diferente do usado pelas demais empresas e se recusa a fazer o repasse do gás ainda existente no cilindro a ser trocado.. Representante(s): VALERIA FERES BORGES. Representado(s): SUPERGASBRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000109-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: APURAÇÃO DA NOTÍCIA DE QUE O ATENDIMENTO PRESTADO PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (POSTO PORTÃO) É DEFICIENTE, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.. Representante(s): CRISTIANE ROCHA TOCCHETTO. Representado(s): II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (POSTO CTBA - 08 - PORTÃO).
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000877-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Reclamante requer manifestação do MP, sobre a presença de torcida única no segunto turno do campeonato paranaense. Representante(s): CORITIBA FOOT BALL CLUB. Representado(s): COMANDO DO POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005451-0, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: VERIFICAÇÃO DE SUPOSTAS ILEGALIDADES NA ABORDAGEM DE IDOSOS APOSENTADOS DO PARANÁ PREVIDÊNCIA POR PESSOAS ALHEIAS AO CITADO ÓRGÃO, QUANTO À MAJORAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PELO REFERIDO ÓRGÃO COM DÉBITO DAS PARCELAS EM CONTA CORRENTE DO APOSENTADO.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO. Representado(s): PRECATO SEGUROS, SUDAMÉRICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.004384-4, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação sobre as diferenças nos preços dos ingressos vendidos para o show do Pearl Jam. Representante(s): FERNANDO MORAIS. Representado(s): DISK INGRESSOS, TICKETS FOR FUN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.10.000383-2, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a regularidade da negativa de cobertura do exame "angiotomografia de coronárias", pela representada UNIMED-PARANÁ.. Representante(s): FRANKLIN ULISES CADENA ROMERO, SILVIA MARIA SUTER CORREA CADENA. Representado(s): UNIMED CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000813-4, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A reclamante alega que adquiriu produtos no site da reclamada e até a presente data não teve efetuada a entrega.. Representante(s): KARIN PATRICIA FRAZÃO. Representado(s): CALDEIRÃO DE OFERTAS, OCTUM SOLUÇÕES DE INTERNET E CONSULTORIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.007410-4, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O reclamante alega que adquiriu produtos no site da reclamada e a mesma não efetuou a entrega dos mesmos. Representante(s): DECIO DALTON DELIBERADOR FILHO. Representado(s): PRIVALIA DO BRASIL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.001753-3, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação do Sr. Edson Luiz Peters sobre o produto da 3M do Brasil, cola em bastão Scoth, segundo o qual não se consegue utilizar o produto até o final do conteúdo. Representante(s): EDSON LUIZ PETERS. Representado(s): 3M DO BRASIL LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.006603-5, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O reclamente alega que comprou no mercado livre uma pedaleira para guitarra e não recebeu o produto e não consegue reaver o dinheiro do pagamento já efetuado. Representante(s): EVERTON ABALEM STAHLSCHIMIDT. Representado(s): MERCADO LIVRE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.10.000442-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A Procuradoria da República no Estado do Paraná encaminha cópia da promoção de arquivamento e das fls. 03/06 do Procedimento Administrativo 1.25.000.002779/2009-10 para ciência e adoção das medidas cabíveis. . Representante(s): FUNCIONÁRIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO MRV EMPREENDIMENTOS. Representado(s): GRUPO MRV EMPREENDIMENTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.001137-9, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Investigar atuação da pessoa jurídica ASSESSORIA PREMIERE, através da pessoa física de nome Margareth, ue cobrou o valor de R$ 1.200,00 da pessoa física APARECIDO FRANCIOSI para pagamento de custas de processo, todavia o mesmo litigava no Poder Judiciário sob o pálio da justiça gratuita. . Representante(s): 16ª JUÍZO CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA. Representado(s): ASSESSORIA PREMIERI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.006011-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: VERIFICAR A LEGALIDADE DO INFORME PUBLICITÁRIO DISTRIBUÍDO PELAS CASAS BAHIA, NO QUAL SÃO ANUNCIADOS DIVERSOS PRODUTOS SEM A ESPECIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS MARCAS.. Representado(s): CASAS BAHIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.001135-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Encaminha cópia de representação, para apurar irregularidades na fabricação do Café Damasco.. Representado(s): CAFÉ DAMASCO S/A.

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002731-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aferição da fiscalização das condições de tratamento hospitalar por parte da gestão estadual do Sistema Único de Saúde no Paraná aos pacientes usuários do SUS no Hospital Regional São Sebastião.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005978-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C., G. D. F. K. C.. Representado(s): S. M. D. S. D. C..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002659-9, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N. D. S., S. G. N. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002660-7, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. S., J. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002663-1, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. D. S., H. B. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002664-9, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S., A. C. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002665-6, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. P. D. S., P. H. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002666-4, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. J. N., L. G. N.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002667-2, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. D. S., R. K. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002668-0, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. A. G., S. C. D. A. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002669-8, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. R. D. A., K. R. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002670-6, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. S., L. V. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002671-4, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. V. D. R., F. C. D. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002672-2, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. P. G., S. P. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002673-0, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. G., N. K. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002674-8, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. J. D. S., I. R. D. J. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002675-5, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. G. D. A., S. T. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002676-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. G., M. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002677-1, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. A., S. Y. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002678-9, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. N. P., D. M. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002679-7, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F., D. I. D. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002680-5, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. O. L. C., V. L. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002682-1, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. S. L. D. S., Y. S. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002683-9, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. C. D. S. R., M. R. D. S. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002684-7, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. G. D. N., P. T. D. N.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002746-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. R. (., J. D. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002863-7, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. F. M., M. E. F. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002864-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. G., M. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002865-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. C., J. C. D. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002866-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. S. O., M. L. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002867-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. I. F. D. S., N. S. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002868-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. T., M. L. T.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002869-4, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. S., C. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002871-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. C., V. D. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002968-4, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. M., S. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002969-2, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. H., R. J. H.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002970-0, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. D. S., L. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002971-8, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. S. S., P. S. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002972-6, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. G., J. D. F. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002973-4, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. N., R. M. N.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002974-2, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. T. M. R., J. G. M. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002975-9, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. D. O. B., P. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002976-7, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O. D. S., P. H. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002977-5, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. F. F., B. C. F. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002978-3, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. D. Q., I. V. R. D. Q.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002979-1, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. O., L. H. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002516-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. C., J. A. C.. Representado(s): C. P. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000355-6, instaurado em 12/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A MÃE COMPARECEU NA PROMOTORIA PARA REQUERER INVESTIGAÇAO DE PATERNIDADE DE SEU FILHO, INDICANDO O NOME DO SUPOSTO PAI.. Representante(s): DEZANE APARECIDA SANTOS VIEIRA, GUSTAVO CEZAR VIEIRA. Representado(s): ROGERIO TABORDA CHAVES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002549-2, instaurado em 12/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. O. D. M., R. G. D. O. M.. Representado(s): G. R. L. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.004105-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. G., C. G.. Representado(s): M. J. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002661-5, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. R., K. B. M. D. R.. Representado(s): L. A. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002662-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. C. M., M. C. M.. Representado(s): F. D. S. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002681-3, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. G. K., M. C. K.. Representado(s): I. V. N..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002685-4, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L., E. C. L.. Representado(s): L. C. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.002959-5, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. B. A., Y. F. B. A.. Representado(s): M. J. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002686-2, instaurado em 15/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S., C. M. F. D. S.. Representado(s): L. E. P. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002732-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. K. D. A. D., J. M. D. A. D.. Representado(s): R. F. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002737-3, instaurado em 17/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N. S., P. N. S.. Representado(s): W. R. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002770-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R. N., S. N.. Representado(s): L. C. D. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002824-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. L. G., P. L. G.. Representado(s): A. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002873-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. D. M., M. C. D. M.. Representado(s): V. C. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002874-4, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. C. G., H. J. C.. Representado(s): A. V. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002875-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S., M. D. D. S.. Representado(s): F. D. O. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002876-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. S. F., N. S. F.. Representado(s): L. F. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002877-7, instaurado em 19/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. P., S. P.. Representado(s): O. C. D. T..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002966-8, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. J.. Representado(s): P. K. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002967-6, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. J.. Representado(s): P. K. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002980-9, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. L. R. P., S. V. R. P.. Representado(s): L. M. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002981-7, instaurado em 21/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. O. R., S. A. D. O. R.. Representado(s): O. C. D. M..

RESPONSÁVEL: JANAINA BRUEL MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002719-1, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura fato investigado na Sindicância nº 19182/2008, instaurada em desfavor do servidor Sérgio Tomal.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): SERGIO TOMAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001418-1, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura eventuais irregularidades no edital de licitação Pregão Presencial nº 28/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de táxi, visando o transporte de pessoas no interesse da Instituição, documentos e/ou pequenos volumes em Curitiba e Região Metropolitana. . Representante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARANÁ - SETCEPAR. Representado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.11.006738-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura eventuais irregularidades na utilização do Jornal "Hora H" para a publicação de atos oficiais em duplicidade ou multiplicidade de veículos. . Representante(s): MARCELO RANGEL. Representado(s): AIRTON CARLOS PISSETTI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001130-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.126.691-5/11), realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, que objetivou à contratação da Empresa Transresíduos Transportes de resíduos industriais, para prestação de serviços de coleta e destinação de lixos, classificados como Classe I e Classe II, nas dependências da CEASA/Curitiba. . Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001121-1, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.786.553-5), realizado pelo Departamento da Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, que objetivou a prestação de serviços na área de produção gráfica, editoração eletrônica e computação gráfica.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001110-4, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 11.089.460-0/11), realizado pela CASA CIVIL, que objetivou a contratação da empresa Mercearia a Casa da Azeitona para o fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de atender a necessidades da Casa Civil.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): CASA CIVIL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001293-8, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar fatos narrados em denúncia encaminhada pelo SINDSAÚDE relacionada à irregularidades junto ao Hospital Regional WAP.. Representante(s): SINDSAUDE. Representado(s): 8ª REGIONAL DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO, ASSOCIAÇAO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.000894-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura eventual prejuízo ao erário público estadual causado pela Fundação Educacional de Ação Popular. . Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001109-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.982.327-9/11), realizado pela CASA MILITAR, que objetivou a Locação de 02 aeronaves, da Empresa Helisul Taxi Aéreo.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): CASA MILITAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001127-8, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.791.174-0/11), realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, que objetivou a contratação de 334 funcionários em caráter emergencial. . Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001129-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.816.153-1/11), realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, que objetivou a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Unidades de Cerro Azul, Guaraqueçaba, Tagaçaba e Superagui.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001124-5, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.193.633-3/11), realizado pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, que objetivou a prestação de serviços gráficos da Empresa Higi Serv Serviços Ltda. . Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001112-0, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 11.086.046-0/11),

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

realizado pela CASA CIVIL, que objetivou a contratação da empresa Novecento Antiguidades Ltda, para restauração de objetos históricos que compõe o acervo patrimonial do Palácio Iguaçu. . Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): CASA CIVIL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001144-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.849416-6/11), realizado pela CASA MILITAR, que objetivou a contratação da empresa La Polentina Refeições para o fornecimento de refeições.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): CASA MILITAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001111-2, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação (protocolado 10.849.512-0), realizado pela CASA CIVIL, que objetivou a contratação da Empresa Idaci Seggati Comércio de Carnes, com a finalidade de fornecer carnes e derivados à Casa Civil - Divisão de Serviços Gerais da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais do Palácio das Araucárias.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): CASA CIVIL.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.002486-7, instaurado em 09/04/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): C. T. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.002914-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. D. E.. Investigado(s): P. C. E. T. L..

RESPONSÁVEL: LUCIANE MARIA DUDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002582-3, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. M., J. V. B. M.. Representado(s): S. E. D. S. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002707-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificação quanto à denúncia de ausência de alvará de funcionamento, licença sanitária e venda de medicamentos psicotrópicos sem a presença de farmacêuticos, por parte das farmácias Minerva do Campina do Siqueira e Nissei da Cândido de Abreu. (Peças de Informação 1.25.000.002786/2011-36). Representado(s): FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA, REDE DE FARMÁCIAS MINERVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002918-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. P., C. A. P.. Representado(s): H. U. E. D. C..

RESPONSÁVEL: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.001191-4, instaurado em 15/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: verificar possível acúmulo de cargo público remunerado pela servidora da Assembleia Legislativa do Paraná Mariella Therezinha de Athaide Cunha.. Representado(s): MARIELLA THEREZINHA DE ATHAIDE CUNHA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.002698-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A., J. C. D., J. L. D. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002695-3, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D.. Representado(s): C. S. F., J. D. F., M. R. C. D. O., P. P. S. -. D. R..

RESPONSÁVEL: SAMIR BAROUKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.12.002748-0, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. B.. Investigado(s): R. L. I..

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002778-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição Sonora gerada pela utilização da quadra de esportes do Colégio Bela Vista do Paraíso, nos finais de semana.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA DO PARAÍSO - SANTA CÂNDIDA. Representado(s): COLÉGIO BELA VISTA DO PARAISO.

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.002943-9, instaurado em 13/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. P. A., K. A.. Representado(s): J. L. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.002261-6, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: ref ofício 2007of/0394 (requisitando informações acerca de processo 065.557/2005 - Departamento de fiscalização. Ref lote de identificação fiscal 81.456.027 e inscrição imobiliária 65.0.0064.0476.00-7.
Oficiar Secreteria Municipal de Urbanismo solicitando o endereço completo do referido lote.. Representante(s): SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA OLYMPIQUE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.002976-9, instaurado em 14/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. C., M. C.. Representado(s): W. C. C..

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002754-8, instaurado em 17/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA ILPI MEU SEGUNDO LAR, NOTADAMENTE QUANTO A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURITIBA.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO MEU SEGUNDO LAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002838-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação acerca das condições de atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada ESTÂNCIA LAR SANTA CRUZ – UNIDADE I, versando, específica e precisamente, sobre as questões pendentes, consistentes no seguinte:

1) na renovação do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, haja vista que a entidade somente apresentou protocolo de referida solicitação;
2) na renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
3) no encaminhamento do comprovante de ajuizamento de Ação de Interdição, pelos respectivos familiares, dos idosos Adelaine Duzolina Brusamolin Ofner, Emma Gabardo Olstan, Guiomar de Oliveira Gusso e Maria da Luz Dombraski;
4) no encaminhamento de informação acerca das medidas empreendidas com relação ao sistema de campainhas.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): ESTÂNCIA LAR SANTA CRUZ - UNIDADE I.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002839-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação acerca das condições de funcionamento e atendimento da ILPI Asilo São Vicente de Paulo, versando, específica e precisamente, no seguinte:

1) saneamento das questões afetas ao Projeto e Plano Ação contendo a solução acerca das questões de moradia, atendimentos e possíveis ações de interdições em face das moradas adultas/não idosas da entidade, conforme ponderações tecidas nas Considerações Técnicas do Serviço Social deste órgão ministerial (fls. 5302/5306);
2) encaminhamento do Contrato de Prestação de Serviço firmado junto à usuária MARIA APARECIDA RAYMUNFO PICHETH;
3) comprovação do Ajuizamento de Ação de Interdição de alguns moradores, conforme ponderações tecidas no Relatório de Análise Documental de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão ministerial (fls. 5291/5296);
4) remessa dos Atestados Médicos das idosas, que restaram pendentes, conforme ponderado no Relatório de Análise Documental de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão ministerial (fls. 5291/5296).. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO EM CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002840-5, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação acerca das condições de atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada LAR ROGATE, versando, específica e precisamente, sobre as questões pendentes, consistentes no seguinte:

1) na renovação do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, haja vista que a entidade somente apresentou protocolo de referida solicitação (fls. 292);
2) no encaminhamento do Cadastro Individual de todos os idosos – faltando apenas dos idosos: Dora Cardoso da Silva Souza e Ivone Felippe.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): MORADA ROGATE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002858-7, instaurado em 19/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificação acerca das condições e atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Lar Recanto Tarumã, notadamente sobre as questões pendentes, conforme descritas no Parecer Ministerial do ICP MPPR-0046.10.000628-0, datado de 17 de abril de 2012. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): LAR DOS IDOSOS RECANTO TARUMÃ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.002922-1, instaurado em 20/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguação acerca das condições de funcionamento e atendimento da Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa de Repouso São Francisco de Assis, versando, específica e precisamente, sobre as questões pendentes, consistentes no encaminhamento da seguinte documentação:

a- Alvará De Funcionamento;
b- Contrato Social;
c- Inscrição Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba;
d- Licença Sanitária;
e- Projeto Arquitetônico;
f- Contrato de Prestação de Serviços ou Registro na CTPS das funcionárias Roseli da Silva Freitas, Rosangela de Freitas e Elza da Silva;
g- Comprovação acerca do ajuizamento da Ação de Interdição em face dos idosos: Alicia Emma Roca de Lamela (fls. 962), Amélia Sampronio Rodrigues (fls. 963), Dyonisio Furlan (fls. 961), José Nelson Hipolito Justino (fls. 959), Josepha Jankoski (fls. 967), Maria Rosa Neres (fls. 958) e Orlando Carlos Trizotti (fls. 956);
h- Certidão de Óbito das idosas senhoras Adélia Alottag da Silva e Luiza Negrão dos Santos.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.12.000033-7, instaurado em 17/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar lançamento de efluentes/resíduos a céu aberto, sem autorização do órgão ambiental competente, praticado, em tese, pela "Desentupidora Tubarão".. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.12.000146-3, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, por parte do ex-servidor público do Município de Quinta do Sol, entre os anos de 1999 e 2004 (valor excessivo de horas extras recebidas).. Representado(s): MAURO DE ANDRADE MARTINS.

COMARCA: FAXINAL

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000045-5, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Vazamento de tanque de combustível do Posto Adecrol, localizado na PR 272 KM 230, no Município de Faxinal/PR. Contaminação de poço-cacimba em propriedade vizinha e lençol freático. Dano Ambiental.. Representante(s): CHEFE REGIONAL DO IAP IVAIPORÃ. Representado(s): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECROL LTDA, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO, RENATO ROMAGNOLO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000046-3, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da observância pelo Poder Legislativo Municipal da regra constitucional do concurso público e da proporcionalidade entre o número de cargos efetivos e em comissão.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000047-1, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da observância pelo Poder Legislativo Municipal da regra constitucional do concurso público e da proporcionalidade entre o número de cargos efetivos e em comissão.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000048-9, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da observância pelo Poder Legislativo Municipal da regra constitucional do concurso público e da proporcionalidade entre o número de cargos efetivos e em comissão.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000054-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimento e direito de visita firmado entre os Marcelo Ferreira e Michele de Fátima da Silva, genitores dos menores Angelita Emanuelly da Silva Ferreira e Angélica Gabrielly da Silva Ferreira.. Representante(s): MARCELO FERREIRA, MICHELE DE FÁTIMA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000055-4, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos à ser proposta perante a Vara de Família desta Comarca, onde figura como exequente Kethelin Vitória Polacci Vieira, representada por sua genitora Estela Polacci, em face de Valdir Nunes Vieira.. Representante(s): ESTELA POLACCI, KETHELIN VITÓRIA POLACCI VIEIRA. Representado(s): VALDIR NUNES VIEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000056-2, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos e direito de visita firmado entre Divaudir Aparecido da Silva e Aparecida da do Nascimento, genitores dos menores Geovane do Nascimento da Silva e Geovana do Nascimento da Silva.. Representante(s): APARECIDA DO NASCIMENTO, DIVAUDIR APARECIDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000057-0, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos e direito de visita firmado entre Silvanir Trindade da Silva e Erenice dos Reis Batista, genitores do menos Matheus Batista Trindade da Silva.. Representante(s): ERENICE DOS REIS BATISTA, SILVANIR TRINDADE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.12.000058-8, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos à ser ajuizada perante a Vara de Família desta Comarca, onde figura como requerente o substituído Vinícius Camargo de Oliveira, representado por sua genitora Elisângela Bueno de Camargo, em face de Leonício Aparecido de Oliveira.. Representante(s): ELISÂNGELA BUENO DE CAMARGO, VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA. Representado(s): LEONÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000534-4, instaurado em 20/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: averiguação de situação de risco envolvendo adolescente, bem como, realização de providências cabíveis.. Representante(s): LUAN FERREIRA BATISTA. Representado(s): KLEBER RAMOS BATISTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000528-6, instaurado em 24/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências contra mau comportamento de aluno durante as aulas - Colégio Estadual Dom Manoel Koner.. Representante(s): ALISSON EVANDRO CANEPPELE THOMAZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000527-8, instaurado em 09/06/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para reconhecimento de paternidade de adolescente em possível situação de risco.. Representante(s): PALOMA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000536-9, instaurado em 27/06/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: intimação da representada para justificação sobre entrega ilegal de seus filhos a terceiros não habilitados.. Representado(s): DIONE DE SOUZA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000526-0, instaurado em 30/06/2011. Assunto: IDOSO. Objeto: apuração de maus tratos à idosa - agressão física e psicológica praticada pelo filho.. Representante(s): ARLINDA CAITANO DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000525-2, instaurado em 04/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para sanar situação de risco envolvendo adolescentes negligenciados pelos genitores.. Representante(s): LUCIANA ROCHA SEVERO, MARCOS ROCHA SEVERO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000535-1, instaurado em 05/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: realização de providências para sanar situação de risco envolvendo adolescente.. Representado(s): LEANDRO SIQUEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000538-5, instaurado em 14/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de situação de risco envolvendo crianças em situação de mendicância.. Representante(s): LUAN DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000540-1, instaurado em 14/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E ENCAMINHAMENTOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO.. Representante(s): MARCOS WASHINGTON ALMEIDA MOREIRA, WELLINGTON MATHEUS ALMEIDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000546-8, instaurado em 14/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para obtenção de medicamento não disponibilizado pela rede pública - Patrícia Setti.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000529-4, instaurado em 15/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: realização de estudo social junto à residência dos infantes, a fim de apurar as situações noticiadas nos documentos em anexo, bem como, adoção de medidas de proteção.. Representante(s): DANIELA EUGENIA MORAES SOUZA E GABRIEL MORAIS SOUZA. Representado(s): FRANCISCO BRAGA DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000524-5, instaurado em 19/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de eventual situação de risco envolvendo menores de idade amaeaçados de morte.. Representante(s): JÉSSICA LETICIA MARQUES, MAIKON EDSON MARQUES RIBEIRO ROSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000530-2, instaurado em 28/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências no sentido de regularizar situação de falta de professor de apoio para Julio Cesar da Silva Pereira.. Representante(s): JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000531-0, instaurado em 04/08/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apuração de maus tratos e exploração sexual praticada pela genitora - Denúncia *100.. Representante(s): DAIANE GALDINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000537-7, instaurado em 12/08/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências no sentido de realizar atendimento médico à infante RAFAELA VITÓRIA DRAGO.. Representante(s): RAFAELA VITÓRIA DRAGO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000532-8, instaurado em 15/08/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências contra mau comportamento de VITOR GABRIEL DOS SANTOS FIGUEIREDO na escola.. Representado(s): VITOR GABRIEL DOS SANTOS FIGUEIREDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000533-6, instaurado em 02/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de situação de risco envolvendo as crianças BRUNA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA e GIOVANA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA.. Representante(s): BRUNA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, GIOVANA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000544-3, instaurado em 02/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apuração de eventual situação de risco envolvendo GABRIEL JOSÉ DA COSTA - evasão escolar e envolvimento com drogas.. Representado(s): VELI FATIMA DA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000548-4, instaurado em 05/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: adolescente em situação de risco - ALESSANDRO BORGES estava sem responsável legal, na residência de terceiros e foi encaminhado à Casa de Passagem.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000543-5, instaurado em 20/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de situação de risco envolvendo crianças e adolescentes - MATHEUS VOGADO BELO e irmãos.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000522-9, instaurado em 28/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para cessar situação de risco envolvendo adolescente FRANCIMARA DE SOUZA ZARACHO.. Representante(s): FRANCIMARA DE SOUZA ZARACHO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000523-7, instaurado em 28/09/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para cessar situação de risco envolvendo a adolescente SABRINA MARQUES.. Representante(s): SABRINA MARQUES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000542-7, instaurado em 03/10/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: realização de providências para solicitar medicamentos adequados ao problema de saúde MARCELO AUGUSTO DE SOUZA.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000520-3, instaurado em 14/10/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de situação de risco envolvendo os infantes FERNANDO SILVA DIAS e FABRICIO DA SILVA DIAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000521-1, instaurado em 14/10/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para apuração de situação de risco envolvendo a infante BÁRBARA CRISTINA ANDRADE VENÂNCIO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000545-0, instaurado em 18/10/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para sanar situação de risco envolvendo infantes, cujos genitores fazem uso de drogas e bebida alcoólica - ANAEL DO NASCIMENTO ANTONIO JUNIOR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000547-6, instaurado em 08/11/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: adolescente usuário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de drogas, necessita internamento, pede ajuda para ser internado - Felipe Leal.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000541-9, instaurado em 18/11/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para disponibilização de exame ao infante NATHAN VINICIUS MEIRELLES LUIZ.. Representante(s): NATHAN VINICIUS MEIRELLES LUIZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000539-3, instaurado em 21/11/2011. Assunto: IDOSO. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento à idosa MARIA JUREMA DE ANDRADE CORDOVA.. Representante(s): MARIA JUREMA DE ANDRADE CORDOVA. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000184-6, instaurado em 12/01/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para verificação de irregularidade no atendimento ao infante LUIZ EDUARDO MENGER DOS SANTOS.. Representado(s): JESSICA MENGER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000185-3, instaurado em 18/01/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para retirar crianças vítimas de agressão física e psicológica praticada pelo genitor.. Representante(s): DOM CHARLES RODRIGUES SANTOS E OUTROS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000183-8, instaurado em 09/02/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: solicitação de insulina para o idoso João Manuel Alves Neto, portador de diabetes.. Representante(s): JOÃO MANUEL ALVES NETO. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000186-1, instaurado em 07/03/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: realização de providências para tratamento à drogadição dos adolescentes LUCIANO MORAIS ANDRADE e VALDECIR MORAIS DE ANDRADE.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000107-7, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Realização de providências para obtenção dos documentos pessoais de NOELIA DE FÁTIMA VELOSO.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000500-5, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Providências quanto ao envolvimento da adolescente ANGELICA MARTINHS DE MORAIS em rede de prostituição.. Representante(s): A APURAR/FI. Representado(s): A APURAR/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000451-1, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apuraçãode possível situação de risco a envolver o infante GUILHERME MEDINA SANSÃO.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): A APURAR/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000089-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Providências no sentido de apurar notícias de abuso (negligência e agressões psicológicas.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): CENTRO DO IDOSO AFRA ROTH.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000118-4, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para verificação de situação de risco envolvendo o adolescente MARCELO GOMES DA SILVA, devido ao uso abusivo de drogas.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000071-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências para verificação de situação de risco envolvendo adolescentes em estado de abandono. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000072-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências para verificação de situação de risco envolvendo adolescentes vítimas de abuso sexual. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000074-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Providências no sentido de verificar possível situação de risco envolvendo a idosa MARIA LUIZA.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000085-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para verificação de situação de risco envolvendo adolescentes vítimas de abuso sexual.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000088-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de providências quanto ao transporte coletivo deficiente para os 'pnes' - não há ônibus com plataforma e funcionários não auxiliam os necessitados.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000100-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação à situação de rsico envolvendo LUIZ HENRIQUE MARTINEZ OLIVEIRA (soropositivo), negligenciado pelos atuais cuidadores.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000125-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providencias para garantir a proteção da adolescente BRUNA DE CAMPOS ROCHA e o infante Wesley Rafael de Lemos.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000134-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para verificar atuais condições da adolescente DANIELA RODRIGUES e sua filha Ana Karolina Sousa Rodrigues. . Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000148-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Irregularidades dentro do Conselho Tutelar/FI, devido à quebra de sigilo da conselheira Fátima Rejane Luiz Dalmagro. . Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.11.000503-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Diligências para verificar situação de risco envolvendo a idosa MARIA CELITA ALVES DE MIRANDA. . Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000070-7, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para verificação de situação de risco envolvendo adolescentes em estado de abandono.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000091-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Vaga em creche para atendimento á infanmte EMANUELLY MELO DOS SANTOS.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000094-7, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Aquisição de vaga em creche para atendimento à infante NATHALY MENDES VILELA . Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000108-5, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providencias no sentido de vaga em creche para atendimento à infante NATALIA LARA FOGAÇA.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000123-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: providências para desintoxicação do adolescente MAURICIO CADORE, devido ao uso de drogas.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000128-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Disponibilização de 02 vagas em escola municipal para atendimento aos infantes LUIS FELIPE PEREIAR CARDOSO e EDUARDO PEREIRA CARDOSO.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000137-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providencias para proporcionar tratamento de saúde à criança VIRORIA GABRIELI DA SILVA AQUINO.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000146-5, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providencias no sentido de disponibilizar vaga junto à Creche Nilva de Jesus, para atendimento ao infante JOÃO PEDRO RIOS DA SILVA.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000216-6, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providencias para verificação de situação de risco e acolhimento institucional da adolescente JAYNE PEREIRA GOMES.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

RESPONSÁVEL: RODNEY ANDRE CESSEL

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000121-0, instaurado em 13/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Promover medidas efetivas para a viabilização da construção da rede coletora e de tratamento de esgoto público na Rua Antônio Raposo - Beco José Bonifácio, Vila Yolanda, neste Municipio de Foz do Iguaçu.. Representante(s): MARCO AURELIO SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000001-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o cumprimento da Resolução CMED nº 004/2006, a qual determina a obrigatoriedade de desconto mínimo de 22,85%, em todas as aquisições de medicamentos realizadas pelo município de Foz do Iguaçu. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000447-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Dispensação do medicamento OXCARBAZEPINA - 600mg à paciente Sandra Mara Ferreira. Representante(s): SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000026-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a necessidade e adotar as eventuais medidas (administrativas/judiciais) necessárias para assegurar o atendimento médico integral à paciente ANDREZA IRIS DA SILVA. Representante(s): ANDREZA IRIS DA SILVA. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.10.000003-2, instaurado em 20/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Promover a adequação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA, à legislação nº 12.305/2010, ou seja, promover a integração/inclusão dos catadores de recicláveis no referido plano.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E OBRAS. Representado(s): EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLLA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.10.000004-0, instaurado em 20/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Promover a adequação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A - BIG SUPERMERCADO à Legislação nº 12.305/2010, ou seja, promover a integração/inclusão dos catadores de recicláveis no referido plano".. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E OBRAS. Representado(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/S (SONAE DISTRIBUIÇÃO S/A).
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.10.000090-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar a necessidade e adotar as eventuais medidas (administrativas/judiciais) necessárias para a dispensação dos fármacos PIASCLEDINE 300mg (extrato insaponificável de abacate e soja) e SYNVISC à paciente GUIOMAR ORTEGA TAHA (idosa), portadora da patologia codificada com cid M 17.0 (gonartrose de joelho). Representante(s): GUIOMAR ORTEGA TAHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000118-6, instaurado em 20/04/2012. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MEIO AMBIENTE. Objeto: Promover Medidas efetivas para aumentar o recolhimento dos resíduos potencialmente poluidores no Município de Foz do Iguaçu, quais sejam, óleo vegetal (cozinha), pilhas e baterias.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000133-5, instaurado em 20/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar se a quadra 15, do bairro Vila Yolanda, localizado entre as ruas Francisco Guaraná de Meneses, parigot de Souza, bento Munhoz da Rocha e Coronel Caetano Rocha, seria efetivamente área de preservação permanente.. Representante(s): JULIO ROCHA JUNIOR. Representado(s): PREFEITURA MUNCIIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000148-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Caso de intoxicação a mercúrio metálico, nos módulos odontológicos da Unidade de Saúde Morumbi III e Jardim São paulo, em Foz do Iguaçu. Representante(s): PROMOTORIA DE DEFESA DA SAÚDE TRABALHADOR CURITIBA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000150-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Asfaltamento da estrada secundária existente às margens da BR-277, entre o KM 705 e Km 708, em Santa Terezinha de Itaipu. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Representado(s): A APURAR FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000466-9, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a necessidade e adotar as eventuais medidas (administrativas/judiciais) necessárias para a dispensação do fármaco Cymbalta 60 MG à paciente MARLENE MARONESE.. Representante(s): MARLENE MARONEZI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.11.000510-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Dispensação do medicamento ONGLYZA - SAXAGLIPTINA 5mg ao requerente JOSÉ BORGES DE LIMA.. Representante(s): JOSÉ BORGES DE LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: GOIOERE
RESPONSÁVEL: ELAINE MUNHOZ GONCALVES RODRIGUES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.12.000036-3, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades praticadas por parte do Poder Executivo de Moreira Sales, em processo licitatório realizado para a contratação de serviços para a Expo Sales 2012.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.12.000037-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar atos de improbidade administrativa praticados pelo Chefe do Poder Executivo de Moreira Sales, Luiz Antonio Volpato, vez que, conforme documentação encaminhada a Promotoria de Justiça, consta o nome do referido alcaide em envelope distribuído pela administração municipal.. Representante(s): DANIEL PACOR, LUIZ REINALDO MARTINS. Representado(s): LUIZ ANTONIO VOLPATO.

COMARCA: GUAIRA
RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOLZANI
- Inquérito Civil nº MPPR-0057.12.000004-7, instaurado em 12/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurou-se o presente Inquérito Civil Público com o objetivo de apurar os fatos narrados na notícia de fato nº MPPR-0057.12.000004-1, no sentido de que houve interrupção de Serviço Público Essencial de Saúde, desatendendo orientação e acordo no âmbito nacional (Programa Nacional de Imunizações-PNI) e estadual (Memo 484/2011/DEVA/DVVZI-Divisão de Vigilância de Zoonoses e Inotoxicações), que estabelecia período determinado para campanha de vacinação contra a raiva canina e felina, a iniciar em Janeiro de 2012.. Representante(s): MARCIA ZINELLI DA SILVEIRA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA DE SAUDE DE GUAIRA.

COMARCA: GUARAPUAVA
RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.08.000034-8, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na concessão de gratificação TIDE, com desvio de finalidade, pelo Executivo Municipal de Candói, na atual gestão (2005-2008).. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.12.000185-0, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. G..

COMARCA: GUARATUBA
RESPONSÁVEL: RUI RIQUELME MACEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.12.000091-8, instaurado em 23/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia de perturbação de sossego, bar via mar, Coroados/PR. Situação que perdura há mais de 7 (sete) meses, de terças a domingos, das 21h às 5h da manhã. Tendo sido realizadas diversas providências sem sucesso a população clama por uma ação civil pública, para cassação do alvará do estabelecimento.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIPORA
RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.12.000039-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Não observância dos requisitos pedidos no edital de concurso público nº 90/11. Representante(s): JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.09.000032-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 294/2ª Cia, encaminhado pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde de Londrina, noticiando autuação administrativa lavrada em desfavor da ora representada. Representante(s): BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE. Representado(s): MARIA MIRIAN DE AZEVEDO SANTOS.

COMARCA: IPIRANGA
RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0065.12.000040-4, instaurado em 13/04/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. A. S..

COMARCA: IRATI
RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.12.000068-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhamento da oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de Irati, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 e no inc. IV do artigo 208 da Constituição Federal.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.12.000069-9, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhamento da oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de Inácio Martins, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 e no inc. IV do artigo 208 da Constituição Federal.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA
RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0068.12.000066-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): J. D. J., J. M. G., R. D. M..

COMARCA: JACAREZINHO
RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.12.000017-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DA PRÁTICA, EM TESE, DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E/OU DESOBEDIENCIA. Representado(s): VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETTI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.12.000018-0, instaurado em 13/04/2012. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: NOTICIA DE QUE NA CIDADE DE JACAREZINHO INEXISTEM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS DEFICIENTES. . Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.12.000021-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

COMARCA: JAGUAPITA
RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.12.000034-5, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. T. A.. Representado(s): B. R. G..

COMARCA: JANDAIA DO SUL
RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.08.000001-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Criação de Programa de cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, MUNICÍPIO DE KALORÉ, MUNICÍPIO DE MARUMBI, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.10.000001-4, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no concurso público realizado pelo município de Kaloré, no ano de 2009, aberto pelo Edital n.º 01/09.. Representado(s): MUNICÍPIO DE KALORÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.10.000007-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Os índices de acompanhamento das condicionalidades de saúde, educação e/ou assistência social relativos ao Programa Bolsa Família, no município de SÃO PEDRO DO IVAÍ, estão abaixo das metas previstas no Pacto pela Saúde e na média estadual de acompanhamento.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.11.000032-7, instaurado em 19/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de Jandaia do Sul, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 59/2009 e no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.11.000033-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo município de Kaloré, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 59/2009 e no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE KALORÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.11.000034-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação de infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo município de São Pedro do Ivaí, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 59/2009 e no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.11.000035-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil , em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de Bom Sucesso, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 59/2009

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

e no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.11.000036-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acomanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 e 05 anos, pelo Município de Marumbi, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARUMBI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0073.06.000001-2, instaurado em 20/04/2012. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apuração de ocorrência de superfaturamento em procedimentos licitatórios realizados para a compra de produtos da cesta básica e medicamentos de São Pedro do Ivaí.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
RESPONSÁVEL: FERNANDA BOHN
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000001-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades e ilegalidades no Concurso Público do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, realizado no dia 22 de janeiro de 2012, em específico por conta da informação de que o referido concurso tem a finalidade de aprovar certas e determinadas pessoas. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

COMARCA: LOANDA
RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONCA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.12.000114-2, instaurado em 11/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: CONSTATAÇÃO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0077.11.000153-2 DE QUE O ADOLESCENTE MARCOS MATEUS ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RISCO EM FACE DE SEU COMPORTAMENTO HAVENDO NECESSIDADE DE MEDIDA JUDICIAL A SER PROPOSTA NA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): MARCOS MATEUS DE OLIVEIRA FERRARI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.12.000111-8, instaurado em 13/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar de que o adolescente Weslley foi encaminhado para residir com os tios, tendo em vista conflitos familiares e maus tratos por parte do genitor. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): PEDRO RODRIGUES DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.12.000107-6, instaurado em 20/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar dando conta que a adolescente JOSIANE ALVES FERREIRA estaria em situação de risco. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO RICO. Representado(s): LUZINETE ALVES.

COMARCA: LONDRINA
RESPONSÁVEL: CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.12.000523-2, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.12.000534-9, instaurado em 12/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.12.000594-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000541-4, instaurado em 05/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Instituto de Criminalística de Londrina em vistoria realizada no Parque de Exposição Agropecuaria e Industrial de Londrina, referente a 52ª Expo Londrina, organizada pela Sociedade Rural do Paraná, encontraram diversas irregularidades relativas a segurança do Parque de Diversão denominado ITA CENTER PARK, instalado naquele local. . Representante(s): INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DE LONDRINA. Representado(s): 52ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LONDRINA, SOCIEDADE RURAL DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000513-3, instaurado em 11/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Terceiro Grupamento do Corpo de Bombeiros encaminhou o Ofício nº 020/2012 comunicando que o Condominio Residencial Cambuci encontra-se em condição irregular quanto às Instalações de prevenção contra Incêndios conforme Certificado de Reprovação nº 001/2012.. Representante(s): CHEFE DA B/7. Representado(s): CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBUCI.
RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.11.001813-8, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente GUILHERME HENRIQUE LISSE FERREIRA, portador de epilepsia miocrônica, necessita do medicamento LEVETIRACETAM 500mg.. Representante(s): GUILHERME HENRIQUE LISSE FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.11.001841-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente MARIANA GUALTIERI DE OLIVEIRA, portadora da doença genética ictiose lamelar, necessita de tratamento com ceratolíticos (uréia, propilenoglicol etc.) e acitretin (neotigason) durante toda a vida. . Representante(s): MARIANA GUALTIERI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000533-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Satia da Veiga, portadora de Linfoma não Hodgkin Folicular CD20 Positivo, necessita urgentemente da medicação Rituximabe 660mg.. Representante(s): SÁTIA DA VEIGA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000544-8, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Francisca de Oliveira Arruda, portadora de Glioblastoma Multiforme, CID 10 C71, acompanhada pelo ICL, necessita do medicamento TEMODAL, o qual foi negado pela 17º Regional de Saúde de Londrina.. Representante(s): FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000581-0, instaurado em 18/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente ADRIANE REGINA DA SILVA CARVALHO, portadora de Hepatite C crônica, necessita do medicamento BOCEPREVIR 200 mg.. Representante(s): ADRIANE REGINA DA SILVA CARVALHO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.11.001418-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguação da regularidade das internações na Comunidade Terapêutica Gran Vitória.. Representante(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRAN VITÓRIA. Representado(s): COLETIVIDADE.
RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000601-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual afronta ao princípio da legalidade, em razão da inobservância de jornada de trabalho estabelecida em lei.. Representante(s): 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.11.000998-8, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Indícios de irregularidades na contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com o Município de Tamarana. Representado(s): FUNDAÇÃO BEIJA-FLOR.
RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000528-1, instaurado em 26/03/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a fim de averiguar noticia que Paulo Rogério de Souza, pessoa com deficiência, não está recebendo os cuidados necessários pela mãe Ana Lúcia Dean Souza.. Representante(s): ADEFIL-LONDRINA. Representado(s): ANA LUCIA DEAN DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000525-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado a fim de averiguar falta de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos Telecentros comunitários em Londrina. Representante(s): CAOP - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.000562-0, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promoria de Justiça a fim de verificar possível lesão de direitos de Luiz Roberto Praxedes, pessoa com deficiência física.. Representante(s): LUIZ ROBERTO PRAXEDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.12.000072-5, instaurado em 15/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades ambientais, decorrentes da grande quantidade de águas pluviais oriundas de toda a área urbanizada situada a Noroeste da cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, o que se resolveria com uma obra de canalização da voçoroca pelo Município.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.12.000065-9, instaurado em 17/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Dar encaminhamento ao internamento de drogadição da Fernanda Bernadete Bienert. Representante(s): TEREZA BIENERT. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: MARINGA
RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO DA CRUZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000513-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventuais irregularidades na prestação de serviços e percepção de valores mensais de funcionários da Universidade Estadual de Maringá. . Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000094-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá remete cópia de Procedimento Preparatório nº 559 que noticia eventual irregularidade praticada pela Universidade Estadual de Maringá quanto à lesão dos interesses de seus servidores.. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.000508-2, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventuais danos ao erário em face de indícios de superfaturamento dos preços dos produtos adquiridos pelo Município de Paiçandu. . Representante(s): ADRIANA CRISTINA ZIRONDI ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.001348-4, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Denúncia anônima - Via Pública supostamente apropriada por empresa privada. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, RADIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.001633-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A Promotora de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde desta cidade encaminha cópia da missiva subscritada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Paiçandu noticiando irregularidades atribuídas à Administração Pública de Paiçandu.. Representante(s): SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.000873-2, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Indícios de irregularidades na permuta de imóveis entre o Município de Maringá e os proprietários Waldemar Guiomar e Edneia Lucia Fonzar Guiomar.. Representante(s): NADIR ARRUDA DA LUZ.

Representado(s): EDMEIA LUCIA FONZAR GUIOMAR, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, WALDEMAR GUIOMAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.000226-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Maringá - Edital de Concorrência nº 01/2011 - Entidades da Sociedade Civil afirma que a Licitação está dirigida para favorecer empresa que já explora o serviço.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.002372-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Em data de 13 de julho de 2011, o Juízo da 3ª Vara Criminal desta comarca encaminhou cópia dos autos de Inquérito Policial nº 2008.3556-1 noticiando indícios de irregularidade nesta operação negocial, sendo passível de medidas judiciais.. Representado(s): FA MARINGA LTDA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.002376-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. M. E. O. L..

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.11.002762-5, instaurado em 13/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ÀS MARGENS DO CÓRREGO CLEÓPATRA, NAS PROXIMIDADES DO JARDIM MONÇÕES - AVENIDA JK , EM MARINGÁ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.11.002754-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PERTENCENTE À INSTITUIÇÃO CASA DE ABRAÃO RESTAURANDO AS NAÇÕES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.11.000575-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): L. P. D. S. C., R. L. C..

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000352-5, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: representante relata que seu filho, J. P. T. G., de 05 anos, é albino e necessita de filtro solar, conforme prescrição médica.. Representante(s): CLARICE TOFANIN DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE PAIÇANDU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000350-9, instaurado em 13/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: denúncia de que a idosa A. S. S. está em situação de risco social.. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARINGÁ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.12.000208-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para apurar denúncias formuladas pelo CORENPR relativas ao Município de Doutor Camargo.. Representante(s): COREN - CONSELHO FISCAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.11.002221-2, instaurado em 23/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Instaurado para averiguar a situação narrada por Suzana maria de Godoy Inácio, acerca da idosa Maria Benedita da Silva, a qual se encontra no Asilo São Vicente de Paulo.. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.11.002276-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Instaurado em razão da denúncia do idoso Edvy Lopes de Almeida de que seu filho Issac o agride.. Representante(s): EDVY LOPES DE ALMEIDA. Representado(s): ISSAC COSTA DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.12.000522-3, instaurado em 04/04/2012. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): L. P. D. S. C., R. L. C..

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: HAROLDO NOGIRI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0089.12.000015-6, instaurado em 12/04/2012. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): A. M.. Investigado(s): E. K..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0089.12.000016-4, instaurado em 18/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. C. D. M.. Investigado(s): R. B..

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0090.12.000038-6, instaurado em 01/06/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. L. D., T. E. L. L.. Representado(s): M. R. G. D. L..

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.12.000080-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Substituição da cerca da sede da SANEPAR no município de Nova Esperança (PR). Facilidade de acesso à estação de tratamento e reservatório de água por pessoas não autorizadas.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE MARINGÁ.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO DA SILVA MATTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000105-8, instaurado em 20/03/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de Acordo
Genitores - Ademir Sebastião Carus e Leiva Terezinha Simon
Infante: Núbia Caroline Simon Carus
Segue em anexo neste sistema o presente acordo.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000106-6, instaurado em 20/03/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de Acordo
Genitores Luiz Adriano Ferreira e Silvana Rodrigues
Infante: Natieli Rodrigues Ferreira
Segue em anexo neste sistema o presente acordo. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000109-0, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na venda de lotes do Loteamento Parque dos Cedros, no município de Palmas/PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000110-8, instaurado em 18/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de Acordo
Genitores: Emmanuelly Andraschko e Evandro César Siqueira
Infante: Luiz Guilherme Andraschko
O presente acordo segue em anexo neste sistema ministerial.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.12.000102-5, instaurado em 12/01/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. S. P. (. H. S. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0097.12.000098-5, instaurado em 09/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L. D. S. S..

COMARCA: PALMITAL

RESPONSÁVEL: PAULO FABRICIO CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0099.12.000029-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na conservação de estradas vicinais que ligam as comunidades rurais pertencentes ao Assentamento Chapadão no município de Laranjal/PR, bem como, na construção de um barracão comunitário na referida localidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0099.03.000006-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidades na destinação de verbas públicas pelo Município de Palmital - PR, no exercício financeiro de 2000.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000008-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. Angelo informando que é portador de alergia respiratória con asma e rinite alérgica e necessita dos medicamentos DEPOT F II, FUROATO DE MOMETAZONA 400 MCG, BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG e FLUTICAZONA 27,5 MCG e não tem condições de comprá-los pois é aposentado.. Representante(s): ANGELO DORIGO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000084-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Tendo em vista que diversos loteamentos desta cidade de Palotina/PR foram dispensados de destinarem ao Município a área institucional e verde, e em alguns casos ocorreu permuta de áreas, sendo que a área institucional e verde se encontram em loteamentos diversos dos originais, inclusive a uma distância considerável e em áreas não vantajosas ao município, faz-se necessário uma fiscalização para que nos novos loteamentos tal prática não venha a se repetir.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.11.000142-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia anônima que em projetos de loteamentos urbanos deste Município de Palotina está havendo a permuta de área verde e institucional por outras áreas dentro do próprio município, ou seja, a área verde e a institucional não estariam fazendo parte do próprio loteamento.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000082-1, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia recebida nesta Promotoria sobre possíveis ilegalidades e irregularidades referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL Nº 07.01/2012, da Prefeitura Municipal de Palotina/PR.. Representante(s): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE PALOTINA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PT DE PALOTINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000092-0, instaurado em 20/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar notícia de que o representado efetuou loteamento sem autorização dos órgãos públicos competentes (lotes 30-A, 30-A-1, 30-C, 30-D, 30-E e 30-F da gleba 17). Realizar diligências para regularizar o loteamento.. Representante(s): EDIO ZOZ. Representado(s): ELOIR BERNO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.11.000129-2, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia recebida nesta Promotoria de Justiça que o Diretor da Câmara de Vereadores de Maripá/PR, Sr. Normélio Schneider acumula três cargos na Câmara e possui uma empresa de treinamento que dá cursos em todo o país, utilizando de diárias dos cofres para realizar os referidos cursos.. Representado(s): NORMELIO SCHNEIDER.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GAIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000107-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar dano em Área de Preservação Permanente, mediante aterro e terraplanagem.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JOAO ARISTIDES FERREIRA, VALDIR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE SOUZA MACHADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000108-8, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar dano em vegetação natural em Área de Preservação Permanente.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JOSÉ CARLOS ANTONIETE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000109-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar crime de danos em vegetação nativa bo bioma da Mata Atlântica.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): ANDERSON ALVES DE SOUZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000110-4, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar crime de danos em vegetação natural em área de manguezal.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000111-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar dano ao meio ambiente por prática de descarte de resíduos de petróleo (óleo) na rede pluvial.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MARCIO ROGÉRIO DE BRITO.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000098-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de possível acumulação de cargos pelo Sr. Jackson Vagnoni.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JACKSON VAGNONI SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000100-5, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de irregularidade na contratação de pessoal na Prefeitura Municipal de Paranaguá.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): GIÓRGIA HASSAN SAIF, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000105-4, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na aplicação de verbas públicas pelo Município apontadas pela Controladoria Geral da União.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000115-3, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidade no Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização eletrônica das vias municipais.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000101-3, instaurado em 12/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as condições de higiene e armazenamento nas quais são comercializados os peixes e outros frutos do mar no Mercado Municipal Brasilio Abud (mercado de peixes). Representante(s): VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL - PARANÁ. Representado(s): MERCADO MUNICIPAL BRASILIO ABUD.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000116-1, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a injustificada negativa de fornecimento de leite espeial para crianças que não podem se alimentar de outro alimento pela Secretaria Municipal de Saúde. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.12.000102-1, instaurado em 25/03/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. C. D. S., D. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARANAVAI
RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.12.000005-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Criança com alergia à Lactose e Açucar, a médica receitou o leite NAN SOY. A família não tem condições de comprá-lo.. Representante(s): LORENA XIMENES GRACIANO PIMENTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ.

COMARCA: PATO BRANCO
RESPONSÁVEL: CRISTINE ELISABETH L.BONAMIGO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0105.12.000042-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apura necessidade de interdição da pessoa Mariza Rodrigues da Silva, que segundo Laudo Médico encontra-se impossibilitada de exercer os atos da vida cilvil.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEABIRU
RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000097-6, instaurado em 06/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO À DESAPROVAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2003, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES - OFÍCIO Nº 064/2009 RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU. Representado(s): JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000099-2, instaurado em 06/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM INSTÂNCIAS SUPERIORES, TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADA, AÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO DE ARARUNA FOR PARTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ALÉM DE PARECERES ADMINISTRATIVOS. Representante(s): CANDIDO MENDES NETO. Representado(s): MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000101-6, instaurado em 06/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR A REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE IVO ILÁRIO MACHRY PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU . Representado(s): MUNICÍPIO DE PEABIRU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000102-4, instaurado em 21/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR A REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE LISIANE FRANTZ PELO MUNICÍPIO DE ARARUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARARUNA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000086-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Representante(s): FÁBIO ALEXANDRE SEXUGI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000088-5, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR IRREGULARIDADE DE ATO DE EX-PREFEITO EM PROMOVER, ORDENAR OU AUTORIZAR A ASSUMÇÃO DE OBRIGAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, SEM CONDIÇÕES DE PAGAMENTO TOTAL NO MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, SEM CONTRAPARTIDA SUFICIENTE DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA. Representante(s): MUNICÍPIO DE ARARUNA. Representado(s): FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000089-3, instaurado em 11/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: VERIFICAR SE HOUVE A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO LOTE DE TERRAS Nº 110, REMANESCENTE DA GLEBA 09, NA COLÔNIA MOURÃO, ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE PEABIRU. Representado(s): SANDRA REGINA JUST.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000090-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REQUISITADOS PELO TRF DA 9ª REGIÃO, OCORRIDOS NAS GESTÕES 1997/2000 E 2001/2004.. Representado(s): ANTONIO DE JESUS RORATO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000091-9, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REQUIISTADOS PELO TRF DA 9ª REGIÃO, OCORRIDOS NAS GESTÕES DE 1997/2000 E 2001/2004. Representado(s): JOÃO DE BITTENCOURT.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000092-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE COMETIDA EM RAZÃO DA NULIDADE DO DECRETO Nº 148/2007 BAIXADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARARUNA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.12.000094-3, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA (TIAGO DE OLIVEIRA) PELA PREFEITURA DE ARARUNA NO ANO DE 2008. Representado(s): FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI.

COMARCA: PINHAIS
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.12.000011-3, instaurado em 13/10/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. F. D. M., R. F. D. M.. Representado(s): C. S. D. P..

COMARCA: PIRAQUARA
- Inquérito Civil nº MPPR-0111.12.000034-9, instaurado em 16/01/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. W. G. S., H. W. G.. Representado(s): M. A. D. V..

COMARCA: PITANGA
RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.96.000010-0, instaurado em 18/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigação de notícia de poluição da água potável nas Comunidades (COPROSER - Linha Gaúcha -Boa Ventura; COPROAGRI - Comunidade Cascata - Pitanga, e CANADIAN - Boa Ventura), nesta Comarca de Pitanga/Pr.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, O MUNICÍPIO DE PITANGA.

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.12.000095-8, instaurado em 20/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. I..

RESPONSÁVEL: MICHELLE JULYANE MACANHAO
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.05.000002-8, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Chefe do IAP em Pitanga, José Tadeu Bini, no período de 2003 a 2005, consistente em desvio de bens e recursos, bem como concessões ilegais de autorização para corte de árvores. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): JOSÉ TADEU BINI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.12.000092-5, instaurado em 12/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Mato Rico, Joaquim Ortiz Neto, consistente em não prestar, no prazo legal, as informações solicitadas por vereadores e pela Câmara Municipal de Mato Rico/PR no ano de 2011.. Representante(s): MPPR 2ª PJ PITANGA. Representado(s): JOAQUIM ORTIZ NETO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.11.000170-1, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, José Forekevicz, consistente em contratar, no ano de 2011, uma enfermeira para prestar serviços ao Município de Boa Ventura de São Roque sem a realização de concurso público ou teste seletivo. . Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Representado(s): JOSE FOREKEVICZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.11.000217-0, instaurado em 13/04/2012. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual mal uso de recursos públicos pela Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, notadamente a utilização de jogos on line pela rede mundial de computadores (internet).. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE PITANGA/PR.

COMARCA: PONTA GROSSA
RESPONSÁVEL: FUAD CHAFIC ABI FARAJ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000154-1, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de realização de cirurgia para criança portadora de Retinoblastoma bilateral (CID C69-2). Representante(s): ADRIANA SANTOS, GABRIEL HENRIQUE SANTOS DA LUZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.11.000624-5, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de realização de exames de Ecocardiografia de stress farmacológico. Representante(s): ANTONIA FINES CECILIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.11.000379-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar os motivos do não cumprimento da Lei Municipal nº 9019/2007, que dispõe sobre o controle e cuidados das populações animais domesticadas e prevenção a zoonoses, bem como porque não foram observada as propostas aprovadas na 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa. . Representante(s): GRUPO FAUNA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.11.000517-1, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar denúncia de maus tratos e agressão psicológica contra pessoa idosa. Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): PAULO DIVINO PIRI SIQUEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000031-1, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar denúncia de eventual negligência e abuso financeiro praticados contra pessoa idosa. Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MAGALI DE TAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000022-0, instaurado em 19/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar eventual prática de agressão psicológica e abuso financeiro contra pessoa idosa. Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): CLAUDINEI DE TAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000024-6, instaurado em 19/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar denúncia de negligência e abuso financeiro praticados contra os idosos "Zé, Mildes e Estácio". Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): LILIANA DE TAL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000025-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar denúncia de eventual agressão psicológica praticada contra pessoa idosa . Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): JOÃO OTAVIO MUNHOZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000341-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a conduta dos médicos que atenderam paciente idosa portadora de insuficiência coronariana. Representante(s): ADAILDA SOUZA FIGUEIREDO. Representado(s): HOSPITAL DR. AMADEU PUPPI - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000058-6, instaurado em 11/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Pedido de providências em relação ao idoso Manoel Cardoso de Silva, tendo em vista a desativação do Programa Atitude, da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente.. Representado(s): MANOEL CARDOSO DA SILVA, PROGRAMA ATITUDE - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000034-7, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Reivindicação de abrigo para a frente da Unidade de Saúde Nilton Luiz de Castro, tendo em vista a ausência de proteção contra as intempéries, nem o conforto de bancos adequados para os seus usuários.. Representante(s): MANOEL CLARO ALVES NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000116-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Esclarecer se foram tomadas medidas para sanar a inexistência de transporte adequado para atender à demanda de urgência e emergência (ambulância com todos os equipamento) para aqueles que necessitam deste serviço.. Representante(s): JOSÉ G. SILVESTRE INGLEZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000048-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Informação sobre custos afetos aos atendimentos do SUS não ressarcidos pelo Estado. Representante(s): HOSPITAL BOM JESUS DE PONTA GROSSA. Representado(s): 3ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000035-4, instaurado em 18/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: notícias quanto a supostas irregularidades na entidade denominada Asilo São Vicente de Paulo, em Ponta Grossa.. Representante(s): DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE PONTA GROSSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.09.000030-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar negativa da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa em fornecer nota fiscal referente à compra de Kit de prótese utilizada em cirurgia.. Representante(s): ANDRESSA LIRIANE JACOBS. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.10.000012-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício 181/2010 da VS, informando das condições de instituição de acompanhamento de famílias com tuberculose, Hanseniase, HIV/AIDS, Câncer. Representante(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PONTA GROSSA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS CARENTES COM TUBERCULOSE - AACT.
RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.12.000163-2, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. F. V. D. P. G.. Investigado(s): A. T. T. E. P. L., D. S. P. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.12.000164-0, instaurado em 17/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar reclamação de eventual ocorrência de cobrança irregular por parte da Sanepar . Representante(s): EDENILSON LEVI PERON, MORADORES DA VILA JARDIM PARAÍSO. Representado(s): SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE PONTA GROSSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.11.000604-7, instaurado em 18/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego pelo estabelecimento noturno. Representante(s): JULIANA DE SOUZA PELISSARI. Representado(s): CLUBE 13 DE MAIO.
RESPONSÁVEL: LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.12.000175-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Averiguação do caso afim de localizar os responsáveis legais da aluna LUCIENE SOUSA DE ARAÚJO VIEIRA GOMES.. Representante(s): LUCIENE SOUSA DE ARAÚJO VIEIRA GOMES. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.12.000171-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a existência de possível fraude praticada no procedimento de Pregão Eletrônico 30/2011. Representante(s): 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILHENA/RO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.
RESPONSÁVEL: VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.12.000169-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. P. G.. Investigado(s): R. V..

COMARCA: QUEDAS DO IGUACU
RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.12.000054-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Facilitações/irregularidades em exames teoricos e praticos de direção, inclusive com o pagamento de propina; e suspeitas de uso de falsos comprovantes de residências. . Representado(s): ADEMAR HARCA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAVAN, CENTRO DE FORMAÇÃO SINAL VERDE DO IGUAÇU, CLOVIS LUIZ STORMOVSKI, EMERSON VIANA, MARGARIDA GAWLIK, MARIA ISABEL ROSA GRIBELER, MICHELE LISA PAVAN, RUDIMAR CARLOS PASSAGLIA, VALDOIR ROSSI.

COMARCA: REALEZA
RESPONSÁVEL: RAPHAELA DE ALMEIDA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.12.000118-5, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Considerando o recebimento do ofício nº 130/2012-CAOPSAU, visando obter informações sobre o combate à Dengue no município de Realeza.. Representante(s): SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000054-4, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na licitação, e informação de crime de peculato na Prefeitura Municipal de Itaperuçu.. Representado(s): PAULO SERGIO LOPES PEREIRA, CACEMIRO BOMFIM DA CRUZ, PONTO JOIA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000357-4, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na contratação do advogado Moacir Alves de Almeida, apuradas pela Auditoria nº 003/2006, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (registrada no TC sob nº 1055-4/06), a qual concluiu pela devolução, por parte do ordenador de despesas Vereador Arnaldo Ribeiro Luska, do valor de R$ 117.689,26 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). . Representante(s): PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS. Representado(s): ARNALDO RIBEIRO LUSKA, JOSÉ BUENO DE CARVALHO, JOÃO FERNANDES DE AZEVEDO, MARCOS ADRIANO DOS REIS, MOARCIR ALVES DE ALMEIDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000358-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades no pagamento de diárias ao Sr. Jean Carlos Rocha, funcionário da Câmara Legislativa de Siqueira Campos, no total de R$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais), as quais teria sido pagas sem comprovação das despesas.. Representante(s): PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS. Representado(s): ARNALDO RIBEIRO LUSKA, JEAN CARLOS ROCHA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000359-0, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades no pagamento de despesas à Empresa MAURO PEREIRA VIDAL-ME: os empenhos nº 38/2006, nº 83/2006, nº 120/2006, nº 154/2006, nº 180/2006, nº 245/2006 e nº 211/2006, que totalizam R$ 6.002,45 (seis mil, dois reais e quarenta e cinco centavos), apresentam uma diferença a maior, em relação às notas fiscais apresentadas pela citada empresa para dar suporte às despesas (nº 1002, nº 1003, nº 1004, nº 1005, nº 1008, nº 1009, nº 1010, nº 1011, nº 1012, nº 1013, nº 1022, nº 1023, nº 1024, 1025, nº 1026, nº 1027, nº 1028, nº 1029, nº 1030, nº 1080, nº 1081, nº 1082, nº 1083, nº 1084, nº 1085, nº 1086, nº 1207, nº 1208), de R$ 1.530,59 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), sendo que algumas delas foram injustificadamente emitidas no mesmo dia, discriminando o mesmo produto.. Representante(s): PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS. Representado(s): JOSÉ BUENO DE CARVALHO, JOÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FERNANDES DE AZEVEDO, MARCOS ADRIANO DOS REIS, ARNALDO RIBEIRO LUSKA, EMPRESA MAURO PEREIRA VIDAL-ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000360-8, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na contratação da Empresa CG CARTUCHOS (Rodrigo Godói-ME), CNPJ nº 06.082.249/0001-70, para a realização de concurso público.. Representante(s): PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS. Representado(s): ARNALDO RIBEIRO LUSKA, EMPRESA CG CARTUCHOS, JOSÉ BUENO DE CARVALHO, JOÃO FERNANDES DE AZEVEDO, MARCOS ADRIANO DOS REIS.

RESPONSÁVEL: LEONIDAS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000381-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades envolvendo a reforma do calçadão do Município de Santo Antônio da Platina - Convite nº 003/2008, durante a gestão do ex-prefeito municipal Pedro Claro de Oliveira Neto.. Representante(s): MARCEL ACÁCIO JESUS CHERUBIM. Representado(s): PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.12.000171-8, instaurado em 16/05/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. V. D. S., V. V. D. S.. Representado(s): E. B. D. M..

COMARCA: SARANDI
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.12.000071-4, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de suposto abuso de autoridade praticado pelos Policiais Militares Adilson Giacomassi e Joel Inglês da Silva.. Representado(s): ADILSON GIACOMASSI, JOEL INGLÊS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO DA CRUZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.12.000075-5, instaurado em 19/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual irregularidade no cumprimento de 60 horas extras mensais realizadas pela servidora municipal de Sarandi, Maria Aparecida Bedin, desde fevereiro de 2005 e pagamento pelo referido Município. . Representado(s): MARIA APARECIDA BEDIN.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS
RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.12.000096-5, instaurado em 29/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na licitação e contratação de prestação de serviços de laboratório pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

COMARCA: TELEMACO BORBA
RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA PINTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000015-3, instaurado em 16/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no funcionamento da instituição de acolhimento para idosos ONG Cantinho do Aconchego para Idoso, no Município de Imbaú. Representante(s): HAMILTON MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): ONG CANTINHO DO ACONCHEGO PARA IDOSO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000047-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Investigar a aplicação irregular dos recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Telêmaco Borba no exercício 2009.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000052-6, instaurado em 16/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia de que em virtude de rede de esgoto instalada pela SANEPAR o terreno do representante e demais moradores da Rua Antonio Pedro de Souza vem desmoronando.. Representante(s): EDSON MENDES TIMÓTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, SANEPAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000019-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar eventual prática de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Telêmaco Borba na contratação de serviços de advocacia fora dos quadros da Procuradoria Municipal, mediante inexigibilidade de licitação (gestões 2005/2008 e 2009/2012).. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA. Representado(s): EROS DANILO ARAÚJO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000010-4, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na administração da Zona Tarifária Municipal, denominada de Zona Verde. Representante(s): WALID JAMIL JEMAA. Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000009-6, instaurado em 17/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar notícia de fraude na Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de municípes, com favorecimento de empresa específica.. Representante(s): VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA. Representado(s): AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, EROS DANILO ARAÚJO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.11.000016-1, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a falta de implantação de Unidade de Suporte Avançado de Vida em Telêmaco Borba . Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: RICARDO ALVES DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.12.000076-3, instaurado em 17/04/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Conta do relatório enviado pela Secretaria de Assistência Social que o representado Antônio Borges de Souza não permite que seus filhos frequentem a escola, alegando que não é necessário. A equipe da Assistência Social orientou o representado das consequências de seus atos, contudo o representado se mostrou irredutível, afirmando que seus filhos não vão frequentar a escola.. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELÊMACO BORBA. Representado(s): ANTÔNIO BORGES DE SOUZA, TEREZA RIBEIRO.

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000102-6, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de exame de ARTROSCOPIA ao paciente do SUS - NELSON LUIS MANGONI. Representante(s): NELSON LUIS MANGONI. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000122-4, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de cirurgia de retina à paciente do SUS - TEREZINHA DE JESUS CRUZ. Representante(s): TEREZINHA DE JESUS CRUZ. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000124-0, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento de anticoncepcional de uso adesivo EVRA à paciente do SUS - JOCELI MARA BERNARDO. Representante(s): JOCELI MARA BERNARDO. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000127-3, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível erro/negligência no diagnóstico do médico LUCIANO MARTINS e fornecimento de tratamento adequado, bem como o fornecimento de exame de eletroneuromiografia à paciente do SUS - DAYANE MOZ. Representante(s): DAYANE MOZ. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.12.000130-7, instaurado em 20/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento do fármaco SYSTANE COLÍRIO ao paciente do SUS - FRANCISCO DOS SANTOS ROLIN. Representante(s): FRANCISCO DOS SANTOS ROLIN. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000088-7, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: INQUÉRITO INSTAURADO A FIM DE APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO VICE-PREFEITO LUCIO DE MARCHI. Representante(s): ADRIANO REMONTI. Representado(s): LUCIO DE MARCHI.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.11.000828-8, instaurado em 20/04/2012. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: PABLO AXEL DOS SANTOS NASCIMENTO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO - COMUNICAÇÃO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR - PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DE REINSERÇÃO ESCOLAR ORIENTADA (CREIO). Representante(s): DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE. Representado(s): CLAUDIA ELIANE DOS SANTOS, VALCIR CIRILO DO NASCIMENTO.

COMARCA: TOMAZINA
RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPPR-0149.12.000039-8, instaurado em 20/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual descumprimento da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e de eventuais pagamentos indevidos, no aluguel informal, pelo Município de Jaboti, de um barracão que seria de propriedade do anterior Prefeito Jorge Domingos de Siqueira, aliado político do atual Prefeito Esmair Carvalho de Oliveira, e cessão do referido imóvel para uma empresa de costura, cujas atividades perduraram por cerca de 1(um) ano, com infração, em tese, ao art.10, incisos I e VIII, da Lei nº 8.429/92.. Representante(s): JOÃO LUIZ DE CASTRO CARVALHO, LUIZ ANTONIO LOPES. Representado(s): BÁRBARA CURAN SIQUEIRA, ESMAIR CARVALHO DE OLIVEIRA.

COMARCA: UMUARAMA
RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.11.000290-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no controle de frequencia dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e dos servidores Estaduais da 12ª Regional de Saúde , falta de atendimento à pacientes pelos médicos nos Postos de Saúde no horário de expediente, e cessão de servidores à entidades civis, sem fins lucrativos.. Representado(s): 12ª REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, SERVIDORES ESTADUAIS, SERVIDORES MUNICIPAIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000094-9, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual recusa/omissão do Prefeito Municipal de Maria Helena, Osmar Trentini, em prestar regularmente informações de interesse público à Câmara Municipal, especialmente relacionadas à prestação de contas de despesas suportadas pelo erário.. Representante(s): MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS. Representado(s): OSMAR TRENTINI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0151.11.000362-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no armazenamento e comercialização de gás GLP (gás de cozinha) por algumas empresas localizadas em Umuarama.. Representante(s): JOSE HELIO PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): MERCADO PIMENTEL E OUTROS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0151.12.000092-3, instaurado em 18/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais fraudes à licitação (pregões presenciais) e contratos pelo Município de Maria Helena, objetivando a aquisição de alimentos para cestas-básicas das empresas de Juraci Françoso pré-candidato

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

apoiado pelo Chefe do Executivo, Osmar Trentini.. Representante(s): MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS. Representado(s): OSMAR TRENTINI.
RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000086-5, instaurado em 12/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Miguel foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado 'spiriva', que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MIGUEL DA CRUZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.12.000089-9, instaurado em 13/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Angela foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como 'colecistite alitiásica' (CID K81.0), sendo prescrito o exame denominado 'colangio ressonância', que não é custeado pelo SUS. . Representante(s): ANGELA WANESSA PANISSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
RESPONSÁVEL: FERNANDA GUARNIER DOMICIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.12.000064-0, instaurado em 11/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de nepotismo pelo representado Altamir Castilho, vereador no Município de União da Vitória. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALTAMIR CASTILHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.12.000011-1, instaurado em 12/04/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Situação do Trevo da BR 153 na entrada do município de Porto Vitória. Representante(s): ELIANE LACI KAMPMANN NIELSEN. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.12.000124-2, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Obtenção de medicamento de uso contínuo SPIRIVA RESPIMAT para o senhor Zeno Frankowski, o qual sofre de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica CID J44.9 em estágio III, e não possui condições financeiras de adquirir os medicamentos sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): ZENO FRANKOWSKI. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.12.000125-9, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Obtenção de medicamentos de uso contínuo STALEVO 150mg, totalizando 04 caixas mensais, para o representante, o qual sofre de Mal de Parkinson e não possui condições financeiras de adquirir o medicamento sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): ERNESTO MOSER. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.12.000126-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Obtenção de medicamento de uso contínuo TORVAL CR 500mg para o represetnante, o qual sofre de epilepsia e não possui condições financeiras de adquirir o medicamentos sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): DANIEL HUPALO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.11.000201-0, instaurado em 16/04/2012. Assunto: IDOSO. Objeto: PRETENDE A SENHORA ASSISTENTE SOCIAL SEJA REQUERIDA A INTERDIÇÃO DE GILMAR DA SILVA, O QUAL ESTÁ ABRIGADO NA INSTITUIÇÃO ACARDI, HÁ TEMPOS, E A INSTITUIÇÃO ESTÁ TENDO DIFICULDADES NO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO MESMO, BEM COMO PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS AO INTERNO.. Representante(s): ACARDI - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA. Representado(s): GILMAR DA SILVA.

COMARCA: URAI
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.12.000057-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO] PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS "BOSENTANA 62,5 MG" E "BOSENTANA 125 MG", PARA A IDOSA MARIANA PURCINA DE ABREU, PARA TRATAMENTO MÉDICO.. Representante(s): MARIANA PURCINA DE ABREU. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.12.000050-7, instaurado em 16/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. C. D. J.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.12.000051-5, instaurado em 16/04/2012. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. F. V. -. 2. C.. Investigado(s): G. B. D. A..

37835/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
- PP nº MPPR-0001.09.000047-0, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARE - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ, SYMARA MOTTER, ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ, ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS.
- PP nº MPPR-0001.11.000068-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0001.11.000068-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARE - 4a. PROMOTORIA. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, SYMARA MOTTER, MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0001.11.000166-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS.
- PP nº MPPR-0001.11.000388-4, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SYMARA MOTTER.
- PP nº MPPR-0001.11.000404-9, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SYMARA MOTTER.
- PP nº MPPR-0001.11.000419-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SYMARA MOTTER.
- PP nº MPPR-0001.11.000424-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SYMARA MOTTER.

COMARCA: ALTO PARANA
- PIC nº MPPR-0002.12.000044-9, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: ALTO PIQUIRI
- IC nº MPPR-0003.12.000001-7, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.
- IC nº MPPR-0003.12.000004-1, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.

COMARCA: APUCARANA
- PP nº MPPR-0007.12.000061-2, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- PIC nº MPPR-0007.11.000657-9, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 5a. PROMOTORIA. Responsável: SERGIO MIGLIARI SALOMAO.

COMARCA: ARAPONGAS
- IC nº MPPR-0008.10.000017-6, concluído em: 09/01/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI.

COMARCA: ARAUCARIA
- IC nº MPPR-0010.10.000015-6, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA.
- IC nº MPPR-0010.10.000027-1, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA.

COMARCA: ASSAI
- IC nº MPPR-0011.10.000015-4, concluído em: 04/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: BARRACAO
- PP nº MPPR-0016.10.000008-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS.
- PP nº MPPR-0016.11.000100-1, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PIC nº MPPR-0016.11.000066-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS.
- PIC nº MPPR-0016.12.000008-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS.
- PIC nº MPPR-0016.12.000014-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0016.08.000017-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS.

COMARCA: CAMBE
- PP nº MPPR-0020.11.000070-8, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEONILDO DE SOUZA GROTA.
- IC nº MPPR-0020.11.000049-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONILDO DE SOUZA GROTA.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
- PP nº MPPR-0021.06.000007-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ERINTON CRISTIANO DALMASO, VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0021.08.000005-8, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE MUNHOZ GONCALVES RODRIGUES.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
- IC nº MPPR-0022.12.000015-7, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.12.000016-5, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.12.000017-3, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.

COMARCA: CAMPO MOURAO
- PP nº MPPR-0024.11.000631-9, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0024.12.000046-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA.

COMARCA: CANTAGALO
- PP nº MPPR-0026.12.000037-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0026.11.000047-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
- PP nº MPPR-0028.10.000004-2, concluído em: 15/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS, ANTONIO MURAT NETO.

COMARCA: CASCAVEL
- PP nº MPPR-0030.11.001696-8, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.11.001808-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- PIC nº MPPR-0030.12.000239-6, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PIC nº MPPR-0030.12.000243-8, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.07.000001-0, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.08.000026-5, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.
- IC nº MPPR-0030.10.000164-0, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.12.000410-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

COMARCA: CASTRO
- IC nº MPPR-0031.09.000003-0, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.
- IC nº MPPR-0031.10.000008-7, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASTRO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, PAULO CONFORTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.
- IC nº MPPR-0031.10.000010-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASTRO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.
- IC nº MPPR-0031.11.000066-3, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.
- IC nº MPPR-0031.12.000022-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.
- IC nº MPPR-0031.12.000047-1, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.

COMARCA: CHOPINZINHO
- PP nº MPPR-0035.11.000038-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MATHEUS RAHAL.
- IC nº MPPR-0035.09.000078-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.
- IC nº MPPR-0035.09.000079-1, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.

COMARCA: COLOMBO
- PIC nº MPPR-0039.12.000179-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PIC nº MPPR-0039.12.000180-3, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.

COMARCA: CONGONHINHAS
- IC nº MPPR-0041.12.000006-6, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
- PP nº MPPR-0045.12.000064-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

COMARCA: CURITIBA
- PP nº MPPR-0046.05.000001-0, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.09.000185-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.09.000297-6, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.09.000299-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.09.000408-9, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.09.000409-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.10.000050-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.10.000380-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.10.000383-2, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CRISTINA CORSO RUARO.
- PP nº MPPR-0046.10.000442-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO.
- PP nº MPPR-0046.10.001022-5, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.10.001037-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.10.001045-6, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.10.001050-6, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.10.001060-5, concluído em: 23/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.11.001753-3, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CRISTINA CORSO RUARO.
- PP nº MPPR-0046.11.001816-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- PP nº MPPR-0046.11.002000-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOT DE JUST DE PROT AO PATRIM PUBLICO. Responsável: ALVARO LUIZ TORRENS, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.11.002249-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.11.002261-6, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.002478-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.002943-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM, SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.002951-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.002959-5, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GALATEIA FRIDLUND, SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.002976-9, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM, SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.003115-3, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- PP nº MPPR-0046.11.003146-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI.
- PP nº MPPR-0046.11.003198-9, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.11.004105-3, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM, GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.004585-6, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- PP nº MPPR-0046.11.004990-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.11.005978-2, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ, LUCIANE MARIA DUDA, LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.11.005992-3, concluído em: 23/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA.
- PP nº MPPR-0046.11.006397-4, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.006629-0, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMO-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.11.006662-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA.
- PP nº MPPR-0046.11.006711-6, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.11.006782-7, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.007157-1, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA.
- PP nº MPPR-0046.11.007273-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.000471-1, concluído em: 23/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.12.000830-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.001836-4, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.001870-3, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARE - 1a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PIC nº MPPR-0046.04.000087-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.
- PIC nº MPPR-0046.09.000423-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.
- PIC nº MPPR-0046.09.000479-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES.
- PIC nº MPPR-0046.10.000151-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000188-5, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000281-8, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000282-6, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000283-4, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000308-9, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.10.000374-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.10.000379-0, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000537-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000560-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000561-3, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000598-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000885-6, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOT DE JUST PRT A ORDEM TRIBUTARIA. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.10.000936-7, concluído em: 02/06/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALVES DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0046.10.000940-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.
- PIC nº MPPR-0046.10.001145-4, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES.
- PIC nº MPPR-0046.11.000227-9, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.11.001177-5, concluído em: 21/06/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALVES DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0046.11.001357-3, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.001492-8, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.11.001553-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.001633-7, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.11.001704-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.
- PIC nº MPPR-0046.11.001709-5, concluído em: 10/01/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOT DE JUST PRT A ORDEM TRIBUTARIA. Responsável: MARCELO ALVES DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0046.11.001966-1, concluído em: 04/10/2011. Conclusão: ENCAMINHADO A: ARAUCARIA - 3a. PROMOTORIA. Responsável: MARCO ANTONIO CORREA DE SA, JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.11.001967-9, concluído em: 12/09/2011. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.11.002182-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.002389-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.
- PIC nº MPPR-0046.11.002415-8, concluído em: 27/09/2011. Conclusão: ENCAMINHADO A: ARAUCARIA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: MARCO ANTONIO CORREA DE SA, JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.11.002417-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAGUA - 3a. PROMOTORIA. Responsável: MARCO ANTONIO CORREA DE SA, JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.11.003207-8, concluído em: 27/07/2011. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.004583-1, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: ASSAI - 1a. PROMOTORIA. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- PIC nº MPPR-0046.11.004598-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.11.007739-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE GERALDO GONCALVES.
- IC nº MPPR-0046.03.000062-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.04.000080-7, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.05.000068-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.05.000076-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.05.000077-0, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.05.000078-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.05.000079-6, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.06.000008-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.06.000031-5, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA.
- IC nº MPPR-0046.07.000016-4, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.07.000040-4, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA.
- IC nº MPPR-0046.07.000126-1, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.07.000127-9, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.08.000175-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000178-0, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000179-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000181-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000182-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000203-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000177-2. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000204-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.08.000152-5. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000223-4, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.09.000140-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.09.000185-3, concluído em: 01/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.10.001050-6. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.09.000224-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMO-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA.
- IC nº MPPR-0046.10.000124-0, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.10.000220-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI.
- IC nº MPPR-0046.10.000360-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.10.000361-8, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.10.000362-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.10.000363-4, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.10.000460-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI.
- IC nº MPPR-0046.10.000870-8, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JANAINA BRUEL MARQUES.
- IC nº MPPR-0046.10.000871-6, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JANAINA BRUEL MARQUES.
- IC nº MPPR-0046.10.000986-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.10.000988-8. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.10.001087-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO MEIO AMBIENTE. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.11.001105-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO.
- IC nº MPPR-0046.11.001201-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- IC nº MPPR-0046.11.001584-2, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI.
- IC nº MPPR-0046.11.002006-5, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.11.002064-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.11.002465-3, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.11.002469-5, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002509-8, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.11.002608-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002714-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003096-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATINHOS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM, GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003303-5, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.11.006826-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.007675-2, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.000121-2, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPO LARGO - 1a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.000278-0, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARE - 1a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.000564-3, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.000762-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- IC nº MPPR-0046.12.001578-2, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.001813-3, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.12.001873-7, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.002656-5, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.12.002657-3, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- IC nº MPPR-0046.12.002658-1, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.

COMARCA: CURIUVA
- IC nº MPPR-0047.11.000019-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

COMARCA: DOIS VIZINHOS
- IC nº MPPR-0048.03.000003-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.

COMARCA: FAXINAL
- PP nº MPPR-0050.12.000054-7, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PP nº MPPR-0050.12.000055-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
- PP nº MPPR-0051.11.000036-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000042-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PP nº MPPR-0051.11.000045-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0051.11.000069-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0051.11.000077-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0051.11.000100-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000190-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000275-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000322-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000323-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000327-7, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000360-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000376-4, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000377-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000406-9, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0051.11.000412-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000414-3, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000421-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PP nº MPPR-0051.11.000422-6, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PP nº MPPR-0051.11.000423-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PP nº MPPR-0051.11.000424-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.
- PP nº MPPR-0051.11.000425-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000430-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000435-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCA-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- PP nº MPPR-0051.11.000436-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.09.000001-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 1a. PROMOTORIA. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, DIEGO FERNANDES DOURADO, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.09.000002-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 2a. PROMOTORIA. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.09.000018-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000001-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000157-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000202-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000339-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000340-0, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000341-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000342-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000343-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000344-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000365-7, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000413-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.
- IC nº MPPR-0051.11.000459-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: DANIELA SAVIANI LEMOS, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
- PP nº MPPR-0053.11.000451-1, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000500-5, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000520-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000521-1, concluído em: 06/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000522-9, concluído em: 05/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000523-7, concluído em: 05/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000524-5, concluído em: 05/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000525-2, concluído em: 04/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000526-0, concluído em: 11/08/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000527-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000528-6, concluído em: 12/08/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000529-4, concluído em: 05/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000530-2, concluído em: 26/08/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000531-0, concluído em: 05/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000532-8, concluído em: 06/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000533-6, concluído em: 03/10/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000534-4, concluído em: 29/07/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000535-1, concluído em: 01/08/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000536-9, concluído em: 08/07/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000537-7, concluído em: 29/09/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000538-5, concluído em: 12/09/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000539-3, concluído em: 13/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000540-1, concluído em: 13/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000541-9, concluído em: 25/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000542-7, concluído em: 09/02/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000543-5, concluído em: 09/02/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000544-3, concluído em: 13/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000545-0, concluído em: 13/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000546-8, concluído em: 06/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000547-6, concluído em: 27/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.11.000548-4, concluído em: 01/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.12.000118-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.12.000183-8, concluído em: 09/02/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.12.000184-6, concluído em: 07/02/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.12.000185-3, concluído em: 25/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.12.000186-1, concluído em: 26/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.06.000003-0, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.07.000014-5, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.07.000020-2, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.08.000041-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.11.000112-9, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RUDI RIGO BURKLE.
- IC nº MPPR-0053.96.000001-5, concluído em: 14/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODNEY ANDRE CESSEL.

COMARCA: GOIOERE
- PIC nº MPPR-0055.11.000252-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELAINE MUNHOZ GONCALVES RODRIGUES.

COMARCA: GUARAPUAVA
- PP nº MPPR-0059.08.000034-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.
- IC nº MPPR-0059.11.000354-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0059.11.000458-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO.
- IC nº MPPR-0059.12.000037-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.

COMARCA: GUARATUBA
- PP nº MPPR-0060.11.000013-4, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RUI RIQUELME MACEDO.
- PP nº MPPR-0060.12.000079-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RUI RIQUELME MACEDO.
- IC nº MPPR-0060.03.000005-7, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RUI RIQUELME MACEDO.
- IC nº MPPR-0060.11.000178-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RUI RIQUELME MACEDO.

COMARCA: IBIPORA
- PP nº MPPR-0062.09.000032-4, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.

COMARCA: ICARAIMA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0063.04.000004-2, concluído em: 13/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- IC nº MPPR-0063.06.000002-1, concluído em: 13/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

COMARCA: JAGUAPITA
- IC nº MPPR-0071.12.000034-5, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
- PP nº MPPR-0073.06.000001-2, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.08.000001-8, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.10.000001-4, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.10.000007-1, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.11.000032-7, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.11.000033-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.11.000034-3, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.11.000035-0, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- PP nº MPPR-0073.11.000036-8, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- IC nº MPPR-0073.11.000002-0, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: LOANDA
- PP nº MPPR-0077.11.000083-1, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.12.000111-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.12.000114-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

COMARCA: LONDRINA
- PP nº MPPR-0078.08.000093-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR, MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.08.000093-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR, MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.11.000386-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.11.000701-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.11.000716-4, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.000726-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.000831-1, concluído em: 04/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- PP nº MPPR-0078.11.000998-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- PP nº MPPR-0078.11.001076-2, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.001588-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.11.001756-9, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.11.001766-8, concluído em: 06/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.001814-6, concluído em: 04/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.001841-9, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.11.001843-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.12.000074-6, concluído em: 26/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.000181-9, concluído em: 26/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.000213-0, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.12.000325-2, concluído em: 02/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.000362-5, concluído em: 30/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.000368-2, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.12.000533-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.11.000645-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES.
- IC nº MPPR-0078.06.000006-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.08.000013-2, concluído em: 02/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.09.000158-3, concluído em: 25/08/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.10.000027-8, concluído em: 20/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.10.000062-5, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.11.000155-5, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.12.000357-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

COMARCA: MANDAGUACU
- IC nº MPPR-0081.07.000001-3, concluído em: 12/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM.
- IC nº MPPR-0081.09.000001-9, concluído em: 19/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
- PP nº MPPR-0085.12.000026-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.
- PIC nº MPPR-0085.12.000002-2, concluído em: 16/01/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0085.10.000073-7, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000074-5, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000075-2, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000076-0, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000078-6, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000079-4, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000080-2, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000082-8, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000083-6, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.10.000153-7, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000015-6, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000028-9, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA, RONALDO COSTA BRAGA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000029-7, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APEN-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA, RONALDO COSTA BRAGA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000030-5, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA, RONALDO COSTA BRAGA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000032-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA, RONALDO COSTA BRAGA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000034-7, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000070-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000089-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000090-9, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000091-7, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000092-5, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000093-3, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000094-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000095-8, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000096-6, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000097-4, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000186-5, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000187-3, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000188-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000259-0, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000265-7, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000266-5, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000267-3, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000268-1, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000269-9, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.11.000271-5, concluído em: 16/03/2012. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.11.000098-2. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE.
- IC nº MPPR-0085.12.000065-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

COMARCA: MARINGA
- PP nº MPPR-0088.11.000226-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE, JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.11.000873-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.11.001348-4, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE, JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.11.001633-9, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.11.002005-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.11.002276-6, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.11.002372-3, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.11.002376-4, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0088.04.000016-3, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.04.000021-3, concluído em: 03/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.09.000031-1, concluído em: 10/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MATELANDIA
- IC nº MPPR-0089.10.000008-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATELANDIA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: HAROLDO NOGIRI, JULIANA COSTA, TIAGO LISBOA MENDONCA.
- IC nº MPPR-0089.11.000009-1, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATELANDIA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: HAROLDO NOGIRI, JULIANA COSTA, TIAGO LISBOA MENDONCA.
- IC nº MPPR-0089.11.000021-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATELANDIA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: HAROLDO NOGIRI, HAROLDO NOGIRI, TIAGO LISBOA MENDONCA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
- PIC nº MPPR-0093.12.000059-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- IC nº MPPR-0093.12.000016-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANACITY - VARA UNICA. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- IC nº MPPR-0093.12.000045-5, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: PALMAS
- PP nº MPPR-0097.12.000105-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PALMAS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, FERNANDO DA SILVA MATTOS.

COMARCA: PALMITAL
- PP nº MPPR-0099.03.000006-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROGERIO MANKE, PAULO FABRICIO CAMARGO.

COMARCA: PALOTINA
- PP nº MPPR-0100.11.000129-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.
- PP nº MPPR-0100.11.000142-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.12.000059-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.12.000060-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARANAGUA
- PIC nº MPPR-0103.11.000060-3, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAGUA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, ALEXANDRE GAIO, ANA PAULA PINA GAIO, ALEXANDRE GAIO.
- PIC nº MPPR-0103.11.000106-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAGUA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, ALEXANDRE GAIO.
- IC nº MPPR-0103.09.000093-8, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAGUA - 4a. PROMOTORIA. Responsável: ALEXANDRE GAIO, ANA PAULA PINA GAIO.

COMARCA: PARANAVAI
- PP nº MPPR-0104.12.000038-5, concluído em: 04/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- PP nº MPPR-0104.12.000039-3, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- PP nº MPPR-0104.12.000040-1, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.04.000008-5, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.08.000052-4, concluído em: 28/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.11.000422-3, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

COMARCA: PINHAIS
- PIC nº MPPR-0108.11.000017-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AR-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.
- PIC nº MPPR-0108.11.000021-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

COMARCA: PINHAO
- IC nº MPPR-0109.10.000003-2, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS.
- IC nº MPPR-0109.10.000004-0, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS.
- IC nº MPPR-0109.10.000005-7, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS.
- IC nº MPPR-0109.10.000006-5, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS.

COMARCA: PIRAQUARA
- PP nº MPPR-0111.12.000006-7, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.
- IC nº MPPR-0111.10.000058-2, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.
- IC nº MPPR-0111.11.000140-6, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.
- IC nº MPPR-0111.12.000034-9, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PIRAQUARA - 3a. PROMOTORIA (155a. Z.E.). Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES, FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ, GALATEIA FRIDLUND.

COMARCA: PITANGA
- PP nº MPPR-0112.05.000002-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO, MICHELLE JULYANE MACANHAO.
- PP nº MPPR-0112.11.000151-1, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOT JUST DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, PAULO FABRICIO CAMARGO, MICHELLE JULYANE MACANHAO.
- PP nº MPPR-0112.11.000170-1, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, PAULO FABRICIO CAMARGO, MICHELLE JULYANE MACANHAO.
- PP nº MPPR-0112.11.000217-0, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO FABRICIO CAMARGO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, MICHELLE JULYANE MACANHAO.
- PP nº MPPR-0112.11.000288-1, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PITANGA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PP nº MPPR-0112.96.000010-0, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- IC nº MPPR-0112.10.000016-8, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PITANGA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.

COMARCA: PONTA GROSSA
- PP nº MPPR-0113.09.000030-9, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.10.000012-5, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000034-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000035-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000048-7, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000058-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000116-2, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- PP nº MPPR-0113.11.000341-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000154-1, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.05.000036-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 12a. PROMOTORIA (23a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- IC nº MPPR-0113.06.000032-1, concluído em: 29/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.09.000025-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 12a. PROMOTORIA (23a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- IC nº MPPR-0113.10.000071-1, concluído em: 17/02/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

COMARCA: PORECATU
- IC nº MPPR-0114.11.000246-5, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
- IC nº MPPR-0122.11.000017-3, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: NUCLEO DE TRAB DE PROT PAT PUB N PIONEIRO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
- PP nº MPPR-0123.11.000098-1, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0123.11.000154-2, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0123.12.000022-9, concluído em: 31/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0123.01.000001-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0123.03.000001-2, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0123.04.000003-6, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0123.11.000056-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0123.12.000029-4, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA.

COMARCA: SANTA HELENA
- PP nº MPPR-0127.08.000004-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- IC nº MPPR-0127.02.000004-9, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- IC nº MPPR-0127.03.000004-7, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- IC nº MPPR-0127.05.000003-4, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
- IC nº MPPR-0130.05.000040-0, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.05.000138-2, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.07.000144-6, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000054-1, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
- PP nº MPPR-0135.11.000079-5, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO MILTON SALLES.
- IC nº MPPR-0135.12.000171-8, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: SAO JOSE DOS PINHAIS - 7a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND, CLEMEN SILVIA L.PIRES B.GOMES.
- IC nº MPPR-0135.12.000171-8, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: LUCIANA RIBEIRO LEPRI.

COMARCA: SARANDI
- IC nº MPPR-0138.07.000049-0, concluído em: 26/03/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000071-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: TELEMACO BORBA
- PP nº MPPR-0143.11.000009-6, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000010-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000015-3, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000016-1, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000019-5, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000047-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUIZA HELENA NICKEL, ANA CAROLINA PINTO.
- PP nº MPPR-0143.11.000052-6, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, LUCILA MARIA SALES ARAUJO DE MACEDO, ANA CAROLINA PINTO.

COMARCA: TERRA BOA
- IC nº MPPR-0144.04.000003-2, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.
- IC nº MPPR-0144.07.000001-9, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.
- IC nº MPPR-0144.09.000002-3, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.

COMARCA: TOLEDO
- PP nº MPPR-0148.09.000069-3, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.10.000096-4, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.11.000054-1, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.11.000359-4, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- PP nº MPPR-0148.11.000714-0, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.11.000719-9, concluído em: 20/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.11.000800-7, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.

COMARCA: TOMAZINA
- IC nº MPPR-0149.10.000005-3, concluído em: 09/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDERSON OSORIO RESENDE.
- IC nº MPPR-0149.11.000012-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDERSON OSORIO RESENDE.

COMARCA: UBIRATA
- PIC nº MPPR-0150.12.000036-2, concluído em: 12/04/2012. Conclusão: ENCAMINHADO A: GAECO - REGIONAL MARINGA. Responsável: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA.

COMARCA: UMUARAMA
- PP nº MPPR-0151.12.000043-6, concluído em: 14/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000065-9, concluído em: 30/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000072-5, concluído em: 03/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000073-3, concluído em: 03/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000074-1, concluído em: 03/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000084-0, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000085-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000086-5, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.12.000089-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.05.000009-1, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.10.000105-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.11.000245-9, concluído em: 13/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.11.000312-7, concluído em: 18/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.96.000001-7, concluído em: 11/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
- PP nº MPPR-0152.11.000150-9, concluído em: 09/12/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.11.000201-0, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.11.000203-6, concluído em: 24/02/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.11.000209-3, concluído em: 10/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.11.000240-8, concluído em: 23/03/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.11.000178-0, concluído em: 10/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI
- PP nº MPPR-0153.12.000004-4, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.12.000057-2, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.12.000050-7, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.12.000051-5, concluído em: 16/04/2012. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.11.000140-8, concluído em: 17/04/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE
- IC nº MPPR-0155.11.000019-9, concluído em: 19/04/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

37837/2012

P O R T A R I A Nº 123

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do servidor **ANDERSON ALVES DA CRUZ**, RG nº 8.762.056-5/PR, para efeito de **aposentadoria, disponibilidade e adicionais** o tempo de **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias,** já descontado o tempo prestado em paralelo ao Ministério Público do Estado do Paraná, referente ao período de **06/03/2006 a 16/11/2010** em que prestou serviço ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná em conformidade com o artigo 129, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná).

Curitiba, 18 de abril de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

37970/2012

P O R T A R I A Nº 122

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado nº 6157/2012-MP/PR, resolve

A T R I B U I R

ao servidor **ALEXSANDRO DE BOM PEREIRA**, RG 12.590.490-4/PR, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no artigo 172, inciso II, da Lei nº 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30 de março de 2012.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 126

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 112/2011, na parte que concedeu a gratificação pelo exercício de encargos especiais à servidora ROSELENE SONDA, a partir de 1º de maio de 2012.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

38247/2012

P O R T A R I A Nº 129

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado nº 7082/2012-MP/PR, resolve

I – R E V O G A R

a Portaria nº 112/2011, na parte em que atribuiu a gratificação pelo exercício de encargos especiais ao servidor **LUIZ GUSTAVO MACHADO**, a partir de 18 de abril de 2012.

II – A T R I B U I R

ao servidor **MARCEL HENRICK MITKOWSKI** a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70 70 e Resolução nº 396/2011-PGJ, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, respeitando o redutor constitucional, a partir de 18 de abril de 2012.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

38331/2012

EDITAL Nº 18/12

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução nº 31/01 do Colégio de Procuradores, de 09 de outubro de 2001, e tendo em vista a vaga existente na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal,

AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto à **4ª Procuradoria de Justiça Criminal**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça designados e interessados na substituição.

Curitiba, 23 de Abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

38485/2012

ATO Nº 232

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo nº 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, resolve

I – N O M E A R

DANIELLA DE CASTRO RUPPEL, RG nº 3.722.311-5/PR, a partir desta data, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970 no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, ficando, em consequência, revogada em parte a Portaria nº 251/2002, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 233

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º,, resolve

I – R E V O G A R

o Ato nº 213/2010, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir desta data.

II – N O M E A R

LYSLANE COSTA, RG nº 3.395.272-4/PR, a partir desta data, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-3, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – A T R I B U I R

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

38252/2012

ATO Nº 216/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 83, de 17 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 3743/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, do Doutor **SAMIR BAROUKI,** RG nº 6.340.139-0/PR, Promotor de Justiça junto à 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA,** ao cargo de Promotor de Justiça junto à *6ª Vara de Família do mesmo Foro e Comarca, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 17de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreição

ATO Nº 227/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 95, de 24 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 4318/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, da Doutora **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO,** RG nº 4.757.172-3/PR, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **UNIÃO DA VITÓRIA,** ao cargo de 2º Promotor de Justiça da mesma entrância e Comarca, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 24 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATO Nº 228/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 96, de 24 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 4318/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, RG nº 1.028.075-3/PR, 3º Promotor de Justiça de Umuarama, ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de GUARAPUAVA, efetivando-se, por **OPÇÃO,** sua promoção na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de entrância final de **UMUARAMA**, com fulcro no artigo 105, § 1º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99 e Lei nº 17.064/12.

Curitiba, 24 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 229/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 97, de 24 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 5685/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI**, RG nº 6.168.909-5/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TERRA BOA**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **COLORADO.**

Curitiba, 24 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 230/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 98, de 24 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 4318/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON**, RG nº 1.274.793/PR, 2º Promotor de Justiça de Umuarama, ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de GUARAPUAVA, efetivando-se, por **OPÇÃO,** sua promoção na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de entrância final de **UMUARAMA**, com fulcro no artigo 105, § 1º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99 e Lei nº 17.064/12.

Curitiba, 24 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 231/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 99, de 24 de abril de 2012, proferida no protocolado nº 5687/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **WALTER SHINJI YUYAMA**, RG nº 5.068.317-6/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **APUCARANA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAMBÉ.**

Curitiba, 24 de abril de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 065/12 Ref. 213

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção e opção do Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, conforme o Ato PGJ nº 228, de 24 de abril de 2012,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 24 de abril de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 066/12 Ref. 214

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI,** conforme o Ato PGJ nº 229, de 24 de abril de 2012,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TERRA BOA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 24 de abril de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 067/12 Ref. 215

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista a promoção e opção do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON**, conforme o Ato PGJ nº 230, de 24 de abril de 2012, decide,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 24 de abril de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 068/12 Ref. 216

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Promotor de Justiça **WALTER SHINJI YUYAMA**, conforme o Ato PGJ nº 231, de 24 de abril de 2012,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de **2º** Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **APUCARANA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 24 de abril de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

38654/2012

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Resolução Conjunta nº 005/2012 – PGE/SEAP

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Estadual nº 9.422, de 05 de novembro de 1990, no Decreto 3557 de 18 de maio de 1994, no Decreto nº 448, de 03 de fevereiro de 2003 e no Decreto nº 3.638, de 20 de setembro de 2004:

RESOLVEM:

Tornar sem efeito, parte da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 12/2011 que removeu o servidor IRINEU TONINELLO, RG nº 966.040-2 para o Departamento de Trânsito de Paraná – DETRAN, removendo-o, a partir de 04/04/2012 para a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, a fim de prestar serviços de assessoria jurídica, no âmbito de suas atribuições funcionais.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

Julio Cesar Zem Cardozo,
Procurador-Geral do Estado

Luiz Eduardo Sebastiani,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

38522/2012

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 4726

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 70, do Protocolo n° 07.378.952-4, e

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal n° 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõem a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades in tese praticadas pela empresa MRV SERVIÇOS EVENTOS LTDA. – ME, no Pregão Eletrônico nº 045/2009-DEAM/SEAP, objetivando a contratação de prestação de serviços para Locação, Montagem e Desmontagem de Equipamentos de Sonorização de Ambiente para Feira Sabores do Paraná edição Londrina 2009.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades in tese praticadas pela licitante MRV SERVIÇOS EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.598.833/0001-70, por deixar de apresentar documento na fase de saneamento no Pregão Eletrônico n° 045/2009-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 07.378.952-4, de 25 de março de 2009.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 152, inciso III da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 19.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico n° 045/2009-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2012.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

37945/2012

RESOLUÇÃO N° 4727

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 107, do Protocolo n° 07.287.144-8, e,

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal n° 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõem a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades in tese praticadas pela empresa CHOBAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. no Pregão Eletrônico nº 140/2008-DEAM/SEAP, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Café em pó (qualidade tradicional) para Governo do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades in tese praticadas pela licitante CHOBAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.395.403/0001-02, por deixar de apresentar documento na fase de saneamento no Pregão Eletrônico n° 140/2008-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 07.287.144-8, de 27 de outubro de 2008.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 151 e Art. 152, inciso III da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 31 do Edital do Pregão Eletrônico n° 140/2008-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2012.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

37946/2012

RESOLUÇÃO N° 4728

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 535, do Protocolo n° 10.148.687-7, e,

CONSIDERANDO:

I – o que estabelece o Art. 5°, inciso LV e Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal n° 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõem a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades in tese praticadas pela empresa MAQ-MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA. no Pregão Eletrônico Edital nº 376/2009-DEAM/SEAP, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo – Utensílios e Persianas para a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades in tese praticadas pela licitante MAQ-MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.826.367/0001-98, por

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

não ter cumprido o compromisso assumido na assinatura da Ata de Registro de Preços e por consequência não manter sua proposta no Pregão Eletrônico Edital n° 376/2009-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 10.148.687-7, de 05 de outubro de 2009.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 152, inciso I e Art. 154, incisos I e II da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 30 do Pregão Eletrônico Edital n° 376/2009-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2012.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

37948/2012

RESOLUÇÃO N° 4729

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 409, do Protocolo n° 10.291.369-5, e

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal n° 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõem a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades in tese praticadas pela empresa VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. no Pregão Eletrônico nº 501/2008-DEAM/SEAP, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades in tese praticadas pela licitante VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.481/0001-28, por não ter cumprido o compromisso assumido na assinatura da Ata de Registro de Preços e não manter a proposta no Pregão Eletrônico n° 501/2008-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 10.291.369-5, de 22 de janeiro de 2010.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 152, inciso I e Art. 154, incisos I e II da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 27.1, inciso IV do Edital do Pregão Eletrônico n° 501/2008-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

37949/2012

RESOLUÇÃO N° 4730

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal n° 9.784, de 21 de junho de 1999 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõem a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades in tese praticadas pela empresa MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. no Pregão Eletrônico nº 369/2007-DEAM/SEAP, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Mobiliário, Áudio e Vídeo e Utensílios para Governo do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades in tese praticadas pela licitante MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.501.054/0022-18, por não ter cumprido o compromisso assumido na assinatura da Ata de Registro de Preços e por consequência não manter sua proposta no Pregão Eletrônico n° 369/2007-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 07.260.058-4, de 19 de novembro de 2008.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 152, inciso I e Art. 154, incisos I e II da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 30, incisos III e IV do Edital do Pregão Eletrônico n° 369/2007-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2012

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

37950/2012

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Emater

Portaria n.º 037/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Paranavaí:

Titulares:
- NAIR FATIMA DE SOUZA
- EDSON FORTUNATO SIQUEROLO
- ILSON JONACIR RODRIGUES GOMES

Suplentes:
- LILIAM SUSY WILLMANN
- MARIA IZABEL DE SOUZA PENA DE ASSIS

2. A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 05/04/12

R$ 84,00 - 37788/2012

Portaria n.º 038/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão com a finalidade de Analisar e concluir sobre a inservibilidade e proceder inventários de bens patrimoniais nas Unidades do EMATER da Região Administrativa de Paranavaí:
   - NAIR FATIMA DE SOUZA
   - AFONSO AMADEU JUNIOR
   - ELIZEU SOUZA DOS SANTOS
   - JOSÉ LUCIO SAD DE SOUZA
   - MAURÍCIO AMORIN PEREIRA
2. A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 05/04/12

R$ 84,00 - 37789/2012

Portaria n.º 039/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **APROVAR:** o Regulamento do Comitê de Tecnologia da Informação TI, do Instituto EMATER, ...

10. ...Este Regulamento tem vigência a partir da data de assinatura da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 05/04/12

R$ 60,00 - 37790/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria n.º 043/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com a finalidade de analisar e concluir sobre a inservibilidade e proceder inventários de bens patrimoniais nas Unidades do EMATER da Região de União da Vitória

Titulares:
- CLEACIR JUNIOR DALL AGNOL
- MARIA GORETI BRZEZINSKI
- AMELIA MARY WALTER
- LUCI MARI DE LIMA PASSOS
- ROSELY HEIDEN COMNISKY
- MARIA ARLETE CHUDZINSKI

2. A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 11/04/12
R$ 84,00 - 37791/2012

Portaria n.º 044/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Maringá:

Titulares:
- EGBERTO ZULIAN
- ANESIA APARECIDA SPINELLA
- IVANILDA LIMA DOS SANTOS

Suplentes:
- CARLOS EDUARDO VERCESI
- JOSÉ ANTONIO ROSA FILHO
- EDNER BETIOLI

2. A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 05/04/12
R$ 84,00 - 37792/2012

Portaria n.º 045/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Laranjeiras do Sul:

Titulares:
- DEOMAR MARCOS FRACASSO
- MARINEZ DO VALE LOPÉS
- JOAQUIM MANOEL DE SOUZA NETO

Suplentes:
- MARCIO ROBERTO DE RAMOS
- VALERIO MORO

2. A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 12/04/12
R$ 84,00 - 37794/2012

Portaria n.º 046/2012

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR,** os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Apucarana:

Titulares:
- GILBERTO APARECIDO CELINSKI
- QUEZIA AZARIAS BASSACO NUNIS
- ADENIR DE CARVALHO

Suplentes:
- ANTÔNIO KENJI YOSHIKAVA
- GERALDO ERMELINDO MARONEZI
- IRIS CAMPESTRINI HARGER

2. A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente Substituto 13/04/12
R$ 84,00 - 37795/2012

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 101/2012-D

Concede Licença Especial à Agente Universitária Ivete Alves Mateus.

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 11861/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a Agente Universitária Ivete Alves Mateus no período de 01/05/2012 a 29/07/2012.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2007 a 20/12/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de abril de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

R$ 60,00 - 38678/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Extrato de Contrato de Trabalho

NOME: Raquel de Souza Galian
PORTARIA: nº 061/2012
CARGO: Professor Auxiliar de Ensino
MODALIDADE: CRES
REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.085,30
DATA DE ADMISSÃO: 16/04/2012

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R$ 36,00 - 38572/2012

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2012-URH/GD

O Bacharel Valderlei Garcias Sanches, Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o **Edital nº 005/2011-GD de 25 de maio de 2011**, RESOLVE:

CONTRATAR, na modalidade CRES – Contrato de Regime Especial, os professores abaixo relacionados por terem sido aprovados no Teste Seletivo de Títulos e Provas, realizados nos dias 07 e 08 de julho de 2011, cujo resultado foi homologado **pela Portaria nº 007/2011-GD, publicado no DOE nº 8516 de 27/07/2011**
ANA CAROLINA DE DEUS BUENO – RG nº 12.464.920-0 **= MESTRE**
Depto de Biologia - Regime de Trabalho = T-40 – Período: 01/04/2012 à 31/03/2013
CLAUDIO CAVALCANTE JUNIOR – RG Nº 13.031.621-2 = MESTRE
Depto de Filosofia - Regime de Trabalho = T-40 – Período: 12/04/2012 à 11/04/2013
ROSELI VERGOPOLAN – RG Nº 9.479.315-7 = ESPECIALISTA
Depto de Pedagogia - Regime de Trabalho = T-40 – Período: 12/04/2012 à 11/04/2013
VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU – RG Nº 8.031.895-2 = ESPECIALISTA
Depto de Pedagoga - Regime de Trabalho = T-40 – Período: 12/04/2012 à 11/04/2013
MARICLER SALETE WOLLINGER KOVALCZUK – RG 5.143.571-0 = ESPECIALISTA
Depto de Geografia - Regime de Trabalho = T-20 – Período: 09/04/2012 à 08/04/2013

Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

Valderlei Garcias Sanches, DIRETOR.

R$ 168,00 - 38356/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS-UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Extrato de contratação de trabalho de Professor Temporário por prazo determinado da FAFIUV

NOME: ANA CAROLINA DE DEUS BUENO
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - MESTRE – T-40
SALÁRIO: R$ 3.016,19
PERÍODO: 01/04/2012 A 31/03/2013

NOME: CLAUDIO CAVALCANTE JUNIOR
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - MESTRE – T-40
SALÁRIO: R$ 3.016,19
PERÍODO:12/04/2012 A111/03/2013

NOME: ROSELI VERGOPOLAN
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - ESPECIALISTA – T-40
SALÁRIO: R$ 2.170,58
PERÍODO: 12/04/2012 A 11/04/2013

NOME: MARICLER SALETE WOLLINGER KOVALCZUK
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - DOUTOR – T-20
SALÁRIO: R$ 1.085,29
PERÍODO: 09/04/2012 A 08/04/2013

NOME: IVANILDO SACHINSKI
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - ESPECIALISTA – T-40
SALÁRIO: R$ 2.170,58
PERÍODO: 12/04/2012 A 11/04/2013

NOME: VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - ESPECIALISTA – T-40
SALÁRIO: R$ 2.170,58
PERÍODO: 12/04/2012 A 11/04/2013

NOME: IVAN DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - MESTRE – T-20
SALÁRIO: R$ 1.508,09
PERÍODO: 02/04/2012 A 01/04/2013

NOME: HENRIQUE CRISTIANO THOMAS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO - GRADUADO – T-20
SALÁRIO: R$ 904,41
PERÍODO: 02/04/2012 A 01/04/2013

R$ 168,00 - 38361/2012

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 129 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 6462/2012,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Cleber de Medeira,* RG nº 8.312.241-2, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-agindo ao dia 11 de abril de 2012. Reitoria da Universidade Estadual de

Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 84,00 - 37801/2012

PORTARIA R. Nº 130 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 6381/2012,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Eliane Santos Raupp,* RG nº 3.768.679-8, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-agindo ao dia 10 de abril de 2012. Reitoria da Universidade Estadual de

Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 84,00 - 37803/2012

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 334/2012-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 de setembro de 2011 (Protocolo nº. 14023050.1.00143/08-9);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA EUNICE QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 3.425.382-0/PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge	06/12/1976 a 25/06/1979	02	06	20
Melo Mora e Cia Ltda	01/09/1979 a 15/08/1983	03	11	15
Melo Mora e Cia Ltda	01/10/1983 a 15/06/1987	03	08	15
Melo Mora e Cia Ltda	01/09/1987 a 31/01/1989	01	05	00
Melo Mora e Cia Ltda	05/02/1992 a 17/10/1993	01	08	13
TOTAL		13	04	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de abril de 2012.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R$ 144,00 - 37897/2012

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
PORTARIA Nº 278/2012-PRH

A Professora Doutora Sonia Lucy Molinari, Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 076/2012-PRH, o art. 6º da Resolução nº 740/2002-CAD e o contido no Processo nº 3338/2012-PRO,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a comissão especial de homologação para análise das inscrições do Teste Seletivo para Professor Temporário, aberto por meio do Edital nº 076/2012-PRH.
Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes membros:
Prof. Dr. Telmo Antonio Tonin - Presidente
Carla Fernanda de Barros Ribeiro – Assistente Social
Edilma Eidam - Técnico em Assuntos Universitários
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 23 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

R$ 72,00 - 37938/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar publica a portaria nº259/PRH, de 02/04/2012, que atribui o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, ocupantes do Cargo Único de Agente Universitário, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
Ana Lucia da Silva Sant Ana	DEE	41672021/PR	Técnico em Enfermagem	22/01/2012 a 21/09/2012
Claudio Roberto Novello	DFA	45368882/PR	Técnico em Laboratório	17/01/2012
Elizete Rosa dos Santos Silva	DFS	45753476/PR	Técnico em Laboratório	21/10/2011
Ivan Dias Fernandes Pereira	DME	45085490/PR	Médico	01/12/2011 a 31/07/2012
Izabel Cristina Piloto Ferreira	DFA	16644625/PR	Professor Associado	17/01/2012
Oduvaldo Camara Marques Pereira Junior	DMV	290267080/SP	Professor Adjunto	24/01/2012 a 31/10/2012
Selma Lucy Franco	DFA	11458688/PR	Professor Associado	17/01/2012

Tornar publica a portaria nº262/PRH, de 02/04/2012, que atribui o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** GRAU MÉDIO (20%), aos servidores, ocupantes do Cargo Único de Agente Universitário, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Alessandra Braga Ribeiro	DAB	72855078/PR	Professor Assistente	14/02/2012
Daniel Forestiero	DME	80673574/PR	Médico	20/01/2012
Ingrid Castanharo de Moura Moz	DEE	80861834/PR	Técnico em Enfermagem	07/03/2012
Juliana Dalcin Donini e Silva	DEE	36638787/SP	Enfermeiro	16/01/2012
Katiany Rizzieri Caleffi Ferracioli	DAB	72302842/PR	Professor Assistente	10/02/2012
Kenia Tomaz dos Santos Barbosa Mena	DEE	124804728/PR	Técnico em Enfermagem	02/02/2012
Luciano de Souza Geraldo	DEE	82833137/PR	Técnico em Enfermagem	02/02/2012
Maria Cristina Bronharo Tognim	DBS	64174789/PR	Professor Adjunto	22/02/2012
Ricardo Custodio Martins	DSM	65228270/PR	Auxiliar Operacional	02/03/2012
Sany Cler Aleixo Chiquetti Vitorino	DEE	75168772/PR	Técnico em Enfermagem	13/12/2011
Suelen Cristina Zandonadi Bernal Vieira	DEE	93773322/PR	Enfermeiro	01/11/2011

Tornar publica a portaria nº265/PRH, de 03/04/2012, que concede **PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Único de Agente Universitário, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	C	S	Ref.	Data
Cesar Helbel	DME	69014984/PR	Médico	I	A	1	13/03/2012
Leonardo Aparecido de Souza Bergamo	DAI	60910278/PR	Auxiliar Operacional	III	A	1	06/03/2012
Silvio de Oliveira Barbosa	DAI	104717047/PR	Auxiliar Operacional	III	A	1	02/02/2012

C= Classe; S= Série de Classe

Tornar publica a portaria nº266/PRH, de 03/04/2012, que **ATRIBUI** a **Gratificação de Saúde (GS)**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Único de Agente Universitário, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Data
Maria dos Anjos Moreira Fortunato	DCM	40187839/PR	Técnico em Laboratório	01/12/2009
Maria Elena Alencar Amaral	COZ	44752247/PR	Auxiliar de Laboratório	13/02/2012
Sostenes Rosa Valentini	FHO	42504777/PR	Farmacêutico	16/03/2012
Wilson Marcelo Modesto Pichek	DCT	42820539/PR	Médico	10/11/2011

Tornar publica a portaria nº267/PRH, de 05/04/2012, que **ALTERA** o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) **VIVIANI CAMBOIN MEIRELES**, portadora de R.G. 39720116/PR , no cargo de Professor Assistente, de T-24 para T-40, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Tornar publica a portaria nº268/PRH, de 11/04/2012, que concede **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **WALTERLICE FERREIRA**, portadora do RG 64201131/PR, a partir de 07 de abril de 2012.

Tornar publica a portaria nº270/PRH, de 11/04/2012, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Alvacir dos Santos Bahls	9556648/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Angelo dos Santos	33713720/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Domingos Donizete dos Santos	17198297/PR	Oficial de Manutenção	01/10/2005 a 30/09/2010	02/04/2012	01/07/2012
Eder Rodrigo Gimenes	83837160/PR	Técnico Administrativo	10/08/2001 a 09/08/2006	11/04/2012	10/07/2012
Ednalva Aparecida Maltorolo Dias	47157633/PR	Químico	21/12/1997 a 20/12/2002	02/04/2012	01/07/2012
Irizelda Martins de Souza e Silva	15673478/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	02/04/2012	01/07/2012
Jair Marques da Silva	44946025/PR	Motorista	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Jorge Ferreira de Lacerda	21465003/PR	Professor Adjunto	21/12/1997 a 20/12/2002	09/04/2012	08/07/2012
Jose Luiz Gonçalves	61424431/PR	Oficial de Manutenção	01/10/2005 a 30/09/2010	19/03/2012	18/06/2012
Leonita Cristina Scheller	39996251/PR	Técnico Administrativo	21/12/2002 a 20/12/2007	01/04/2012	30/06/2012
Luiz Domingos Moreno de Carvalho	7344295/PR	Professor Assistente	21/12/1997 a 20/12/2002	02/04/2012	01/07/2012
Luiz Tatto	17243977/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Maria Anita Goncalves da Silva	64847074/PR	Professor Associado	21/12/1992 a 20/12/1997	04/04/2012	03/07/2012
Maria Aparecida Cecílio	38732137/PR	Professor Associado	18/08/1998 a 17/08/2003	02/04/2012	01/07/2012
Maria Eugenia da Silva Cruz	64142674/PR	Professor Adjunto	21/12/1997 a 20/12/2002	03/04/2012	02/07/2012
Mariana Damasio dos Santos	64021974/PR	Médico	01/04/2007 a 31/03/2012	01/04/2012	30/06/2012
Miguel Correia Merlos	7970927/PR	Motorista	21/12/1997 a 20/12/2002	02/04/2012	01/07/2012
Neide dos Santos	11711375/PR	Técnico Administrativo	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Noboru Hioka	64274651/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	01/04/2012	30/06/2012
Santilha Vieira Gaspar	14283463/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012
Sirley Deldoti Moraes Tortola	30295730/PR	Técnico em Radiologia	13/01/1997 a 12/01/2002	01/04/2012	30/06/2012
Valdecir Camargo da Silva	42891606/PR	Auxiliar de Laboratório	12/07/2005 a 11/07/2010	09/04/2012	08/07/2012
Zilda dos Anjos Guimaraes	12076606/PR	Auxiliar de Laboratório	21/12/2002 a 20/12/2007	02/04/2012	01/07/2012

Tornar publica a portaria nº271/PRH, de 12/04/2012, que **DESLIGA, a pedido**, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Antonio Marcos de Oliveira	60065764/PR	Agente de Segurança Interna	DSM	02/04/2012
Eduardo Tronco	77909486/PR	Professor Assistente	DMA	02/04/2012
Ellen Catarine Cabianchi	86310210/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	01/04/2012
Ilde Angela de Oliveira Rossi	38055445/PR	Auxiliar Operacional	DSM	30/03/2012
Karolina Reis dos Santos Lukachaki	70061848/PR	Professor Assistente	DPI	02/04/2012
Marcelo Jose Alba	256255179/SP	Professor Assistente	DEM	02/04/2012
Marcos Paulo Belancon	90548530/PR	Professor Adjunto	DTC	05/04/2012
Maria Cristina da Silva	89548439/PR	Auxiliar Operacional	DAI	22/03/2012
Mariana Moran Barroso	83836849/PR	Professor Assistente	DMA	30/03/2012
Murilo dos Santos Moscheta	69285287/PR	Professor Adjunto	DPI	02/04/2012
Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera	58921874/PR	Professor Adjunto	DEN	02/04/2012
Vinicius Rebola Danielli	65369303/PR	Médico	DME	02/04/2012
Wagner Andre dos Santos Conceicao	50191702/PR	Professor Adjunto	DEQ	02/04/2012

Tornar publica a portaria nº272/PRH, de 12/04/2012, que **DESLIGA, por vencimento do contrato**, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Adriana Baldo Mendes Vargas	69970087/PR	Enfermeiro	DEE	04/04/2012
Airton Sussumu Kimura	94132967/PR	Técnico Administrativo	DSM	03/04/2012
Aparecida Patrialli Soares	52285976/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	31/03/2012
Clarissa de Albuquerque Botura	68516331/PR	Médico	DME	31/03/2012
Fernanda Scheffer	71616231/PR	Médico	DME	31/03/2012
Flavia Matarazzo Martins	62661437/PR	Professor Adjunto	DOD	05/04/2012
Gigliola Valerio Lima Bublitz	72024524/PR	Médico	DME	31/03/2012
Ivaneide Aparecida Arf Soares	61473758/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	31/03/2012
Janeti Volpato	58840580/PR	Auxiliar Operacional	DSM	31/03/2012
Juliana Henriques dos Santos	79116726/PR	Médico	DME	31/03/2012
Lilian Domingos Soares Nogueira	77624651/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	31/03/2012
Marli Alves Batista	56739564/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	31/03/2012
Mauricio Alexandre Duarte Guazzelli	180119539/SP	Médico	DME	31/03/2012
Nevton Valdir Bringmann	125471609/PR	Médico	DME	31/03/2012
Oduvaldo Camara Marques Pereira Junior	290267080/SP	Professor Adjunto	DMV	31/03/2012
Ozeias Cardoso da Silva	76449830/PR	Auxiliar Operacional	DSM	03/04/2012
Patricia da Silva Marjotto Tavares	340777448/SP	Bibliotecário	BCE	04/04/2012
Rodolfo Samadello Ferreira	463688363/SP	Técnico Administrativo	GRE	06/04/2012
Sheron Keisely Ravagnani	93873211/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	06/04/2012
Thais Ribeiro Cappi	62522690/PR	Enfermeiro	DEE	04/04/2012
Vera Lice Campos Pereira	57656794/PR	Técnico em Enfermagem	DEE	04/04/2012

Tornar publica a portaria nº273/PRH, de 12/04/2012, que **DESLIGA, por dispensa com justa causa**, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Fabio Teixeira Giovanetti Pontes	61080589/PR	Médico	DME	23/03/2012

Tornar publica a portaria nº274/PRH, de 17/04/2012, que **exclui** o acréscimo de 5%, concedido ao servidor **CLAUDIO SCAPINELLO**, portador do RG: 30294424/PR, através da Portaria 200/PRH, de 01/03/2012, na data de 15/02/2012.

Tornar publica a portaria nº233/GRE de 29/03/2012, que **CONCEDE ASCENSÃO** aos professores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior, por ter cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
Ana Cristina Lima Couto	DCO	366272366/SP	Professor Assistente	C	08/03/2012	08/03/2012
Angelica Machi Lazarin	DQI	56701818/PR	Professor Adjunto	C	12/11/2011	12/11/2011
Angelo Jose Pavan	CCS	64120662/PR	Professor Associado	C	20/12/2011	20/12/2011
Augusta Padilha	CAP	13878781/PR	Professor Adjunto	B	30/11/2011	21/12/2011
Daniela Cristina Gregio D Arce Mota	DPI	15563344/SP	Professor Assistente	D	09/12/2011	09/12/2011
Daniele Cristina Tita Granzotto	DES	268790425/SP	Professor Assistente	B	02/02/2012	02/02/2012
Edevaldo Tadeu Camarini	DOD	64134795/PR	Professor Associado	B	20/12/2011	20/12/2011
Edilson Soares Miranda	DCI	69671748/PR	Professor Adjunto	B	03/08/2011	03/08/2011
Elaine Rosely Lepri	DCM	10933692/PR	Professor Adjunto	D	19/12/2011	19/12/2011
Eneri Vieira de Souza Leite Mello	DCM	18842041/PR	Professor Adjunto	D	01/01/2012	01/01/2012
Flavio Apro	DMU	127300860/PR	Professor Adjunto	B	24/11/2011	17/01/2012
Jaime Estevao dos Reis	DHI	30747534/PR	Professor Adjunto	C	01/01/2012	10/01/2012
Jose Luiz Lopes Vieira	DEF	18229471/PR	Professor Associado	C	14/08/2011	30/08/2011
Jose Paulo de Souza	DAD	33024851/PR	Professor Associado	B	22/02/2012	22/02/2012
Lenamar Fiorese Vieira	DEF	20877073/PR	Professor Associado	C	28/08/2011	30/08/2011
Liogi Iwaki Filho	DOD	64121065/PR	Professor Associado	C	16/11/2011	16/11/2011
Maria Luisa Furlan Costa	DFE	33058861/PR	Professor Adjunto	B	22/02/2012	22/02/2012
Mirian Hisae Yaegashi Zappone	DLE	36081686/PR	Professor Associado	B	19/01/2012	19/01/2012
Nelson Vicente Lovatto Gasparetto	DGE	64255754/PR	Professor Associado	C	13/12/2011	13/12/2011
Rogerio Massarotto de Oliveira	DEF	50069141/PR	Professor Assistente	D	02/09/2011	02/09/2011
Roseli Terezinha Selicani Teixeira	DEF	19572390/PR	Professor Adjunto	D	19/10/2011	19/10/2011
Sonia Maria Soares Stivari	DFI	1242280/PR	Professor Associado	C	25/01/2012	25/01/2012
Tania Braga Guimaraes	DLE	69287530/PR	Professor Adjunto	B	13/10/2011	09/11/2011

Tornar publica a portaria nº234/GRE de 29/03/2012, que **PROMOVE** os professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, por ter cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
Alexandre Marconi de Souza da Costa	DEM	1155252/ES	Professor Associado	A	20/02/2012	20/02/2012
Dorotéia Fátima Pelissari de Paula Soares	DEN	18624990/PR	Professor Associado	A	11/01/2012	11/01/2012
Luzia Aparecida Berloffa Tofalini	DLE	11314481/PR	Professor Associado	A	12/02/2012	13/02/2012
Marcio Higa	DEM	335198/MS	Professor Associado	A	15/02/2012	15/02/2012
Nilza Sanches Tessaro Leonardo	DPI	37312274/PR	Professor Associado	A	09/03/2012	09/03/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tornar publica a portaria nº248/GRE de 03/04/2012, que **ALTERA** o regime de trabalho dos servidores docentes abaixo relacionados de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
Roselene de Fatima Coito	95660649	PR	Professor Associado	DLE	01/01/2012
Sandra Mara Maciel	11452442	PR	Professor Associado	DOD	06/02/2012

Tornar pública as Portarias de **Promoção Docente**, conforme abaixo relacionadas:

NOME	RG	PORTARIA	ASSUNTO
Aldo Pesarini	7468008/PR	249/GRE, de 03/04/2012	Promover da classe de Professor Assistente, nível C, para a de Professor Adjunto, nível A, a partir de 31/10/2011.
Marcelo Maia Cirino	88482236/SP	250/GRE, de 03/04/2012	Promover da classe de Professor Assistente, nível B, para a de Professor Adjunto, nível A, a partir de 13/03/2012.
Maria Edneia Martins Salandim	277813700/SP	251/GRE, de 03/04/2012	Promover da classe de Professor Assistente, nível A, para a de Professor Adjunto, nível A, a partir de 13/03/2012.
Max Rogério Vicentini	21917684/SP	252/GRE, de 03/04/2012	Promover da classe de Professor Assistente, nível D, para a de Professor Adjunto, nível A, a partir de 01/03/2012.

Tornar publica a portaria nº263/GRE de 10/04/2012, que **altera o regime de trabalho** do servidor FERNANDO CARLOS DE SOUSA, portador do RG: 72634420, na função de Professor Assistente, de T-20 para T-40, a partir de 09 de março de 2012.

Tornar pública as Portarias que **alteram a função** dos servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME	R.G.	PORTARIA	REGIME
Vitor Koki da Costa Nogami	101660630/PR	264/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Auxiliar Especialista, a partir de 09/03/2012.
João Debastiani Neto	429901173/SP	265/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, a partir de 02/03/2012.
Claudeci da Silva	92241378/PR	266/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, a partir de 24/02/2012.
Marcelo Jose Alba	256255179/SP	267/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Auxiliar Especialista para a de Professor Assistente, a partir de 17/02/2012.
Claudia Bueno Rocha Vidigal	411244085/SP	268/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, a partir de 31/01/2012.
Maria Carolina Sergi Gomes	324153922/SP	269/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, a partir de 05/03/2012.
Nilson Evilasio de Souza Filho	58188522/PR	270/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, a partir de 02/03/2012.
Ricardo Cardoso de Oliveira	87248828/PR	271/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, a partir de 02/03/2012.
Rodolfo Teixeira de Souza	88685750/PR	272/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, a partir de 23/02/2012.
Roselania Francisconi Borges	35779833/PR	273/2012-GRE, de 10/04/2012	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, a partir de 22/02/2012.

Tornar publica a portaria nº284/GRE de 10/04/2012, que **ALTERA** o regime de trabalho dos servidores docentes abaixo relacionados de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data do TIDE
Abel Fidalgo Alves	147640536	RJ	Professor Assistente	DEQ	16/2/2012
Aline Lisot	1072521964	RS	Professor Assistente	DEC	17/2/2012
Altair Aparecido Galvao	6451152	PR	Professor Assistente	DCS	15/2/2012
Anacharis B de S Nakanishi	46017013	PR	Professor Assistente	DBQ	23/2/2012
Anderson Reginaldo Sampaio	67161262	PR	Professor Adjunto	DFI	1/2/2012
Anderson Ricardo Soares	69192297	PR	Professor Adjunto	DBQ	23/2/2012
Andrea Beatriz Mendes Bonato	8034715675	RS	Professor Adjunto	DBC	14/2/2012
Carolina Lupifierio Antonio	437227169	SP	Professor Assistente	DTC	29/2/2012
Edneia Jose Martins Zaniani	70679817	PR	Professor Assistente	DPI	9/3/2012
Guilherme Miranda Pereira	78761849	PR	Professor Assistente	DQI	17/2/2012
Jaqueline da Silva C Moreira	82441131	PR	Professor Assistente	DBQ	16/2/2012
Leticia Borges Gomes	68612993	PR	Professor Assistente	DTC	1/2/2012
Marcelo Fernandes Vieira	5041138404	RS	Professor Adjunto	DEQ	15/2/2012
Nivaldo Eloi de Souza	62483318	PR	Professor Adjunto	DFI	1/2/2012
Paulo Eduardo Polon	86787210	PR	Professor Assistente	DEQ	16/2/2012
Renata Heller de Moura	84543500	PR	Professor Assistente	DPI	2/3/2012
Roberto Rossato	73120438	PR	Professor Adjunto	DFI	14/2/2012
Rogerio Barbosa de Lima	82211799	PR	Professor Assistente	DBQ	17/2/2012
Rogerio Marchiosi	82629998	PR	Professor Assistente	DBQ	15/2/2012
Silvia Luciana Favaro	82887113	PR	Professor Adjunto	DQI	23/2/2012
Stela Angelozi Leite	89668638	PR	Professor Assistente	DMA	9/2/2012
Vanessa Alves Bertolleti	91576074	PR	Professor Assistente	DFE	17/3/2012
Wagner Vonder Belinato	82700188	PR	Professor Assistente	DLE	15/2/2012

Tornar público a Resolução nº. 055/CAD, de 29/03/2012, que **CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para o trato de interesses particulares, a servidora **KAREN SILVIA SALLES SILVA**, portadora do RG 33171935/PR, para o período de **09/02/2012 a 08/02/2013**, com substituição.

R$ 1.824,00 - 38020/2012

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO 29/2012 – CEDCA/PR

Considerando:

- a Deliberação nº 063/2011 – que convoca as eleições dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Biênio 2012/2013;
- a inexistência de entidades habilitadas para a Macrorregião de Ponta Grossa;
- a Deliberação nº 026/2012 – reabertura de prazo para inscrições para entidades da Sociedade Civil Organizada que compõem a Macrorregião de Ponta Grossa;
- a imperiosa necessidade de se garantir a paridade das representações no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 13/04/2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela nomeação da(s) entidade(s) suplente(s) de outras macrorregiõespara ocupar a(s) vaga(s) remanescente(s) da Macrorregião de Ponta Grossa, se houver, visando a composição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como critério de escolha e eventual desempate:

– ser a entidade suplente mais votada, considerando votos absolutos;

– compor o maior Colégio Eleitoral.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de abril de 2012.
Luciano Antonio Rosa

Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná

38232/2012

DELIBERAÇÃO Nº 020/2012 – CEDCA/PR

Complementação Deliberação nº 058/2011 – Plano de Ação para execução do Superávit 2011.

Considerando a Deliberação nº 058/2011, que aprovou o Plano de Ação para execução do Superávit 2011, especificamente recursos para Ações de Aperfeiçoamento das medidas socioeducativas e privação de liberdade e semiliberdade;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

DELIBEROU

Art.1º. Pela aprovação do projeto AFAI – Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa que se enquadra na Deliberação nº 058/2011, na linha de Ações de Aperfeiçoamento da medida socioeducativa de internação através do fortalecimento dos vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso que previu a destinação de recursos no valor de R$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais).

. **Art. 2º.** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de março de 2012.
Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná

38684/2012

Comunicado 002/2012 - CEDCA/PR

TORNA PÚBLICO OS RECURSOS PROTOCOLADOS REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CEDCA/PR – BIÊNIO 2012/2013

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR para a realização das Eleições dos Conselheiros Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada - Biênio 2012/2013, após recebimento dos pedidos de Recurso de Candidatura previstos no art. 6º da Deliberação 063/2011 – CEDCA/PR e no uso das atribuições a que lhe confere a referida Deliberação, torna público os pedidos de Recursos de Candidatura protocolados junto à esta Comissão Eleitoral.

Recursos protocolados:

Instituição Requerente	Instituição Candidata
Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná.	Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná.

Instituição Requerente	Instituição Candidata
ONG Recriar – Família e Adoção	ONG Recriar – Família e Adoção

Instituição Requerente	Instituição Candidata
Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora – Pastoral do Menor	Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora – Pastoral do Menor

Instituição Requerente	Instituição Candidata
Associação dos Amigos do Clube PROERD	Associação dos Amigos do Clube PROERD

Comissão Eleitoral – CEDCA/PR
Curitiba, 23 de abril de 2012.

38719/2012

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
RESOLUÇÃO CONJUNTA

SEDU/SEPL/CONTROLE INTERNO N° 007/2012
Os **Secretários de Estados do Desenvolvimento Urbano**, do **Planejamento e Coordenação Geral** e da **Coordenação do Controle Interno,** usando das atribuições legais que lhes são conferidas;
Considerando as metas do Governo Estadual para o período de 2011-2014;
Considerando a solicitação contida no Ofício 002/2012 da Secretaria de Estado / Coordenação de Controle Interno, protocolado sob nº 11.354.010-9:
R E S O L V E M:
Art. 1°. Instituir **Grupo de Trabalho,** sob a coordenação da SEDU**,** para estudar proposta(s) de alternativa(s) para o ajuste da estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, com enfoque especial na atuação regionalizada (*regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas, conforme definido no Estatuto das Cidades e na legislação dela decorrente, ou que englobe estes conceitos e caracterização*) e consubstanciada na articulação com os órgãos estaduais
já instituídos e responsáveis pelo desenvolvimento de ações a eles atribuídos, com o
foco no planejamento, na adequação e na promoção da gestão levando-se em conta as
funções públicas de interesse comum na área de abrangência dessas regiões.
Art. 2°. Os Secretários que subscrevem a presente Resolução Conjunta indicarão, por ofício e até o próximo dia 25 de abril de 2012, os representantes de suas Pastas (Titular e Suplente) que integrarão o Grupo de Trabalho ora instituído.
Art. 3°. O resultado dos trabalhos deste Grupo deverá ser apresentado até o próximo dia 31 de maio de 2012.
Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, em 18 de abril de 2012.

Cezar Silvestri,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
Cássio Taniguchi,

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Mauro Munhoz,
Secretário de Estado/Coordenação de Controle Interno.

38233/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO N.º 2293/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011,

RESOLVE

Artigo 1º - Retificar a Resolução nº. 2141/2012, publicada no Diário Oficial nº. 8693, de 16/04/2012, no que se refere ao número do protocolado substituindo o que constava de nº 10.712.190-0, passando a constar o nº 10.486.632-8, mantendo-se inalterado o restante da referida Resolução.
Artigo 2º - Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, 20 de abril de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor-Geral/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

38253/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 06/2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolados nº 11.415.519-5 de 21 de março de 2012 / 11.415.730-9 de 29 de março de 2012 e 11.304.058-0 de 27 de fevereiro de 2012 resolve:

D E S I G N A R

DEBORAH VENSKE, RG. Nº 3.162.136-4, Professora ocupante do Cargo PNI2-75, JOSIANE APARECIDA SERVIENSKI, RG. Nº 6.301.086-3, Professora ocupante do Cargo PNI2-68, MARIA TEREZA CORDEIRO LINS, RG. Nº 5.623.270-2, Professora ocupante do Cargo PNI1-54 e, para sob a PRESIDÊNCIA da primeira nominada constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades nos seguintes estabelecimentos: Colégio Estadual Pedro Macedo, nesta capital, notadamente em face de Solange Biora, conforme denúncia descrita nos protocolados em epígrafe, devendo referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 23 de abril de 2012.

Mauricio Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

38250/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
IBAITI - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 01 /2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 307, da Lei nº 6174/70, acatando na integra o relatório da Comissão de Sindicância, Autos n.º 03/2011, sob protocolado n.º 11.128.664-7

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar os autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, pela professora Evanilde Martins Carlos, RG nº 1.162.627-0 as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70.

Ibaiti, 13 de abril de 2012

Lúcia Maria dos Santos
Chefe do NRE/Ibaiti

38248/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59687 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO LUIS AUGUSTO	70534363PR	3316	01800095D007	63	11/04/2012	2010
LINCOLN GABRIEL VAZ	63180769PR	3323	01800095D007	64	11/04/2012	2011
MARCOS VINICIUS MUNDRYK	123000021PR	3325	01800095D007	65	11/04/2012	2011
WILLIAM FELISBERTO DA SILVA	85144529PR	3326	01800095D007	65	11/04/2012	2011
HÉBER DA SILVA	76841730PR	3330	01800095D007	66	20/04/2012	2010
LOURIVAL GOMES	52142563PR	3331	01800095D007	66	20/04/2012	2009

ARAUCARIA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):JUSCELINO NIANO LINDOLM
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

38575/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59867 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 190
Nome do Município: ASSAI
Código do Estabelecimento: 28
Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEG DO TRAB-SUBS ET ASS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANO CRISTOVAM DA SILVA	61782141PR	207	01900002D001	42	20/04/2012	2011

ASSAI, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):WANDERLEY SUEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 237/08 - 24/03/2008

Nome do(a) Diretor(a): INES KIYOMI KOGUISSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

38577/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59688 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 144
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC EC MOURAO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRE LUIS MOHR DICK	004947253PY	272	04300014D001	55	02/01/2012	2011
LUIS FERNANDO ALEGRE CANO	3005138PY	273	04300014D001	55	02/01/2012	2011
MAILOR MAURICIO EGEWARTH SCHLEICHER	4109585PY	276	04300014D001	56	02/01/2012	2011
ROBERT ANTONIO QUINONES AREVALOS	005752015PY	287	04300014D001	58	02/01/2012	2011

CAMPO MOURAO, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 060 - 22/02/2010

Nome do(a) Diretor(a): CLÉO CESAR CAMILOTTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012 - 06/01/2012

38578/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59689 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 258
Nome do Estabelecimento: WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIA ESCOLAR-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX FERREIRA	73378281PR	494	04800025D001	99	04/02/2012	2011
CLAUCIA BLAUTH	78646160PR	495	04800025D001	99	04/02/2012	2011
CRISTIANE LOPES FERREIRA	84158062PR	496	04800025D001	100	04/02/2012	2011
LIDAMARES DE OLIVEIRA	41256680PR	497	04800025D001	100	04/02/2012	2011
LUANA GEISS GOTTARDO	56031030PR	498	04800025D001	100	04/02/2012	2011
MARISA ROCHA CAMARGO	56648097PR	499	04800025D001	100	04/02/2012	2011
MIRIAM SELVO DO NASCIMENTO	44189585PR	500	04800025D001	100	04/02/2012	2011
RICARDO ANTONIO SCHRAM	59005774PR	501	04800025D002	1	04/02/2012	2011
ROSANI SIMOES GUILHERME	42412112PR	502	04800025D002	1	04/02/2012	2011
SANDRA APARECIDA CEOLIN ZIMERMANN	41601485PR	503	04800025D002	1	04/02/2012	2011
STELLA MARIS MASCARELLO MASSAROTTO	49277571PR	504	04800025D002	1	04/02/2012	2011
VANUSA DRUCZKOUSKI	71785254PR	505	04800025D002	1	04/02/2012	2011

CASCAVEL, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SOLANGE TEREZINHA MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): CLAIR FATIMA DA SILVA SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

38581/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59690 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 258
Nome do Estabelecimento: WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.ALIMENTACAO ESCOLAR DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA OLIVEIRA COMIRAN	13906866PR	475	04800025D001	95	02/02/2012	2011
ANGELITA HELMANN BARROS	46643615PR	476	04800025D001	96	03/02/2012	2011
CINTIA APARECIDA DE PAULA	44010100PR	477	04800025D001	96	03/02/2012	2011
CLEONICE FATIMA MARTINS	62292563PR	478	04800025D001	96	03/02/2012	2011
DULCE COSTA	43088599PR	479	04800025D001	96	03/02/2012	2011
HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO	7284721PR	480	04800025D001	96	03/02/2012	2011
IOMARA SALETE DE CARVALHO	15849630PR	481	04800025D001	97	03/02/2012	2011
IVONE TEREZINHA CASTILHO DE MORAES	43008382PR	482	04800025D001	97	03/02/2012	2011
LEONI BEPPLER	54153996PR	483	04800025D001	97	04/02/2012	2011
LOURDES PAULETTO SANTIAMI	14881131PR	484	04800025D001	97	04/02/2012	2011
MARIA MARGARIDA RAZINE LOPES	30068211PR	485	04800025D001	97	04/02/2012	2011
MARILENE BIANCHINI SILVA	63170313PR	486	04800025D001	98	04/02/2012	2011
MARINES FAVRETO MACHADO	55491984PR	487	04800025D001	98	04/02/2012	2011
MATILDE ORLANDO	48325696PR	488	04800025D001	98	04/02/2012	2011
NAIR MERTZ ANTUNES	64788965PR	489	04800025D001	98	04/02/2012	2011
NEUSA SANTOS ANDRADE	49279400PR	490	04800025D001	98	04/02/2012	2011
NOELI DE FATIMA GEHLEN ALVES	55251231PR	491	04800025D001	99	04/02/2012	2011
RENILDA DE FRANÇA RANGEL	41904836PR	492	04800025D001	99	04/02/2012	2011
ROSANNE BAZZANELLA KLIN	49355394PR	493	04800025D001	99	04/02/2012	2011

CASCAVEL, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SOLANGE TEREZINHA MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): CLAIR FATIMA DA SILVA SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

38582/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59693 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF-CENAP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANIELE DE OLIVEIRA COUTINHO BERNARDES	88000188PR	2055	04800231D005	1	04/04/2012	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARINI PEDÓ DA SILVA	101504476PR	2056	04800231D005	1	04/04/2012	2012
CELITA SCHINKEL	79015075PR	2057	04800231D005	1	04/04/2012	2012
CLAUDIA AMANDA TORRES DOS SANTOS	110784767PR	2058	04800231D005	1	04/04/2012	2012
CLEONICE LOPES CAVALCANTE IRMÃO	44203790PR	2059	04800231D005	1	04/04/2012	2012
FABIANA BARBOSA DE ALCANTARA VILACA	88851838PR	2060	04800231D005	2	04/04/2012	2012
FÁTIMA APARECIDA ALBERTO	52815991PR	2061	04800231D005	2	04/04/2012	2012
FERNANDA RAMOS DA CRUZ	102070070PR	2062	04800231D005	2	04/04/2012	2012
FRANCIELLE FATIMA BRACIAK	104750001PR	2063	04800231D005	2	04/04/2012	2012
GEISICLER VANESA PASSONI	92025667PR	2064	04800231D005	2	04/04/2012	2012
GRACIELE FERREIRA BORGES	105937385PR	2065	04800231D005	3	04/04/2012	2012
JULIANA DOS SANTOS	91437767PR	2066	04800231D005	3	04/04/2012	2012
KARINE FRANCIELE WUTZKI	109741639PR	2067	04800231D005	3	04/04/2012	2012
LUANA FERNANDA AMORIM TONIETTO	100177528PR	2068	04800231D005	3	04/04/2012	2012
LUANA SABRINA MACHADO	107074325PR	2069	04800231D005	3	04/04/2012	2012
LUCIANE APARECIDA FUNCK	83893656PR	2070	04800231D005	4	04/04/2012	2012
MARILENE FRIZON	98106030PR	2071	04800231D005	4	04/04/2012	2012
MARIANA DE FATIMA TENÓRIO MARTINS	91837803PR	2072	04800231D005	4	04/04/2012	2012
MAYARA LAIS BARROS	101984796PR	2073	04800231D005	4	04/04/2012	2012
MÔNICA TEIXEIRA SILVA REY	0926103156BA	2074	04800231D005	4	04/04/2012	2012
PAULA ELIZETE CRISTINA PEREIRA	100847060PR	2075	04800231D005	5	04/04/2012	2012
RODRIGO GALESKY	87935817PR	2076	04800231D005	5	04/04/2012	2012
ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA	99986930PR	2077	04800231D005	5	04/04/2012	2012
ROSIANE DE FÁTIMA GARCIA MARTINS	81538948PR	2078	04800231D005	5	04/04/2012	2012
SERGIO DE LEMOS	90209728PR	2079	04800231D005	5	04/04/2012	2012
SUZANE SPECIAN CARDOSO	80320981PR	2080	04800231D005	6	04/04/2012	2012
VALTER DA CONCEIÇÃO FARIA JUNIOR	108105887PR	2081	04800231D005	6	04/04/2012	2012
VANERLI LEMOS	88558715PR	2082	04800231D005	6	04/04/2012	2012

CASCAVEL, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):TÂNIA HELENA GROSSMANN
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

38584/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59694 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 39
Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	101817377PR	257	06400003D001	52	31/10/2011	2010
ADRIANO JOSE DE MELO	9129710PR	258	06400003D001	52	31/10/2011	2010
ALINE BAVARESCO	278984472SP	259	06400003D001	52	31/10/2011	2010
ANA PAULA DE MENDONCA	95988008PR	358	06400003D001	72	19/04/2012	2009
BRUNA RAFAELA TONEZE	92402487PR	359	06400003D001	72	19/04/2012	2009
CLAUDINEIA BISPO DE OLIVEIRA	104405517PR	360	06400003D001	72	19/04/2012	2009
DANIELE PAVAN	89722110PR	361	06400003D001	73	19/04/2012	2009
FABIANA GEISA DA SILVA	109290971PR	362	06400003D001	73	19/04/2012	2009
GESICA FRITEGOTTO	84030317PR	363	06400003D001	73	19/04/2012	2009
GISLAINE DA SILVA	95526896PR	364	06400003D001	73	19/04/2012	2009
IZABELLY LUCAS	89340950PR	365	06400003D001	73	19/04/2012	2009
MARTA MARIA DA SILVA	80546637PR	366	06400003D001	74	19/04/2012	2009
NILZETE FAGUNDES FARIA	80798598PR	367	06400003D001	74	19/04/2012	2009
NIVANDA MARITI DE CARVALHO	14771722SP	368	06400003D001	74	19/04/2012	2009
RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	89706149PR	369	06400003D001	74	19/04/2012	2009
REGINA CELIA DA COSTA	41599839PR	370	06400003D001	74	19/04/2012	2009
ROSELI TORRES MOREIRA	97189374PR	371	06400003D001	75	19/04/2012	2009
ROSIMEIRE ROQUE	76643768PR	372	06400003D001	75	19/04/2012	2009
SOLANGE CRISTINA BATISTA	93834798PR	373	06400003D001	75	19/04/2012	2009

CORNELIO PROCOPIO, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE MAROZ LOBO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLODOALDO VIEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

38586/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59695 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 1116
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FLORENCE
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÉRIKES JUNIOR GENEROSO	72313941PR	1259	06400111C002	19	16/04/2012	2004

CORNELIO PROCOPIO, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):LILIAN CRISTINA LOPES NERY
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001

Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

38587/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59870 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: CRISTO REI, C E-NORMAL
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADDRIELY DAIHENNE DA SILVA FARIA	97166110PR	578	06400002D002	16	13/04/2012	2010
ALINE MAYARA PEREIRA SARTORI	98669469PR	579	06400002D002	16	13/04/2012	2010
ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA	104070582PR	580	06400002D002	16	13/04/2012	2010
AMANDA ALVES SIMAO	96625219PR	581	06400002D002	17	13/04/2012	2010
AMANDA MARIA DOS SANTOS	109340057PR	582	06400002D002	17	13/04/2012	2010
AMANDA RIBEIRO	124801419PR	583	06400002D002	17	13/04/2012	2010
ANA CAROLINA PEREIRA FRAGA	96630581PR	584	06400002D002	17	13/04/2012	2010
ANA PAULA DA SILVA	97839603PR	585	06400002D002	17	13/04/2012	2010
ANGELICA FERREIRA LEAL	479861985SP	586	06400002D002	18	13/04/2012	2010
NILCEIA ACRIPI	88139658PR	587	06400002D002	18	13/04/2012	2010
PATRICIA TOMENOS CESAR	97986770PR	588	06400002D002	18	13/04/2012	2010
ROSELI ANTONIO DOS REIS DOMINGUES	80054220PR	589	06400002D002	18	13/04/2012	2010
SAMARA REGINA BASSO	104097154PR	590	06400002D002	18	13/04/2012	2010
MAYRA FABRICIA SILVA	203776040PR	591	06400002D002	19	16/04/2012	2010
MISLEY NUNES GOMES	109397733PR	592	06400002D002	19	16/04/2012	2010
MONICA DIZIMONI DE NARDI	99657138SP	593	06400002D002	19	16/04/2012	2010
MONIQUE ALESSANDRA BARAUNA	102448774PR	594	06400002D002	19	16/04/2012	2010
NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONCALVES	103286654PR	595	06400002D002	19	16/04/2012	2010
STEFANI FERREIRA	105379080PR	596	06400002D002	20	16/04/2012	2010
TATIANE MOREIRA	109334448PR	597	06400002D002	20	16/04/2012	2010
THAISMARA DE FREITAS BUENO	94538971PR	598	06400002D002	20	16/04/2012	2010
THALITA DA SILVA MENDES	89508622PR	599	06400002D002	20	16/04/2012	2010
THAMIRES HELENA FAVARO	98029672PR	600	06400002D002	20	16/04/2012	2010
KEIDIMAM LEONINA DA SILVA	103471753PR	601	06400002D002	21	16/04/2012	2010
KELLY CRISTINA MALANDRIM	100834359PR	602	06400002D002	21	16/04/2012	2010
LAIANE ESTEVES ALEIXO	123823559PR	603	06400002D002	21	16/04/2012	2010
LAISSIKEINY BRUNIERA DE OLIVEIRA	94798612PR	604	06400002D002	21	16/04/2012	2010
MARCIA CRISTINA PEREIRA	104156916PR	605	06400002D002	21	17/04/2012	2010
KARINA GONCALVES FERREIRA MENDES	91791110PR	606	06400002D002	22	18/04/2012	2010
LIRIDIANE VIEIRA DA CRUZ	76716900PR	607	06400002D002	22	18/04/2012	2010
LUANA APARECIDA DE ALCANTARA	109344141PR	608	06400002D002	22	18/04/2012	2010
LUANA CRISTINA MONTES BICHACO	105916647PR	609	06400002D002	22	18/04/2012	2010
MARIA HELOISA DA SILVA GONÇALVES	32262826XSP	610	06400002D002	22	18/04/2012	2010
MARIANA COSTA TERRA	82914307PR	611	06400002D002	23	18/04/2012	2010
JAMILE COTULIO	104477429PR	612	06400002D002	23	18/04/2012	2010
JESSICA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA	102634470PR	613	06400002D002	23	18/04/2012	2010
JESSICA DE OLIVEIRA	104307515PR	614	06400002D002	23	18/04/2012	2010
JHENYFFER PEDROSA DE OLIVEIRA	98218769PR	615	06400002D002	23	18/04/2012	2010
JOAO MARCOS VITORINO DOS SANTOS	104082050PR	616	06400002D002	24	18/04/2012	2010
JOAO PAULO ROCHA	102634586PR	617	06400002D002	24	18/04/2012	2010
ALINE APARECIDA DA SILVA	93037081PR	618	06400002D002	24	19/04/2012	2010
GLAUCIA DOMINGUES FERREIRA DO NASCIMENTO	109397946PR	619	06400002D002	24	19/04/2012	2010
GISELE DOMINGUES ROCHA	95131484PR	620	06400002D002	24	19/04/2012	2010
GISLAINE APARECIDO MARTINS	93089219PR	621	06400002D002	25	19/04/2012	2010
GLAUCIA GOLVEIA BRUNER	104795013PR	622	06400002D002	25	19/04/2012	2010
GRAZIELLI CRISTINA BASSO	105709242PR	623	06400002D002	25	19/04/2012	2010
ISABELA LIMA DE ARAUJO	104167659PR	624	06400002D002	25	19/04/2012	2010
FRANCIELE FERNANDES FURLAN	101289354PR	625	06400002D002	25	20/04/2012	2010
FRANCIELLE APARECIDA CLARO	104582494PR	626	06400002D002	26	20/04/2012	2010
FRANCIELLE ELAINE DOMINGUES MILITAO	83806001PR	627	06400002D002	26	20/04/2012	2010
GEISA CARLA ZACARI RIBEIRO	100565188PR	628	06400002D002	26	20/04/2012	2010
JACIRA CASSIMIRO SANTOS	65996405PR	629	06400002D002	26	20/04/2012	2010
DEYANNI SETNI ROGATTI	104824927PR	630	06400002D002	26	23/04/2012	2010
ELISMARA FRANCO DE GODOI RUZA	98625666PR	631	06400002D002	27	23/04/2012	2010
ESTER PAIVA	105392095PR	632	06400002D002	27	23/04/2012	2010
EVERLIN DOMINGUES DA SILVA	100158825PR	633	06400002D002	27	23/04/2012	2010
CAMILA APARECIDA DA SILVA	127191549PR	634	06400002D002	27	23/04/2012	2010
CAMILA APARECIDA PIO	104511023PR	635	06400002D002	27	23/04/2012	2010
CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO	109609684PR	636	06400002D002	28	23/04/2012	2010
CELINA MOBIGLIA VIEIRA	65656507PR	637	06400002D002	28	23/04/2012	2010
CLAUDIANE BENVINDA HATANO IZUMI	104307995PR	638	06400002D002	28	23/04/2012	2010
DAYANI QUERO DA SILVA	93406397PR	639	06400002D002	28	23/04/2012	2010
ARIANE CAVELAGNA JANONI	103471354PR	640	06400002D002	28	23/04/2012	2010
ARIANE MARTINS ARAGÃO	485349802SP	641	06400002D002	29	23/04/2012	2010
BARBARA FRANCINY DONOLA	89508258PR	642	06400002D002	29	23/04/2012	2010
BIANCA DAIANE ALVES	105914717PR	643	06400002D002	29	23/04/2012	2010
BRENDA CAROLINE DE CARVALHO	98576070PR	644	06400002D002	29	23/04/2012	2010
BRUNA ADRIELY MAGALHAES DE SOUZA	109340251PR	645	06400002D002	29	23/04/2012	2010
THAIS CRISTINA MATHIAS PINHEIRO	109338737PR	646	06400002D002	30	23/04/2012	2010
THAIANE ANANDA RAIMUNDO	98828400PR	647	06400002D002	30	23/04/2012	2010
RODRIGO ARAUJO CAMARA	109335045PR	648	06400002D002	30	23/04/2012	2010
CAMILA APARECIDA COSTA	104409873PR	649	06400002D002	30	23/04/2012	2010
THAIS PRISCILA SANTOS	109336238PR	650	06400002D002	30	23/04/2012	2010
ADRIELY CRISTYNE PARRE MARQUES	109336190PR	651	06400002D002	31	23/04/2012	2010

CORNELIO PROCOPIO, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SILVIA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.322/2011 - 18/04/2011

Nome do(a) Diretor(a): REGINA PAULA DE CONTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59865 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF IR MARIO CRISTOVAO-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM CONTABILIDADE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VERGINIA SERVIENSKI LEPINSKI	78785950PR	2773	06900921D005	73	03/11/2011	2010
WILLIANS STASINSKI	92786765PR	2774	06900921D005	74	03/11/2011	2010

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

38590/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59863 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOBIL-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PATRICIA LEOMIL	71550052PR	547	06901453D002	10	29/08/2011	2010
ROBINSON TALAMINI DOS SANTOS	32457355PR	714	06901453D002	43	19/04/2012	2011
CESAR HENRIQUE VIEIRA	89907349PR	715	06901453D002	43	23/04/2012	2010
MARIO FERREIRA CANDIDO NETO	1161602MS	716	06901453D002	44	23/04/2012	2012

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):HELOISA MARIA PRADO FABRI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

38592/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59696 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DARCILIA CORREIA BORBA	87314561PR	3521	06901250C004	49	22/03/2012	2010
DEBORA RODRIGUES CAÇÃO	86975939PR	3522	06901250C004	50	22/03/2012	2010
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	51123654PR	3525	06901250C004	50	22/03/2012	2010
ELAINE APARECIDA SOUZA SANTOS	0134264PR	3526	06901250C004	50	22/03/2012	2010
JOVANIA ESPINDOLA ATAIDES DEPETRIS	57118342PR	3527	06901250C004	51	22/03/2012	2010
MARCIA ROBERTA GUMARAES DANTAS FELIPE	264979242SP	3529	06901250C004	51	22/03/2012	2010
NOELY DEPETRIS CONSTANTINO DA SILVA	40794646PR	3530	06901250C004	51	22/03/2012	2010
NILDE ROSELY GONZALEZ DE SOUZA	39232987PR	3531	06901250C004	51	22/03/2012	2010
SUELEN APARECIDA BASSETTI	80998031PR	3532	06901250C004	52	22/03/2012	2010
SUELY OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA	35722980PR	3533	06901250C004	52	22/03/2012	2010
RONALDO NUNES ADRIAZOLA	96947895PR	3534	06901250C004	52	22/03/2012	2010
VERA DE FATIMA LOPES PEREIRA	56643435PR	3535	06901250C004	52	23/03/2012	2010

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

38594/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59862 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DÉBORA RASEC RADULSKI	9349247PR	3554	06901250D004	59	28/03/2012	2011
SIRLENE BARBOSA DE CAMPOS	72883250PR	3555	06901250D004	60	28/03/2012	2011
SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	41483091PR	3556	06901250D004	60	28/03/2012	2011
ROSEMEIRE ALEXANDRE DA ROCHA DOS SANTOS	209011622SP	3557	06901250D004	60	28/03/2012	2011
NILZA PAGOTO	38885863PR	3558	06901250D004	60	28/03/2012	2011
MARI LÚCIA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	16883620SP	3559	06901250D004	60	28/03/2012	2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IOLANDA LOUREÇO DOS SANTOS BETTO	39165970PR	3560	06901250D004	61	28/03/2012	2011
ALFREDO CASANOVA NETO	475780085SP	3573	06901250D004	61	02/04/2012	2011
AURIA DUARTE SIMÃO	83265957PR	3574	06901250D004	61	02/04/2012	2011
CLAUDIA CRISTINA DOMINGOS	105656041PR	3575	06901250D004	62	02/04/2012	2011
CRISTIANE MEDEIROS GONÇALVES	65120704PR	3576	06901250D004	62	02/04/2012	2011
FRANCISCA SMIEGUEL DE SOUZA	2922036SC	3577	06901250D004	62	02/04/2012	2011
GISELE ANDRIOLLI ZIRONDI	331394686SP	3578	06901250D004	62	02/04/2012	2011
INEZ GONÇALVES DA SILVA	39367211PR	3579	06901250D004	62	03/04/2012	2011
MARCOS ANDRÉ ALVES MOREIRA						
CANUTO DOS SANTOS	93903803PR	3580	06901250D004	63	03/04/2012	2011
MARIA SOLANGE RIBEIRO	86276003PR	3581	06901250D004	63	03/04/2012	2011
MARIA DO CARMO SILVA DO PRADO	31612071PR	3582	06901250D004	63	05/04/2012	2011
QUEILA ALVES DIAS	90629697PR	3583	06901250D004	63	05/04/2012	2011
RAQUEL PEREIRA SEWAYBRICKER	293940228SP	3584	06901250D004	63	05/04/2012	2011
ROSMARI DE FÁTIMA DALL"AGNOL	33081421PR	3585	06901250D004	64	05/04/2012	2011
ROSEMERI SILVA SOBOTA	50535878PR	3586	06901250D004	64	05/04/2012	2011
ROSEMARY PEREIRA	68246725PR	3587	06901250D004	64	05/04/2012	2011
SANDRA MARA FERREIRA	64857240PR	3588	06901250D004	64	05/04/2012	2011
SIRLENE FREITAS GUIBOR DE FRANÇA	42800406PR	3589	06901250D004	64	05/04/2012	2011
ANA NERI GONÇALVES SANT'ANNA						
GONÇALVES	44113511PR	3591	06901250D004	65	16/04/2012	2011
ANTONIO SANDRO ILTON	70066742PR	3592	06901250D004	65	16/04/2012	2011
CLEUZA MONTEIRO DE SOUZA	48808603PR	3593	06901250D004	65	16/04/2012	2011
JUCELIA APARECIDA KURZYDLOVSKI	92217280PR	3594	06901250D004	65	16/04/2012	2011
JULIANA APARECIDA PANTAROTTI	83705949PR	3595	06901250D004	65	16/04/2012	2011
LEANE SENA DOS SANTOS	99950447PR	3596	06901250D004	66	16/04/2012	2011
TERESA DE FATIMA ALVES	36738944PR	3597	06901250D004	66	16/04/2012	2011
VIVIANE APARECIDA CHERPINSKI	67312600PR	3598	06901250D004	66	16/04/2012	2011
SILEILA BATISTA DE OLIVEIRA VIDAL	78983426PR	3599	06901250D004	66	16/04/2012	2011
ROSIMARI DOS SANTOS	67659660PR	3600	06901250D004	66	16/04/2012	2011
PATRÍCIA FERNANDES	61464239PR	3601	06901250D004	67	16/04/2012	2011
PATRÍCIA LIMONI DA ROCHA	95323456PR	3602	06901250D004	67	16/04/2012	2011
MARIA DE LOURDES DE SOUZA GONÇALVES	53826202PR	3603	06901250D004	67	16/04/2012	2011
ASTÉRIA LEDVINA WICKERT	301620773SC	3604	06901250D004	67	16/04/2012	2011
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	93586484PR	3605	06901250D004	67	16/04/2012	2011
CRISTIANO FARIAS	73642442PR	3606	06901250D004	68	16/04/2012	2011
CLAUDETE ARRUDA DA COSTA	000395836RO	3607	06901250D004	68	16/04/2012	2011
EDVALDO PORTELA	86526433PR	3608	06901250D004	68	16/04/2012	2011
ELIZABETE DE FÁTIMA PIRES MOURA	75914997PR	3609	06901250D004	68	16/04/2012	2011
ETELVINA ROSENES DOS REIS	93267834PR	3610	06901250D004	68	16/04/2012	2011
FABIO RODRIGUES PRADO	62039647PR	3611	06901250D004	69	16/04/2012	2011
FRANCIELE CORREA DE FREITAS	43712665SC	3612	06901250D004	69	16/04/2012	2011
IRIOWALDO DOS SANTOS	43065017PR	3613	06901250D004	69	16/04/2012	2011
HANNAH GUERIMAR PONTES SCHLOSSER	88634673PR	3614	06901250D004	69	16/04/2012	2011
JULIANA DE MEIRA	88215567PR	3615	06901250D004	69	16/04/2012	2011
MARILENE RIBEIRO PADILHA	83694572PR	3616	06901250D004	70	16/04/2012	2011
MARCIO BARCIK	62053100PR	3617	06901250D004	70	16/04/2012	2011
ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	73722101PR	3618	06901250D004	70	16/04/2012	2011
SILMARA LEDER ALVES	88719263PR	3619	06901250D004	70	16/04/2012	2011
VANICE BERRIO DOS SANTOS	70013762PR	3620	06901250D004	70	16/04/2012	2011
ANTONIO RODRIGUES	57503866PR	3621	06901250D004	71	17/04/2012	2012
ADRIANA DO SOCORRO MACEDO	45476987PR	3622	06901250D004	71	17/04/2012	2012
MARILDA ALVES DE SOUZA	30704860PR	3623	06901250D004	71	17/04/2012	2012
DIOMAR DE JESUS SALES GBUR	36893656PR	3624	06901250D004	71	17/04/2012	2012
TEREZINHA APARECIDA FERREIRA DE						
LARA DE OLIVEIRA	79238600PR	3625	06901250D004	71	17/04/2012	2012
AMILDES DA SILVA FERREIRA	107035745PR	3626	06901250D004	72	17/04/2012	2011
LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA ROSCIOLI	88703413PR	3627	06901250D004	72	17/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

38595/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59866 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RENI DE FÁTIMA DOS SANTOS	60602000PR	8028	06901222C007	12	12/03/2012	2011
SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	83100400PR	8416	06901222D011	37	22/03/2012	2011
JOANITA SUARES DA SILVA	81582149PR	8566	06901222D011	53	27/03/2012	2010
GIULIANA BATISTA DAL TOSO	105307624PR	8567	06901222D011	54	27/03/2012	2010
DAYZE CRISTINA NASCIMENTO DA ROCHA	42519642PR	8568	06901222D011	54	27/03/2012	2010
ADRIANA SCHUMACKER CORADIN	54513470SC	8569	06901222D011	54	27/03/2012	2010
THAISS KIMMEL RODRIGUES	5081417759PR	8570	06901222D011	54	27/03/2012	2010
ROBSON DE JESUS SILVA	93483340PR	8571	06901222D011	54	27/03/2012	2010
MARIA LUCIA DA SILVA	66244792PR	8572	06901222D011	55	27/03/2012	2010
LUCINEIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	84262978PR	8573	06901222D011	55	27/03/2012	2010
LILIAN FERNANDES DE OLVEIRA	79659789PR	8574	06901222D011	55	27/03/2012	2010
KEZIA RANGEL	105776942PR	8575	06901222D011	55	27/03/2012	2010
KELLY CRISTINA BANDEIRA DE ALMEIDA	89653835PR	8576	06901222D011	55	27/03/2012	2010

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JOSICLEIA DE FREITAS DA SILVA	50725510PR	8577	06901222D011	56	27/03/2012	2010
JOSELIA VIEIRA DE JESUS	64485601PR	8578	06901222D011	56	27/03/2012	2010
HERSIELLE GEORGIA DE CAMARGO SANTOS	84334073PR	8579	06901222D011	56	27/03/2012	2010
DENISE LUANA BARBOSA	79961108PR	8581	06901222D011	56	27/03/2012	2010
CLEDJA BARBOSA DE FARIAS	102794915PR	8582	06901222D011	57	27/03/2012	2010
CLAUDETE VALADÃO CIESLAK	56705120PR	8583	06901222D011	57	27/03/2012	2010
APARECIDO RAMOS NASCIMENTO	13863326PR	8584	06901222D011	57	27/03/2012	2010
BRUNA ANSELMO	93093011PR	8585	06901222D011	57	28/03/2012	2010
RUTH MENDES MACHADO	50215563PR	8604	06901222D011	60	20/04/2012	2010

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ELENICE SANTIAGO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/11 - 09/12/2011

Nome do(a) Diretor(a): VERGINIA APARECIDA MARIANI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/01 - 15/01/2001

38596/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59864 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6540
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PEQUENO PRINCIPE
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	50867480PR	1308	06900654C002	41	17/08/2010	2009

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):JULIANE GASPARIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/10 - 14/04/2010

Nome do(a) Diretor(a): PATRICIA MARIA FORTE RAULI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 02/09/2004

38597/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59919 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANA TEODOROVECZ	93292448PR	1707	06901251D003	24	23/04/2012	2011
DENISE DAS NEVES	40316868PR	1708	06901251D003	25	23/04/2012	2011
GRAZIELE JAQUELINE SANTOS DA LUZ	103709180PR	1709	06901251D003	25	24/04/2012	2011
ELIZETE CAMPINA CHAGAS DA ROSA	63756679PR	1710	06901251D003	25	24/04/2012	2011
ISABEL CRISTINA DE LIMA	84591378PR	1711	06901251D003	25	24/04/2012	2011
JOSIANE ALINE BELTRAMIN	96233639PR	1712	06901251D003	25	24/04/2012	2011
MARLI DOMBEK MACOHIN	89185556PR	1713	06901251D003	26	24/04/2012	2011
MARILZA ALVES DOS SANTOS	83770910PR	1715	06901251D003	26	24/04/2012	2011
ROSILAINE CARDOSO DA SILVA	97571180PR	1716	06901251D003	26	24/04/2012	2011
VALDRIANE DE CARVALHO DA COSTA	81926050PR	1718	06901251D003	26	24/04/2012	2011
MARIA DE LOUDES MELO	95865283PR	1719	06901251D003	26	24/04/2012	2011
JEFERSON ANTONIO DE LIMA	95033156PR	1720	06901251D003	27	24/04/2012	2011
PEDRO DE OLIVEIRA MARINHO	44932270PR	1721	06901251D003	27	24/04/2012	2011
BEATRIS LUIZA TYSZKA	78382040PR	1722	06901251D003	27	24/04/2012	2011
ANDREIA APARECIDA PAULISTA DA SILVA	68423902PR	1723	06901251D003	27	24/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

38598/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59918 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLI DOMBEK MACOHIN	89185556PR	1714	06901251C002	18	24/04/2012	2011
ROSILAINE CARDOSO DA SILVA	97571180PR	1717	06901251C002	18	24/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

38599/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59868 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETRONICA-SUBS 4SEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	73303443PR	2509	06900022D006	2	21/03/2012	2011
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	79424943PR	2510	06900022D006	2	21/03/2012	2011
ALEX CLEYTON DA SILVA STELLA	84636894PR	2511	06900022D006	3	21/03/2012	2011
ALOIZIO MARIA LAGES MATOS	3097440PA	2512	06900022D006	3	21/03/2012	2011
ANALICE DIAS DOS SANTOS	80808852PR	2513	06900022D006	3	21/03/2012	2011
ANDRÉIA FERNANDA MORAES DE ALMEIDA	102589653PR	2514	06900022D006	3	21/03/2012	2011
BEATRIZ BRAATZ DA SILVA	79907715PR	2515	06900022D006	3	21/03/2012	2011
BRUNO FABIANO DE CAMPOS RIELA	91172348PR	2516	06900022D006	4	21/03/2012	2011
CICERO MORENO DA COSTA	27066693XSP	2517	06900022D006	4	21/03/2012	2011
CLAUDINEI AMANCIO PEREIRA	73345499PR	2518	06900022D006	4	21/03/2012	2011
CLEVERSON ADRIANO PICKLER	88905237PR	2519	06900022D006	4	21/03/2012	2011
CRISTIAN DOS SANTOS	93748883PR	2520	06900022D006	4	21/03/2012	2011
DAVID RICARDO DOS SANTOS	81897964PR	2521	06900022D006	5	21/03/2012	2011
EDEVALDO APARECIDO NUNES	81228442PR	2522	06900022D006	5	21/03/2012	2011
EVANDRO CASSIO CORTIANO	90880489PR	2523	06900022D006	5	21/03/2012	2011
JANESLEI DE OLIVEIRA	94384893PR	2524	06900022D006	5	21/03/2012	2011
JOEL GONÇALVES MOREIRA	60504873PR	2525	06900022D006	5	21/03/2012	2011
JORGE AKITO ARAI	99020490PR	2526	06900022D006	6	21/03/2012	2011
JOSADAC GONCALVES DA SILVA	65528266PR	2527	06900022D006	6	21/03/2012	2011
JOSE JINACIR PEREIRA	3270079SC	2528	06900022D006	6	21/03/2012	2011
JOSÉ LEMES DA ROCHA	61191933PR	2529	06900022D006	6	21/03/2012	2011
JOSE LEONILSON VIEIRA GUIMARÃES	76512167PR	2530	06900022D006	6	21/03/2012	2011
JULIO CESAR FERRAZ	95355870PR	2531	06900022D006	7	21/03/2012	2011
KARISON HEID LUCIO DA SILVA	94837448PR	2532	06900022D006	7	21/03/2012	2011
LARICE DIAS DOS SANTOS	80676468PR	2533	06900022D006	7	21/03/2012	2011
MARCELO BARBOSA	50675831PR	2534	06900022D006	7	21/03/2012	2011
MARCOS LAERCIO DAS NEVES SANTINATI	45618803PR	2535	06900022D006	7	21/03/2012	2011
PAULO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	49871058PR	2536	06900022D006	8	21/03/2012	2011
RAFAEL CASAPULA MULLER	77713140PR	2537	06900022D006	8	21/03/2012	2011
REGINALDO SILVA ABRÃO	66428311PR	2538	06900022D006	8	21/03/2012	2011
RHOGER ANTONIO OLIVEIRA	81295166PR	2539	06900022D006	8	21/03/2012	2011
RODRIGO ROSCAMP	80793642PR	2540	06900022D006	8	21/03/2012	2011
SIDNEI DA SILVA	65124203PR	2541	06900022D006	9	21/03/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

38601/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59869 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM CONSTRUCAO CIVIL-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO APARECIDO TARASTCHUK	71443000PR	2475	06900022D005	95	08/03/2012	2011
ADRIANO PACHECO DE SOUZA	420249424SP	2476	06900022D005	96	08/03/2012	2011
ALEX ALVES MAURICIO	92538460PR	2477	06900022D005	96	08/03/2012	2011
ANA PAULA MORAIS	78875232PR	2478	06900022D005	96	08/03/2012	2011
ANDRÉ ALVES PINTO	63915203PR	2479	06900022D005	96	08/03/2012	2011
BRUNO APARECIDO DA SILVA	97642036PR	2480	06900022D005	96	08/03/2012	2011
BRUNO JOSE NADOLNI	88428986PR	2481	06900022D005	97	08/03/2012	2011
CAROLINE TELLES DOS SANTOS LUCINDA	89443741PR	2482	06900022D005	97	08/03/2012	2011
CLEVERSON CARVALHO DO PRADO	83092270PR	2483	06900022D005	97	08/03/2012	2011
DANIEL CEZEMER SCHAIA	78705876PR	2484	06900022D005	97	08/03/2012	2011
DIEGO LIDIO GARCIA	93878590PR	2485	06900022D005	97	08/03/2012	2011
ELDA KAIZER PEREIRA	71886522PR	2486	06900022D005	98	08/03/2012	2011
EVERSON FERREIRA DA SILVA	95739032PR	2487	06900022D005	98	08/03/2012	2011
FABIANA CRISTINE WAGNER DE LIMA	70746522PR	2488	06900022D005	98	08/03/2012	2011
FABIO ADRIANO ALMEIDA	67911776PR	2489	06900022D005	98	08/03/2012	2011
GILBERTO JOCOWSKI	32268862PR	2490	06900022D005	98	09/03/2012	2011
HELBER CARLOS HENRIQUE PIETRO	91226391PR	2491	06900022D005	99	09/03/2012	2011
JONAS POMPEU DA SILVA	87201155PR	2492	06900022D005	99	09/03/2012	2011
JOSE VITO RIBEIRO RIBA	30271149PR	2493	06900022D005	99	09/03/2012	2011
JUCIMARA SAIZ CASSINS DOS SANTOS	22079999PR	2494	06900022D005	99	09/03/2012	2011
KAMILLA DE OLIVEIRA	90881582PR	2495	06900022D005	99	09/03/2012	2011
MARCELO NIZER	46772660PR	2496	06900022D005	100	09/03/2012	2011
MARCOS BATISTA	199082625SP	2497	06900022D005	100	09/03/2012	2011
PAULO CESAR BOZZA	68773822PR	2498	06900022D005	100	09/03/2012	2011
PAULO CORREIA	33050623PR	2499	06900022D005	100	09/03/2012	2011
ROSILÉIA JARDIM DA SILVA	13210169MG	2500	06900022D005	100	09/03/2012	2011
RUDIMAR MACHADO	9023502314RS	2501	06900022D006	1	09/03/2012	2011
SILAS CEZAR VIDAL DE CAMPOS	72886577PR	2502	06900022D006	1	09/03/2012	2011
VALDICLEI LOPES DA SILVA	82114181PR	2503	06900022D006	1	09/03/2012	2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VANESSA CRISTINA PLACEDES	77937765PR	2504	06900022D006	1	09/03/2012	2011
WESLEY RANGEL SANTOS DO MONTE	129781173PR	2505	06900022D006	1	09/03/2012	2011
WYLSON ROBERTO SANTIAGO	84601802PR	2506	06900022D006	2	09/03/2012	2011
RAFAEL GALIOTTO	89765277PR	2507	06900022D006	2	16/03/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

38602/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59917 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C-EF M PROFIS-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM BIODIAGNOSTICO-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLE MARIA ZANIN	95373852PR	4518	06900125D005	89	19/04/2012	2011
CLÁUDIA KIYOMI MORINAGA LOPES	413066502SP	4519	06900125D005	89	19/04/2012	2011
DANIRE CRISTELE POLAK	108554673PR	4520	06900125D005	89	19/04/2012	2011
FÁBIO DA ROCHA SANCHEZ	79700452PR	4521	06900125D005	90	19/04/2012	2011
FRANCELI DE FATIMA LAMECK SOARES	81552797PR	4522	06900125D005	90	19/04/2012	2011
FRANCIELLI CRISTINA DA SILVA	102540115PR	4523	06900125D005	90	19/04/2012	2011
GRACIELLY RINALDIN	102918223PR	4524	06900125D005	90	19/04/2012	2011
JACQUELINE PRADO PEREIRA	85512374PR	4525	06900125D005	90	19/04/2012	2011
LETICIA FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	105283423PR	4526	06900125D005	91	19/04/2012	2011
LILIAN MALCHESKI LAVIN	92183947PR	4527	06900125D005	91	19/04/2012	2011
MAÍRA MORAES	102856724PR	4528	06900125D005	91	19/04/2012	2011
MÁRCIA PRECHLAK	77093036PR	4529	06900125D005	91	19/04/2012	2011
MARCIA REGINA JOSINO	70449978PR	4530	06900125D005	91	19/04/2012	2011
MARIA ANGÉLICA BIAZIN FERRAZ	68678811PR	4531	06900125D005	92	19/04/2012	2011
MARILEI APARECIDA ZIELINSKI DO CARMO	38318993PR	4532	06900125D005	92	19/04/2012	2011
MELINA JESSICA DIAS LAPCHENSKI	107602003PR	4533	06900125D005	92	19/04/2012	2011
PEDRO ANTONIO DA SILVA	10610956SP	4534	06900125D005	92	19/04/2012	2011
SILVANA KOPP RAMOS	82603336PR	4535	06900125D005	92	19/04/2012	2011
TANIA CARLA MOURA COSTA	96947976PR	4536	06900125D005	93	19/04/2012	2011
VERA LUCIA BELOTTI	83517735PR	4537	06900125D005	93	19/04/2012	2011
CRISTINA RIBEIRO CAETANO DOS SANTOS	84588644PR	4538	06900125D005	93	19/04/2012	2011
MARIA DA APARECIDA RIOS	1839888PR	4539	06900125D005	93	19/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA IVONETE FAGUNDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2012 - 02/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

38603/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59872 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 10253
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PETTERSON PORTO DE ABREU	93423151PR	1393	06901025D003	79	20/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):CARLA GEOVANA GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

38604/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59873 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 10253
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECATRONICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAYMOND FILIPE DE BASTOS	97160341PR	1388	06901025D003	78	19/04/2012	2011
MAXWELL WESLEY ANDRADE	95648991PR	1389	06901025D003	78	19/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):CARLA GEOVANA GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

38607/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59915 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7376
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM CURITIBA
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZ.NIV.TEC.ENF.TRAB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FLÁVIA AUGUSTA CHARELLO	77268030PR	2283	06900737C002	76	19/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CAVAGNARI PICANÇO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 42/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIELA ROSA DE LELIS OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA N.º41/2012 - 19/03/2012

38611/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59916 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7376
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM CURITIBA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSILMA BRITO DA CONCEIÇÃO	78197110PR	2284	06900737C002	77	20/04/2012	2011

CURITIBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CAVAGNARI PICANÇO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 42/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIELA ROSA DE LELIS OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA N.º41/2012 - 19/03/2012

38612/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59874 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1210
Nome do Município: JAGUARIAIVA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.I.E.FUND-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	93745558PR	383	12100002D001	77	17/04/2012	2006

JAGUARIAIVA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA APARECIDA FERRAZ TRIGO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 7868 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VINICIUS VITORINO GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909 - 24/12/2008

38614/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59875 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROF P MARIA R CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR FERREIRA VIÇOSO	46707311PR	1198	13800005D003	40	19/04/2012	2010
CAMILLA AMANDA PALHÃO	98591850PR	1199	13800005D003	40	19/04/2012	2010
DEUSIANE VERONICA DE ANDRADE BATISTA	102663977PR	1200	13800005D003	40	19/04/2012	2010
ELISETE APARECIDA DOS REIS CRUZ	67940024PR	1201	13800005D003	40	19/04/2012	2010
ÉRIKA APARECIDA PICOLO	79208310PR	1202	13800005D003	41	19/04/2012	2010
FERNANDA STORTI	83044918PR	1203	13800005D003	41	19/04/2012	2010
JANAINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	80756011PR	1204	13800005D003	41	19/04/2012	2010
LEILA SANAE KATO	71678377PR	1205	13800005D003	41	19/04/2012	2010
LILIANE SOUZA SANTOS DO AMARAL	76876304PR	1206	13800005D003	41	19/04/2012	2010
MARIA ANGÉLICA KUDLAKE	38153633PR	1207	13800005D003	42	19/04/2012	2010
MARTA DA SILVA DAS NEVES	70311798PR	1208	13800005D003	42	19/04/2012	2010
PRISCILA MOREIRA AMARO	104089615PR	1209	13800005D003	42	19/04/2012	2010
REGIANE MARIA DE LIMA	102563123PR	1210	13800005D003	42	19/04/2012	2010
ROSANA DUARTE	88705424PR	1211	13800005D003	42	19/04/2012	2010
ROSIANE FERNANDES BARROS DA SILVA	110052561PR	1212	13800005D003	43	19/04/2012	2010
SILVANA DE JESUS RODRIGUES	79808636PR	1213	13800005D003	43	19/04/2012	2010
SONIA MARA POLLI DE MELLO	38480278PR	1214	13800005D003	43	19/04/2012	2010
TATIANE DE FATIMA FARINA	94049520PR	1215	13800005D003	43	19/04/2012	2010
VERA LÚCIA APARECIDA GONÇALVES	80288093PR	1216	13800005D003	43	19/04/2012	2010

LONDRINA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): SILENE GODOY TAKASHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 28/12/2011

38615/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59876 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1400
Nome do Município: MALLET
Código do Estabelecimento: 396
Nome do Estabelecimento: DARIO VELOSO, C E PROF-EF M N
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	127650365PR	26	14000039D001	6	20/04/2012	2011

MALLET, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SIRLENE MURAN KOZLINSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 831/2011 - 18/07/2011

Nome do(a) Diretor(a): GILSON LUIS KOZLOVSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

38617/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59877 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM MARINGA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DE SOUZA BERALDO	69393926PR	1463	15300238D002	60	12/03/2012	2011
ADRIELLY APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS	93215206PR	1464	15300238D002	60	12/03/2012	2011
ALESSANDRA DE CASTRO MANDROT	77554017PR	1465	15300238D002	60	12/03/2012	2011
ANA CLÂUDIA MAIOQUE DA SILVA	97656339PR	1466	15300238D002	60	16/04/2012	2011
ANA PAULA GUSMÃO	66547728PR	1467	15300238D002	60	12/03/2012	2011
DENISE DE OLIVEIRA SGORLAN MARTINS	94213380PR	1468	15300238D002	61	16/04/2012	2011
EDUARDO MANFRINATO SOARES	91085933PR	1469	15300238D002	61	16/04/2012	2011
EMANUELLY CALVI SALES	104109950PR	1470	15300238D002	61	16/04/2012	2011
FERNANDA NEVES DA SILVA	108737875PR	1471	15300238D002	61	16/04/2012	2011
FLAVIA AGOSTINI DA ROCHA	104473830PR	1472	15300238D002	61	16/04/2012	2011
GERALDA DE FÁTIMA MARTINS DE FARIA	59598953PR	1473	15300238D002	62	16/04/2012	2011
GISANGELA CRISTINA TOCHIO	105025335PR	1474	15300238D002	62	16/04/2012	2011
JOSIANE ZANCHETA GOMES	92425681PR	1475	15300238D002	62	16/04/2012	2011
JUCILEI SIQUEIRA CHOT	77455779PR	1476	15300238D002	62	16/04/2012	2011
MARCILENE CÂMARA PAULISTA	101434222PR	1477	15300238D002	62	16/04/2012	2011
MIRIAM DE OLIVEIRA BONFIM	60036250PR	1478	15300238D002	63	16/04/2012	2011
NAIARA POLPETA SANTO	105030967PR	1479	15300238D002	63	16/04/2012	2011
RODINEI ROMERO DA SILVA	001566206MS	1480	15300238D002	63	16/04/2012	2011
ROSE MARY DE OLIVEIRA RAHMEIER	36406488PR	1481	15300238D002	63	16/04/2012	2011
ROSELAINE DE JESUS PEREIRA	97919836PR	1482	15300238D002	63	16/04/2012	2011
FABIANA CARDOSO FERREIRA SILVA	63163856PR	1483	15300238D002	64	17/04/2012	2011

MARINGA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 46/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA POLSAQUE MIKUNI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 45/2012 - 19/03/2012

38625/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59878 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1860
Nome do Município: PARANAVAI
Código do Estabelecimento: 1044
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM PARANAVAI
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE APARECIDA DA SILVA	92232468PR	923	18600104D002	5	20/04/2012	2011
ALINE DANIELI DE SÁ ABREU	106563845PR	924	18600104D002	5	20/04/2012	2011
ALZIRA HELENA MARTINS DO NASCIMENTO RODRIGUES	368666074SP	925	18600104D002	6	20/04/2012	2011
ANI PAULA GARCIA ERNANDES	90863517PR	926	18600104D002	6	20/04/2012	2011
CARMELITA SCHUROF WESSLER	1969190PR	927	18600104D002	6	20/04/2012	2011
DAIANE LOPES RIBEIRO	97197776PR	928	18600104D002	6	20/04/2012	2011
DRÍGINA ALTINA FRANCISCA DE ALMEIDA	86208423PR	929	18600104D002	6	20/04/2012	2011
EDILAINE PAZINI	100903539PR	930	18600104D002	7	20/04/2012	2011
EDIVANIR BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA	50846520PR	931	18600104D002	7	20/04/2012	2011
ELAINE RODRIGUES COSTA	97178740PR	932	18600104D002	7	20/04/2012	2011
ELENA VANDRESEN	85870378PR	933	18600104D002	7	20/04/2012	2011
ELISÂNGELA VANDRESEN	98767479PR	934	18600104D002	7	20/04/2012	2011
ÉRICA ALINE CASTELLINI DINIZ	102955064PR	935	18600104D002	8	20/04/2012	2011
ETIENE ARMINDA RIBEIRO	98662758PR	936	18600104D002	8	20/04/2012	2011
FABIANA APARECIDA DE MATOS	62084715PR	937	18600104D002	8	20/04/2012	2011
FABÍOLA DA SILVA AMORIM	95029159PR	938	18600104D002	8	20/04/2012	2011
FLÁVIA FIGUEIREDO FERREIRA	95484581PR	939	18600104D002	8	20/04/2012	2011
JANAÍNA SALIM DIAS	99476079PR	940	18600104D002	9	20/04/2012	2011
KÁFILA RITA DE MOURA	97243832PR	941	18600104D002	9	20/04/2012	2011
KELLY NAYARA MENDONÇA OLIVEIRA	106466181PR	942	18600104D002	9	20/04/2012	2011
LUZIA DE ARAÚJO LUCAS	86825031PR	943	18600104D002	9	20/04/2012	2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MÁRCIA DE FREITAS GASPARIN	79766607PR	944	18600104D002	9	20/04/2012	2011
MARCIANE DE ANDRADE KUPAS MACIEL	86417804PR	945	18600104D002	10	20/04/2012	2011
MARIA REGINA DA SILVA DUDATT	57083654PR	946	18600104D002	10	20/04/2012	2011
MÔNICA DE MATOS BONO	101554007PR	947	18600104D002	10	20/04/2012	2011
RAUANE MARINA TAVARES PEDROSO	100599309PR	948	18600104D002	10	20/04/2012	2011
ROSELI PINHEIRO MATOS DE OLIVEIRA	86936704PR	949	18600104D002	10	20/04/2012	2011
SABRINA PESSUTO FERREIRA	102545885PR	950	18600104D002	11	20/04/2012	2011
SABRINA TEIXEIRA FERREIRA	92838803PR	951	18600104D002	11	20/04/2012	2011
SANDRA RODRIGUES MORENO DE OLIVEIRA	71928942PR	952	18600104D002	11	20/04/2012	2011
SÔNIA BOEING ROHLING	001068903MS	953	18600104D002	11	20/04/2012	2011
STAEL MARTINS DE SOUZA	339953056SP	954	18600104D002	11	20/04/2012	2011
SUELY DA SILVA SOUZA	102959639PR	955	18600104D002	12	20/04/2012	2011
TATIANE LUIZA SIMÕES	413838833SP	956	18600104D002	12	20/04/2012	2011
VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	102792807PR	957	18600104D002	12	20/04/2012	2011
VANESSA FERREIRA DA SILVA	100897512PR	958	18600104D002	12	20/04/2012	2011
VANESSA PAES MUNIZ	96839995PR	959	18600104D002	12	20/04/2012	2011
VERLANY SOUZA RAMOS LENÇONE	90664174PR	960	18600104D002	13	20/04/2012	2011
VIVIANE DE ANDRADE KUPAS	97607320PR	961	18600104D002	13	20/04/2012	2011

PARANAVAI, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ANA Mª FURLANETO PACHECO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 23/10 - 19/04/2010

Nome do(a) Diretor(a): TADEU MOREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 54/2003 - 01/07/2003

38626/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59879 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM QUIMICA INDUSTRIAL-INT

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADMIR DOS SANTOS MEDEIRO JUNIOR	124368952PR	395	20100001D001	79	12/04/2012	2011
ÁGATA DE FÁTIMA ZARPELON	124410240PR	396	20100001D001	80	12/04/2012	2011
ANDREW NUNES	103298970PR	397	20100001D001	80	16/04/2012	2011
ANY CAROLINE ROSA DA SILVA	105144466PR	398	20100001D001	80	16/04/2012	2011
BIANCA CAROLINE NABOZNY	123017862PR	399	20100001D001	80	19/04/2012	2011
BRUNA RAFAELA SZCZEREPA	103253101PR	400	20100001D001	80	19/04/2012	2011
BRUNA SOARES SILVA	124456185PR	401	20100001D001	81	19/04/2012	2011
EDMUM JOSÉ IANSEN	110752156PR	402	20100001D001	81	19/04/2012	2011
ERIVELTON SEIXAS BORGES	124443245PR	403	20100001D001	81	19/04/2012	2011
FABIO BOHAJENKO	110727135PR	404	20100001D001	81	19/04/2012	2011
ISADORA REGINA HUK DOS SANTOS	124344247PR	405	20100001D001	81	19/04/2012	2011
JEFFERSON ANTUNES DA SILVA	108478055PR	406	20100001D001	82	19/04/2012	2011
JELLITHON PABLO BUENO	124453127PR	407	20100001D001	82	19/04/2012	2011
JESSICA TATIANE FERNANDES	100851377PR	408	20100001D001	82	19/04/2012	2011
JOÃO PAULO MACIEL	124334217PR	409	20100001D001	82	20/04/2012	2011
JUSSIARA CAROLINE BARBOSA	105641036PR	410	20100001D001	82	20/04/2012	2011
LETÍCIA FERNANDA NOIMANN	104993826PR	411	20100001D001	83	20/04/2012	2011
NICOLAS KAWAN FALCÃO	99676965PR	412	20100001D001	83	20/04/2012	2011
RAFAELLA COSTA RAMOS	123809645PR	413	20100001D001	83	20/04/2012	2011
RICARDO MOREIRA	127303002PR	414	20100001D001	83	20/04/2012	2011
RICARDO RODRIGUES	106227071PR	415	20100001D001	83	23/04/2012	2011
TAIS APARECIDA TABORDA	124478553PR	416	20100001D001	84	23/04/2012	2011
THAILAINE DA COSTA CARDOZO	124978874PR	417	20100001D001	84	23/04/2012	2011
THAÍS ARIANE DA SILVA	124408695PR	418	20100001D001	84	23/04/2012	2011

PONTA GROSSA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):MATEUS TOMAZ SZCZEREPA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): LOURIVAL DO NASCIMENTO E SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

38631/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59882 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M PROFIS NOR-SED
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.INIC.ENS.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELE APARECIDA MARTINS	99286717PR	837	20100029D002	65	03/04/2012	2010
DEBORA FERREIRA PINTO	110313306PR	838	20100029D002	65	03/04/2012	2010
LAISE DE ALMEIDA	107944214PR	839	20100029D002	66	03/04/2012	2010
PRISCILA GABRIELE DA LUZ KAILER	94850860PR	840	20100029D002	66	12/04/2012	2007

PONTA GROSSA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

38634/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59909 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 1129
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF PRO-ENSINO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM RADIOL-S.DE DIAGN-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAINE TEREZINHA DE ANHAIA	95819974PR	2449	20100112D003	69	18/04/2012	2011
ALEXANDRE KASPCHAK	92774406PR	2450	20100112D003	69	18/04/2012	2011
CAROLINE FERNANDES	87199339PR	2451	20100112D003	69	18/04/2012	2011
CELIA DO ROCIO SCHEIBEL KRZESINSKI	51537459PR	2452	20100112D003	69	18/04/2012	2011
CHRISSIE GISLLEINE SZCZEPANSKI	101207145PR	2453	20100112D003	69	18/04/2012	2011
DANIELE DE FÁTIMA RUTHS	89108349PR	2454	20100112D003	70	18/04/2012	2011
EDER LÚCIO MACHADO	59643720PR	2455	20100112D003	70	19/04/2012	2011
IZABEL DO CARMO DE FREITAS	91626110PR	2456	20100112D003	70	19/04/2012	2011
MARLETE SANTANA VASSELIK	100221578PR	2457	20100112D003	70	19/04/2012	2011
MICHELLE MASSAGARDI DE CASTRO	70486636PR	2458	20100112D003	70	19/04/2012	2011
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	91663040PR	2459	20100112D003	71	19/04/2012	2011
TAYANA EBERTZ	45340773SC	2460	20100112D003	71	19/04/2012	2011

PONTA GROSSA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

38636/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59459 - 23/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ESTER DE SIQUEIRA	83682990PR	725	27300082D002	32	17/04/2012	2011
MARCIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	99858389PR	726	27300082D002	32	17/04/2012	2011
MARCELO DE OLIVEIRA	80562446PR	727	27300082D002	32	17/04/2012	2011
MARCIO AUGUSTO GIL COPETTI	129599790PR	728	27300082D002	33	17/04/2012	2011
MÔNICA DOS SANTOS SILVA	125309321PR	729	27300082D002	33	18/04/2012	2011
ROSICLÉIA DE OLIVEIRA	62407298PR	730	27300082D002	33	18/04/2012	2011

TELEMACO BORBA, 23 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSANA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/09 - 06/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): WILSON JOSÉ TIM PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2003 - 10/03/2003

38639/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59880 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALBERTO COSTA JUNIOR	93499069PR	731	27300082D002	33	18/04/2012	2011
ELISIAMA DE LIMA PEDROSO	110370733PR	732	27300082D002	33	18/04/2012	2011
FLÁVIA APARECIDA FERREIRA	93602536PR	733	27300082D002	34	18/04/2012	2011
FRANCYNE PUPO SCHATZMANN	123674162PR	734	27300082D002	34	18/04/2012	2011
JULIANO CAMARGO TEIXEIRA OLIVEIRA	110373090PR	735	27300082D002	34	18/04/2012	2011
MARLLON DOS SANTOS SILVA	100959933PR	736	27300082D002	34	19/04/2012	2011
PHILIPPE AUGUSTO DOS SANTOS	124920299PR	737	27300082D002	34	19/04/2012	2011
TIAGO GARCIA	100333465PR	738	27300082D002	35	19/04/2012	2011
UESLEI MOREIRA DOS SANTOS	98521852PR	739	27300082D002	35	20/04/2012	2011
WAGNER ILSON MILKA	127005672PR	740	27300082D002	35	20/04/2012	2011

TELEMACO BORBA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):ROSANA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/09 - 06/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): WILSON JOSÉ TIM PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2003 - 10/03/2003

38642/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 59458 - 23/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 2381
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM UMUARAMA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLE MINELI SILVA	102308530PR	449	28300238C001	5	24/02/2012	2012
ALINE SAYURI SANTOS OKUMA	439405385SP	451	28300238C001	5	24/02/2012	2012
ANDREIA BARROS KRANZ	86330024PR	453	28300238C001	5	24/02/2012	2012
DANIEL ARGENTON MANFREDINI	98285539PR	455	28300238C001	6	24/02/2012	2012
DANIELLE LIMA FELIX	86795337PR	457	28300238C001	6	24/02/2012	2012
ELIANE BERALDI DOS REIS	103969204PR	459	28300238C001	6	24/02/2012	2012
JAMILSA DOS SANTOS SILVA	12140554MS	461	28300238C001	6	24/02/2012	2012
KAREN BRATFISCH DA SILVA	107507868PR	463	28300238C001	6	24/02/2012	2012
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	62523379PR	465	28300238C001	7	24/02/2012	2012
ROSA DE SOUZA IKINO	54585810PR	467	28300238C001	7	24/02/2012	2012
SANDRA ROMILDA GARCIA	83166134PR	469	28300238C001	7	24/02/2012	2012

UMUARAMA, 23 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SONIA NIERO CUCERAVAI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 60/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VALDEMIR FRASSON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 59/2012 - 19/03/2012

38644/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 59881 - 24/04/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 2381
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM UMUARAMA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLE MINELI SILVA	102308530PR	450	28300238D001	86	24/02/2012	2012
ALINE SAYURI SANTOS OKUMA	439405385SP	452	28300238D001	86	24/02/2012	2012
ANDREIA BARROS KRANZ	86330024PR	454	28300238D001	86	24/02/2012	2012
DANIEL ARGENTON MANFREDINI	98285539PR	456	28300238D001	86	24/02/2012	2012
DANIELLE LIMA FELIX	86795337PR	458	28300238D001	87	24/02/2012	2012
ELIANE BERALDI DOS REIS	103969204PR	460	28300238D001	87	24/02/2012	2012
JAMILSA DOS SANTOS SILVA	12140554MS	462	28300238D001	87	24/02/2012	2012
KAREN BRATFISCH DA SILVA	107507868PR	464	28300238D001	87	24/02/2012	2012
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	62523379PR	466	28300238D001	87	24/02/2012	2012
ROSA DE SOUZA IKINO	54585810PR	468	28300238D001	88	24/02/2012	2012
SANDRA ROMILDA GARCIA	83166134PR	470	28300238D001	88	24/02/2012	2012

UMUARAMA, 24 de Abril de 2012.

Nome do(a) Secretário(a):SONIA NIERO CUCERAVAI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 60/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VALDEMIR FRASSON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 59/2012 - 19/03/2012

38645/2012

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00030/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 07/05/2012 16:00 Afixada em: 20/04/2012

---

01) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6555384-8
METAL BARRAS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
Procurador(es): FERNANDO JOSÉ STOCCO
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6567274-0
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA
FABIO BRUN GOLDSCHMIDT
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

---

03) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 7197859-1
CLAUDIA JAQUELINI SARTORI DEQUECH
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

37411/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00031/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 09/05/2012 16:00 Afixada em: 20/04/2012

---

01) RELATOR(A) ANDERSON EUGÊNIO LECHECHEM

PAF: 6473280-3
COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Representante : MÔNICA SILVA SANTOS
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6567232-4
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Representante : LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso : Ordinário

---

03) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6555484-4
PETROMOTOR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Procurador(es): ANDERSON GASPAR
Representante : DIRCE MONTANHA
Recurso : Ordinário

37416/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00032/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/05/2012 16:00 Afixada em: 20/04/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---
01) RELATOR(A) ANDERSON EUGÊNIO LECHECHEM

PAF: 6405875-4
UNIAO SUL COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA
Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
Recurso : Ordinário

PAF: 6538832-4
BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): CERINO LORENZETTI
MARCIO RODRIGO FRIZZO
MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante : PAULO C. BISSANI
Recurso : Ordinário

---
02) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6559460-9
PETROMOTOR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): ANDERSON GASPAR
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ofício e Ordinário

37418/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Comissão de Sistematização de Precatórios - CACP
PEDIDOS DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR

De acordo com a informação prestada nos pedidos de pagamento de Obrigação de Pequeno Valor abaixo relacionados, foram indeferidos pelo Procurados Geral do Estado, por não atenderem os requisitos do art. 100 §§ 3° e 4° da Constituição Federal, Lei 12.601/99, Decreto 1.511 e Decreto 846/03.

SID	Interessado
1- 11296290-5	Edson Jose Brognoli
2- 11317906-6	Eglatina Maria da Silva
3- 11257904-4	Elsa Elves de Lima e Outros
4- 11230360-0	Juízo de Direito da Comarca União Vitória
5- 10408994-1	Alexandre Tomaschitz
6- 10695457-7	Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida
7- 10760694-7	Loriane Ribeiro
8- 10696305-3	Coraci Terezinha de Franca Thiele
9- 10760800-1	Valdinei de Jesus
10-10765946-3	Poder Judiciário
11-10606524-1	Katia Eliana Soares Campoli
12-10760436-7	Eronilda Coelho de Araújo
13-10606525-0	Edson Jose Brognoli
14-10606365-6	Edson Jose Brognoli
15-10606523-3	Katia Eliana Soares Campoli
16-10873930-4	Wagner Ribeiro de Castro Bonini
17-11318381-0	Diva Ribeiro Cardoso e Outro
18-11318077-3	Dalila David de Jesus
19-10408550-4	Zilah Lima de Almeida
20-10208628-7	Ruben Tadeu Coninck Formighieri
21-10209459-0	Claudiane Cristina Aleluia
22-10873931-2	Luis Henrique Fernandes Hidalgo
23-10873926-6	Sonia Martins Torrecillas
24-10885720-0	Dirceu Alves Cordeiro
25-10804231-1	Maria Beatriz Paredes
25-10606364-8	Edson Jose Brognoli
26-10766480-7	Justiça Federal
27-10989986-0	Rogerio Distefano
28-10885565-7	Maria Cristina Gomes
29-10885246-1	Arlete Athayde Schult Schirmer
30-10978207-6	Edson Jose Brognoli
31-10606491-1	Juizo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina
32-10885162-7	Zilda Soares de Miranda
33-10885271-2	Bruno Debas Sobrinho
34-10873902-9	Edson Jose Brognoli
35-10873880-4	Edson Jose Brognoli
36-10873879-0	Edson Jose Brognoli
37-10254805-1	Lauro Scudelarek
38-10301739-4	Marilei do Rocio Cavalheiro
39-10019474-0	Carminela Brito Nascimento
40-10017954-7	Odila Pasqualoto Cuchi
41-07678488-4	Capemi
42-10118026-3	Maria Evangelista Taques Santos
43-07601258-0	Massa Falida de Fedato Sports LTDA
44-07600810-8	Companhia de Bebidas das Américas AMBEV
45-07678762-0	Evaldo Clementino Rios
46-10117840-4	Suzane Biscaia
47-11214304-1	Luciano Sobieray de Oliveira
48-10873878-2	Edson Jose Brognoli
49-10873881-2	Edson Jose Brognoli
50-10209062-4	Luciano Belotto
51-10873876-6	Edson Jose Brognoli
52-10255051-0	Analucia Veloso Nantes
53-10255050-1	Analucia Veloso Nantes
54-10562696-7	Ivonete Malucelli Daher
55-10448995-8	Edson Jose Brognoli
56-10254941-4	Maria Olivia de Azevedo Rotini
57-10508082-4	Olga Luiza Ribas Becker
58-10302471-4	Zilda Souza Cabral
59-10409303-5	Kamila Cristine Vanelli
60-10303472-8	Zofia Baranhuk e Outros
61-10562148-5	Olga Zanikoski Pinto
62-10509316-0	Maria Amélia Ferreira Tavares
63-07679772-2	José da Costa Valim Neto
64-10563263-0	José de Souza Vaz
65-10547593-4	Santos Vieira de Azevedo
66-10562506-5	Metalparts Manufaturados de Metais LTDA
67-10637770-7	Luciano Sobieray de Oliveira
68-10019160-1	Marcelo Mendes da Silva
69-10018824-4	Antonio Ivanir Gonçalves de Azevedo
70-10254664-4	Ondina de Souza e Silva
71-10119302-0	Edneia Consolin Poli
72-10873882-0	Edson Jose Brognoli
73-10873883-9	Edson Jose Brognoli
74-10119270-9	Maria Ivone Bergamini Vanucchi
75-0119260-1	Maria Leonor Jorge da Veiga
76-10248482-7	Tania da Cruz Machado
77-10119280-6	Edite Priesnitz
78-10119276-8	Domicio Correa
79-10119294-6	Nilza Doly Silva
80-09864114-9	Paulo Roberto Belo
81-10119294-6	Nilza Doly Silva
82-09864114-9	Paulo Roberto Belo
83-10302470-6	Gicelda De Souza
84-10209458-1	Nair Alves Pinto
85-10255792-1	Luiz Campestrini
86-10018518-0	Bernadina Laura Martins
87-10255083-8	Real Seguros S/A
88-10255354-3	João Francisco Monteiro Sampaio
89-10873903-7	Edson Jose Brognoli
90-10781990-8	Marcelo de Lima Castro Diniz
91-10781991-6	Marcelo de Lima Castro Diniz
92-10781992-4	Marcelo de Lima Castro Diniz
93-10781994-0	Marcelo de Lima Castro Diniz
94-10781995-9	Marcelo de Lima Castro Diniz
95-10781993-2	Marcelo de Lima Castro Diniz
96-10781996-7	Marcelo de Lima Castro Diniz
97-10781997-5	Marcelo de Lima Castro Diniz
98-10781998-3	Marcelo de Lima Castro Diniz
99-10637220-9	Ednei Buba
100-10509313-6	Ari Bernardi
101-10637337-0	Marlene Teixeira Fonseca e Outro
102-10509314-4	Ari Bernardi
103-10303310-1	Maira Tito
104-10303065-0	Vanira Ivoni Furtado Guedes e Outros
105-10508747-0	Manoel Arlindo Machado
106-10508746-2	Heitor Gracia da Rocha
107-10119062-5	Iacri Meneghel Abarca
108-07678487-6	Capemi - Caixa de Peculio, Pensoes
109-07679742-0	Frederico Otto Leodegar Kilian
110-10119288-1	Edy Luiza Feix Portela
111-10782001-9	Marcelo de Lima Castro Diniz
112-10782000-0	Marcelo de Lima Castro Diniz
113-07233071-4	Matheus Gabriel Rodrigues de Almeida
114-10695802-5	Marisa de Castro Maciel
115-10885245-3	Maria Bethania Larocca
116-10885154-6	Maria do C. Mazzaroto
117-10873877-4	Edson Jose Brognoli
118-10255400-0	Joaquim Isidoro Ribeiro Neto
119-10022843-2	Renato Alberto Nielsen Kanayama
120-10119027-7	Gabriel Medeiros Regnier
121-10255649-6	Capemi - Caixa de Peculio, Pensoes
122-10301891-9	Elizeu Teixeira de Moraes
123-10119290-3	Alice Midori Habu Tozzi
124-10119301-2	Alice Ramos Correa
125-10119291-1	Almir Rosa
126-10119293-8	Anesio Conceição Rodrigues Moraes
127-10119285-7	Antonio Pianaro
128-10119304-7	Aparecida Marques Augusto
129-10119283-0	Aurea Corraza de Oliveira
130-10119295-4	Auristela Feitosa Torres
131-10119300-4	Baltazar Sanchez Biudes
132-10119296-2	Belmira Alves Massali
133-10119247-4	Benedita Custodia Buzo Maximo
134-10119303-9	Carlos Schubert Cardoso
135-10119297-0	Celia Maria Lourenço Valle
136-10119249-0	Celina Rastelli Moscatto
137-10119289-0	Consuelo Fumiere
138-10119298-9	Dalva Maria Scroeder
139-10119286-5	Deny Maurer
140-10119252-0	Dercilia Soares Ferreira Giacomini
141-10119287-3	Dionisio Burak
142-10782002-7	Marcelo de Lima Castro Diniz
143-10760737-4	João Maria Cunha
144-10507850-7	Miguel Medeiros Regnier

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

145-10805270-8	Ildebrando Alves Padilha
146-11125911-9	Olga Grande Novak
147-11125441-9	Ivam Marques Panichi
148-10119254-7	Lidia Uesu Kanashiro
149-10119255-5	Luiz Trajano da Silva
150-10119261-0	Luzia Borsato Cavagnari
151-10119268-7	Manoel Lopes de Souza Neto
152-10119258-0	Maria Aparecida Benedita
153-10119266-0	Joemi Therezinha Varassin Trindade
154-10119256-3	José Barros Filho
155-10119306-3	José Carlos Rohn
156-10119259-8	Juracu Coelho Ribas
157-10119264-4	Laura Backes Pinheiro
158-10119262-8	Leonides Zanoni Vitorino
159-10119257-1	Leuma Gouveia Camilo
160-10119282-2	Ione de Andrade Cheiri Chiaretto
161-10119279-2	Iraci Maria Batista Ribeiro
162-10119246-6	Ivanir Haddad Kalluf
163-10119269-5	Ivete Braga de Castro
164-10119277-6	Ivone Socio Monteiro
165-10119275-0	Jandira Stahlschmidt
166-10119267-9	Joaquina Rodrigues dos Santos Braga
167-11257776-9	Maria de Lourdes de Azevedo Pisa
168-10805539-1	Reginaldo do Prado
169-10209466-2	Aryon Jakson Shwinden
170-10209469-7	Aryon Jakson Shwinden
171-10209468-9	Aryon Jakson Shwinden
172-10990488-0	Therezinha Erthal e Outros
173-10990199-7	Adair Guiomar M. da Cruz Moura Brito
174-11090233-6	Edson Jose Brognoli
175-11017191-9	Edson Jose Brognoli
176-10978369-2	Edson Jose Brognoli
177-10509373-0	Nereu Carlos Massignan
178-10509374-8	Nereu Carlos Massignan
179-10696193-0	Geraldo Jose Aparecido de Araújo
180-10695850-5	Lais Schulz Dalledone
181-10695835-1	Marli Fátima Antoniazzi
182-10996465-4	Adriana Rodrigues Suarez
183-11082029-1	Luiz Carlos Nascimento
184-10932772-7	Juiz de Direito Única Vara Cível S.João do Ivaí
185-10932770-0	Juiz de Direito Única Vara Cível S.João do Ivaí
186-10254804-3	Marlene Cavalli
187-10991415-0	Luiz Campestrini
188-11080830-5	Luiz Fernando Mocellin
189-10448722-0	Clesia Augusta de Faveri Brandão
190-10562149-3	Mauro Gilberto dos Santos
191-10302567-2	Helio Cezer da Luz
192-10561710-0	Ivone Palhano
193-10991413-4	Isolete Robassa Porcides
194-10991412-6	Cleo Lopes Ferreira
195-10991407-0	Divanira Conforto Costa
196-10885664-5	Debora Terezinha Brito Alves
197-10781999-1	Marcelo de Lima Castro Diniz
198-10118177-4	Antonio Branco Lima
199-10638186-0	Evaldo Rapp
200-07679972-5	Antonia Presner Katerenhuk
201-10017694-7	Karina Roberta Bednarchuk
202-10303580-5	Olga Luiza Ribas Becker
203-10209467-0	Aryon Jakson Shwinden
204-10018852-0	Maria da Gloria Lima
205-10018853-8	Jose Vicente Rodrigues de Oliveira
206-10022210-8	Comarca de Cascavel
207-08066720-5	Milplast Embalagens LTDA
208-10019297-7	Valdecir Giareta
209-07679818-4	Eldna Aparecida Nunes Pereira
210-10018519-9	Maria da L. Marrano
211-07622987-2	Colorfio Industria e Comercio de Malhas
212-10018475-3	Roberto Hasemann
213-07679725-0	Roberto Nogueira Boscardin
214-10563264-9	Cesar de Oliveira e Outros
215-10448889-7	Juizo da 5ª Vara Civel de Londrina
216-10508136-7	Dirceu Alves Cordeiro
217-10561478-0	Isaura Ferreira dos Santos
218-10019480-5	Ivone Palhano
219-10637936-0	Salete Kozel Teixeira
220-10873924-0	Sofia Satico Higa
221-10873923-1	Sebastião Miguel de Angelo
222-10873927-4	Tereza de Fatima Rodrigues
223-09724473-1	Adilson Andrade Amaral
224-07389468-9	Jose Reinoldo Adams
225-10019492-9	Ana Maria da Luz Santos Martins
226-10019492-9	Ana Maria da Luz Santos Martins
227-10019523-2	Massa Falida de Fedato Sports LTDA
228-10018478-8	Cassol Pre-Fabricados
229-10119743-3	Marilda Alves de Araujo
230-07599637-3	Camille Borges Saldanha Schreiber
231-10302570-2	Mauro Roberto Curcio Vianna
232-10302506-0	Jurandir Teixeira da Silva
233-10562155-8	Edna Gonçalves Moraes Brambilla
234-10562027-6	Clarice Alves de Lima
235-10248563-7	Luis Henrique Lopes de Souza
236-10507943-5	Maria de Lourdes de Azevedo Pisa
237-10562370-4	Ernecilia da Costa Lima
238-10448888-9	Juízo da 5ª Vara Cível de Londrina
239-11017190-0	Edson Jose Brognoli
240-11017192-7	Edson Jose Brognoli
241-10978368-4	Edson Jose Brognoli
242-10119284-9	Emilia Luiza Reder Andrade
243-10119253-9	Eoldori Jose Valgas
244-10119278-4	Eulalia Lopes Dias
245-10119307-1	Flavia Carrard Schwertz
246-10119250-4	Gema Bocalon Boneti
247-10119273-3	Helga Bungart Pedroso
248-10119272-5	Ines Grilea Almeida
249-10119292-0	Amilton Gerva
250-10119274-1	Alberto Merhi Mansur
251-10579540-8	Poder Judiciário
252-10932771-9	Juiz de Direito Única Vara Cível S.João do Ivaí
253-11081479-8	Claudiane Cristina Aleluia
254-10209582-0	Maria das Dores Nunes de Souza
255-10885087-6	Jeferson Luiz Antonio
256-10119271-7	Elizabeth Maria Costa
257-10119281-4	Elizabeth do Rocio Alpendre Silveira
258-10119305-5	Eliseu Bornia
259-10119299-7	Eliana Pistelli de Oliva
260-10248577-7	Carlos Roberto Daniel
261-10254841-8	Elton Campos Rosa
262-07803839-0	Josielli Aparecida de Assis
263-11090250-6	Vandira Proni Antunes
264-11256892-1	Silverio Santana
265-11213658-4	Maria da Luz Gonçalves e Outros
266-11296419-3	Marcos Roberto Henrique Santos
267-10873925-8	Sonia Cassia Balvinotti
268-10884614-3	Therezinha Kalinowski
269-0119265-2	Maria Conceição de Chico Brugnara
270-10119263-6	Maria de Lourdes Freire Barros
271-10119248-2	Maria Helena Orlowski
272-10119251-2	Maria Ines Moreira
273-10873929-0	Valdir de Oliveira
274-10873928-2	Valdenir Marques Evangelista
275-11126374-4	Dirce Verri

37965/2012

Coordenação da Receita do Estado - CRE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 82 DE 12/04/2012

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ESMERALDO TAVECHIO				90	22/12/2002	22/12/2007	02/05/2012	30/07/2012
13418330	1	NAI	112626395					
ROBERTO FALCAO PALHARES				90	01/04/1986	01/04/1991	01/05/2012	29/07/2012
17721216	1	NAAF-E	114047120					
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA QUARESMA				90	02/05/1996	02/08/2001	12/03/2012	09/06/2012
76578486	1	NAAF-G	111799229					
EDSON KASUMI SANEFUJI				90	02/06/2004	01/06/2009	04/04/2012	02/07/2012
9884459	1	NAAF-I	113688181					

36685/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 91 DE 17/04/2012
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALCIDES BENEDITO DA SILVA				90	26/09/1999	25/09/2004	01/06/2012	29/08/2012
10004810	1	NAAF-I	110922280					
DINARTE FERREIRA DE ALMEIDA				90	22/12/1997	21/12/2002	01/05/2012	29/07/2012
10522480	1	NAI	114423092					
JACIR AILTON DA SILVEIRA				90	31/01/2005	31/01/2010	01/06/2012	29/08/2012
19267628	1	NAAF-G	106019991					
LUIZ CARLOS DZIEDICZ				90	13/04/2003	12/04/2008	18/04/2012	16/07/2012
33503342	1	NAAF-G	112638652					
JAMIL RAIMUNDO				90	31/12/2006	30/12/2011	30/04/2012	28/07/2012
6752691	1	NAAF-I	113388811					
MARIO SEBASTIAO CARIGNANO				90	02/05/1996	02/05/2001	21/05/2012	18/08/2012
7796200	1	NAAF-G	111612064					

36686/2012

RESOLUÇÃO SEFA Nº 029/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

CARLOS DOMINGOS BORNEMANN E CORREA, RG nº 6.970.286-4, Auditor Fiscal Classe "G", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de **Assistente Técnico – Símbolo "C"** e pelo expediente da 4ª Delegacia Regional da Receita em União da Vitória, em substituição ao titular **LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS**, RG nº 3.419.912-4, por motivo de férias, no período de 28.05.2012 a 07.06.2012.

Curitiba, 17 de abril de 2012

Luiz Carlos Hauly
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

37916/2012

RESOLUÇÃO SEFA N. 30/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento nos incisos I e XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987 e na Resolução n. 3650 – SEAP, de 04 de maio de 2004, resolve

DESIGNAR:

I – os servidores **Walter Luiz Mafra, RG n. 3.980.419-0, Renato Thadeo Junior, RG n. 686.047-8 e Rildo Inácio das Neves, RG n. 4.028.105-3**, este último designado pela Resolução n. 282 – SEAP, de 24 de janeiro de 2011, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Declaratória de Inservibilidade ou Desnecessidade de Veículos Automotores da Coordenação da Receita do Estado;

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012, revogando a Resolução n. 071/2000 - GAB.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 18 de abril de 2012.

LUIZ CARLOS HAULY
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

38191/2012

PORTARIA Nº 094/2012 – CRE

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores, Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal, RG: 954.125-0/PR, Sandro Celso Ferrari, Auditor Fiscal, RG 3.325.074-6, Marcel Colleone, Auditor Fiscal, RG nº 1.830.182-2/PR e Melchiades Celson Muhlenhoff, Agente Profissional Nível Superior, RG 766.217-3/PR, para comporem a Comissão Especial de Licitação responsável pela realização da Carta Convite 001/2012-CRE.

Para presidência da Comissão fica designado o Sr. Sandro Celso Ademir Chiquim, que nos seus impedimentos será substituído por um dos demais membros, na ordem de designação desta portaria.

2. DELEGAR COMPETÊNCIA ao Presidente da Comissão de Licitação para praticar o ato de expedição do edital da licitação.

Esta Portaria enquadra-se no Código 5.13 da Resolução nº 131/2005 – SEFA.

Curitiba, 20 de abril de 2012

Gilberto Della Coletta
Diretor da CRE

38315/2012

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 034/2012

SÚMULA: Disciplina os procedimentos para a opção pelo regime diferenciado de tributação no ramo de alimentação e para a opção pela apuração e recolhimento centralizado do imposto.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO

1. A opção pelo regime diferenciado de tributação ou o retorno ao regime normal de tributação previstos no art. 25 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, serão requeridos pelo interessado por meio do Formulário do Cadastro Eletrônico, disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda, www.fazenda.pr.gov.br., na área restrita da Receita.PR, mediante código de acesso e senha do usuário cadastrado.

2. Por ocasião da comunicação prevista no item 1, o Comprovante do Pedido emitido pela internet, devidamente assinado pela pessoa física responsável ou pelo procurador da empresa, e pelo contabilista responsável, com reconhecimento de firma dos signatários, deverá ser apresentado na ARE - Agência da Receita Estadual do domicílio tributário do requerente.

3. O Comprovante do Pedido deverá ser entregue, pessoalmente ou via correios, na ARE do domicílio tributário do requerente até o 15º dia da solicitação.

4. A falta da apresentação do documento no prazo previsto no item 3 implicará indeferimento automático do pedido.

5. A ARE deverá:
   5.1. verificar se as assinaturas estão com firma reconhecida;
   5.2. comparar os documentos recebidos com as informações prestadas no Formulário do Cadastro Eletrônico;
   5.3. deferir a solicitação no Acompanhamento de Pedidos na Receita.PR, mediante código de acesso e senha do auditor fiscal cadastrado.

APURAÇÃO E O RECOLHIMENTO CENTRALIZADO DO IMPOSTO

6. A opção pela apuração centralizada do imposto, o retorno ao sistema normal de apuração ou a exclusão de alguns dos estabelecimentos desse regime, previstos nos art. 29 e 32 do RICMS serão requeridos pelo interessado por meio do Formulário do Cadastro Eletrônico na área restrita da Receita.PR, disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda, www.fazenda.pr.gov.br. , mediante código de acesso e senha do usuário cadastrado.

7. Por ocasião da comunicação prevista no item 6, o Comprovante do Pedido emitido pela internet, devidamente assinado pela pessoa física responsável ou pelo procurador da empresa, e pelo contabilista responsável, com reconhecimento de firma dos signatários, deverá ser apresentado na ARE do domicílio tributário da requerente.

8. O Comprovante do Pedido deverá ser entregue, pessoalmente ou via correios, na ARE do domicílio tributário do requerente até o 15º dia da solicitação.

9. A falta da apresentação do documento no prazo previsto no item 8 implicará indeferimento automático do pedido.

10. A ARE deverá:
    10.1. verificar se as assinaturas estão com firma reconhecida;
    10.2. comparar os documentos recebidos com as informações prestadas no Formulário do Cadastro Eletrônico;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10.3. deferir a solicitação no Acompanhamento de Pedidos na Receita.PR, mediante código de acesso e senha do auditor fiscal cadastrado.

11. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 23 de abril de 2012.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38517/2012

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 035/2012

SÚMULA: Altera a NPF N. 099/2011, que estabelece procedimentos para o Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na NPF N. 099/2011, de 19 de dezembro de 2011:

1. Fica acrescentado o § 2º no art. 10 com a seguinte redação, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

"§ 2º A comunicação prevista no § 1º deverá ser efetuada por meio do Formulário do Cadastro Eletrônico, na área restrita da Receita.PR, no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda, **www.fazenda.pr.gov.br** , mediante código de acesso e senha do usuário cadastrado.".

2. Fica acrescentado o § 9º ao art. 33 com a seguinte redação:

"§ 9º Nos casos em que houve alteração do contabilista, deverão ser apresentados também os documentos de que trata o § 7º do art. 12.".

3. Fica incluído o art. 48-A com a seguinte redação:

"Art. 48-A. Os pedidos de alteração de regime de pagamento, de situação especial, de paralisação, de baixa e de reativação de inscrição no CAD/ICMS poderão ser cancelados pelo solicitante até a data do seu deferimento ou de seu indeferimento.".

Art. 2º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 23 de abril de 2012.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38518/2012

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº. 0196/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E:

Designar, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Osíries Nascimento Filho**, R.G. nº. 1.236.943-3, **Hebron Cesar Sanches Santos,** R.G. nº. 8.205.208-9, Técnico Administrativo, **Salete Aparecida Correa Pereira,** R.G. nº. 4.384.910-7, Técnico Administrativo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.385.807-5.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral

38436/2012

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N° 129/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Emanuel Roberto dos Santos	1.673860-3	CRAF	11.283.062-6
Dione Roberto dos Santos	5.570.596-8	PIG	11.127.954-3
Neide Efigenia de Oliveira	6.872.683-2	PFP	11.284.036-2
Andermei Juarez Maia Cleve	5.422.976-3	PIG	11.127.967-5

Art. 2.º Unidades de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverão proceder às adequações respectivas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

38461/2012

Secretaria da Segurança Pública

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 0671- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
THAIS AMARAL DA CUNHA	7.587.261-5	Investigador de Polícia/5ª cl.

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0672-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	6.714.369-8	Investigador de Polícia/5ª

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE.

PARA: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada**.**

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0673-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 15 parágrafo 3º da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve,

D I S P E N S A R:

THAIS AMARAL DA CUNHA, RG. Nº 7.587.261-5, Investigador de Polícia de 5ª classe, da função de **Chefe do Setor de Pessoal,** 6-F, do **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0674-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
TITO LEMOS ROUSSENQ	5.514.286-6	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): 6ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU,** da Divisão Policial do Interior.

PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDOESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0675-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ARY NUNES PEREIRA, Rg nº 1.043.348-7 - Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 4-F, da Delegacia de Policia de **ORTIGUEIRA,** da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE,** da 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, 4-F, e da Delegacia de Polícia de **CÂNDIDO DE ABREU**, 4-F, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular, **ALESSANDRO ROBERTO LUZ**, RG. Nº 9.607.310-0, Delegado de Polícia de 4ª classe. **A PARTIR DE 23/02/2012.**

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0676-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADRIANO ANTONIO MROCZEK	4.494.953-9	Escrivão de Polícia/3ª cls

NO(a): DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO AO FUTEBOL E EVENTOS – DEMAFE, da Divisão de Polícia Especializada.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III – Aguardando Designação.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0677-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10.053.213-1	Delegado de Polícia/3ª classe

DO(A): **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL – TIGRE.**

PARA: **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL,** conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto. .

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO COORDENADO,** S/S, do **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL – TIGRE.**

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0678-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **X,** do artigo 6º, do mesmo diploma legal, resolve,

D E S I G N A R :

SIVANEI DE ALMEIDA GOMES, Rg nº 10.050.958-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo a função de **DELEGADO ADJUNTO,** 3-F, da **AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL – AIPC,** para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO COORDENADOR**, S/S, do **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL - TIGRE**.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0679-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,
Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12.638.495-5	Delegado de Polícia/4ª classe

DO(A): **TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL – TIGRE.**

PARA: **DELEGACIA DO ADOLESCENTE,** da Divisão de Polícia Especializada..

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0680-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, **por unanimidade de votos** dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

L O T A R:

NOME	RG	CARGO
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI	1.144.923-9	Delegado de Polícia de 3ª classe

NO (a): SECRETARIA EXECUTIVA II.

FICANDO DISPENSADO da função de **DELEGADO CHEFE**, S/S, da Delegacia de Polícia do **13º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0681-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, **por unanimidade de votos** dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **03 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso **X,** do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,
Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - <u>REMOVER</u>:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	9.797.318-0	Delegado de Polícia/ 4ª cls.

DA (o): Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO,** da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO,** da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA**, da mesma Divisão, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

II – <u>D E S I G N A R</u> :

PARA responder cumulativamente na função de **DELEGADO CHEFE,** 4-F, da 40ª Delegacia Regional de Polícia de **PALMEIRA,** da mesma Subdivisão durante o período de afastamento médico do Delegado Titular, Rodrigo da Silva Cruz.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de **DELEGADO CHEFE,** S/S, da Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO,** da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0682-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, **por unanimidade de votos** dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

L O T A R:

NOME	RG	CARGO
GERMINO MARQUES BONFIM FILHO	3.217.353-5	Delegado de Polícia de 3ª classe

NO (a): Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital, **para exercer funções de natureza ADMINISTRATIVAS**, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

FICANDO DISPENSADO do **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II.**

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0683-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,
Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO	7.127.199-4	Delegado de Polícia/4ª classe

DO(A): **NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,** da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS,** da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto..

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0684-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,
Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
AMARILDO JOSE ANTUNES	9.651.594-4	Delegado de Polícia/3ª classe

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS,** da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia do **7º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0685-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **17 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FABIO LOPES PEREIRA	12.640.818-8	Delegado de Polícia/4ª classe

DO(A): Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS,** da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO ADJUNTO,** 3-F, da Delegacia de Polícia do **7º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0686-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROBERTO MASSIGNAN FILHO	934.613-9	Agente Profissional/ Comunicador Social

NO(a): GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO.

FICANDO DISPENSADO DO (A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III – Aguardando Designação.

MOTIVO: Considerando Portaria nº 005/2012, de 04.04.2012, da Secretaria da Comunicação Social, que resolve "*disponibilizar o servidor, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública no Departamento da Polícia Civil, **até 31.12.2012**".*

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0687-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

ITALO BIANCARDI NETO, Rg. nº 4.193.736-0 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE,** 2-F, da 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA,** da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, instaurar e presidir o Inquérito Policial para apurar se o denunciado, **Vilson Santini,** Prefeito Municipal de Prudentópolis, teria participação na denunciada fraude em concursos públicos realizados pelo Executivo daquele município, inclusive, verificando se os aprovados chegaram a tomar posse dos cargos, conforme requerido pela Procuradoria Geral da Justiça, através do Ofício nº 2400/2008, de 14.10.2008, em substituição a **MARITZA MAIRA HAISI,** Rg. Nº 4.615.136-4, Delegado de Polícia de 2ª classe.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0688- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DHYAN MARIA ZANINI	5.365.680-3	Investigador de Polícia/4ª cl.

DO(A): Delegacia de Polícia de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU,** da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA,** da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0689-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO DA ARMA DE FOGO E OPERAÇÃO POLICIAL"**, a ser realizado na **6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu**, no período de **23** a **28/04/2012**:

NOME	RG	CARGO
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	06818665-0	Investigador de Polícia
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI	13361905-4	Investigador de Polícia
ALINE ZANETTE BATISTA	09447821-9	Investigador de Polícia
ALMIR SOUZA DE ARAUJO	04722339-3	Investigador de Polícia
ANDRE LUIZ MENDES	08512209-6	Investigador de Polícia
BRUNO GRECO BRANT DA COSTA RIBEIRO	12906900-7	Investigador de Polícia
CARLOS GUSTAVO VIDAL FERREIRA	05844000-0	Investigador de Polícia
CESAR DO NASCIMENTO LINO	06618818-3	Investigador de Polícia
CLEITON LOPES GOMES	08704941-8	Investigador de Polícia
DEYVES SABOTO	03850983-7	Investigador de Polícia
DIRCEU PEDRALLI JUNIOR	09911313-8	Investigador de Polícia
FERNANDO MENEZES PERDONA	07594300-8	Investigador de Polícia
FRANCIELI PEOVEZAN	08021484-7	Investigador de Polícia
GILBERTO DAMIAO OVELAR	08358934-5	Investigador de Polícia
GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA	08559813-9	Investigador de Polícia
JOELSON DE ALENCAR DEGASPARI	03897282-0	Investigador de Polícia
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	09219826-0	Investigador de Polícia
KATIUSCIA VALIENTE URNAU	06598904-2	Investigador de Polícia
MARCELO DE CAMPOS	06253943-7	Investigador de Polícia
MARCIO REIS DALTRO BARRETTO	13024728-8	Investigador de Polícia
PAULO FERNANDO SMAK BASTOLLA	06575443-6	Investigador de Polícia
RAFAELLA CRISTINA MULLER	08200410-6	Investigador de Polícia

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0690-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALVASIR VEIGA DE MIRANDA	3.369.203-0	Papiloscopista/1ª cls

DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 006, do Instituto de Identificação.

PARA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CENTRAL, do mesmo Instituto.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0691-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **16/04/2012,** marcadas para o período de **28/03** a **26/04/2012,** restando portanto **11 (onze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO
ROSANA DE SOUZA	3.418.421-6	Investigador de Polícia

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0692-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JAIRO AMODIO ESTORILIO, Rg nº 3.672.188-0 - Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 2-F, na **DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, da Divisão de Polícia Especializada, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE,** 2-F, da **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES**, da mesma Divisão, durante afastamento do titular, **ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR,** Rg nº 3.994.040-0 - Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **23** a **30.04.2012**.

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0693-DPC

DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

D E S I G N A R

RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO, Rg nº 6.616.029-7 – Escrivão de Polícia de 4ª classe, para exercer a função de **Chefe de Cartório,** 5-F, da 13ª Subdivisão Policial de **PONTA GROSSA**, da Divisão Policial do Interior, **a partir de 01.09.2011**.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0694-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **16/04/2012,** marcadas para o período de **13/04** a **12/05/2012,** restando portanto **27 (vinte e sete) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO
MICHEL DA SILVA DOIMO	12.874.149-6	Investigador de Polícia

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0695- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAPHAEL SALES DA SILVA	7.383.682-4	Investigador de Polícia/5ª cl.

DO(A): 6ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0696- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
THALLES PEDRO KUROSKI	3.925.040-3	Agente de Apoio/Motorista

DO(A): Delegacia de Polícia do **2º DISTRITO**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ,** da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0697-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
HELIO XAVIER OURIVES	2.096.324-7	Escrivã de Polícia/4ª cls

NO(a): **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas**.

FICANDO DISPENSADO DO(A): Delegacia de Polícia de **CORONEL VIVIDA,** da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme **Mandado de Prisão nº 000167967-80** do Juízo Único da Comarca de Coronel Vivida.

Curitiba, 19 de abril de 2012..

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0698-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

Até **12.02.2013,** o servidor da Prefeitura Municipal de Barracão, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
TOME ALVES SIQUEIRA	2.423.511-4	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Polícia de **BARRACÃO,** da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Motivo: Conforme convênio **(protocolo nº 11.006.520-5)** entre SESP e Prefeitura daquele município.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0699-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SILVIA ADRIANA SAVI	4.472.383-2	Escrivão de Polícia/3ª

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE PATO BRANCO, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: Delegacia de Polícia de **CORONEL VIVIDA**, da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0700-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ROQUE BARBOSA DE SOUZA	2.079.067-9	Investigador de Polícia/2ª

DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS - NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0701- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE MATIAS DO NASCIMENTO	3.981.516-8	Investigador de Polícia/2ª

DO(A): 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA,** da 6ª Subdivisão Policial de Foz do iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU,** da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0702 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R P O R P E R M U T A:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ELTON MARCOS FARAH	3360.952-3	Investigador de Polícia/4ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA,** da mesma Subdivisão e Divisão, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSEMAR MELCHIOR	3.970.276-2	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA,** da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0703-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T O R N A R S E M E F E I T O

a **Apostila nº 002 0204-DPC de 22/03/2012,** que excluiu **a partir de 15.03.2012** "***ANELYZE SANT'ANA,*** *Rg nº 5.577.738-1, Investigador de Polícia de 5ª classe, do* ***CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA****, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, a partir de 27.02.2012*"**.**

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0704-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SERGIO MANZANO VERRI	3.504.766-2	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ,** da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **PAIÇANDU**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0705-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EVERTON DE SOUZA VIEIRA	12.721.088-8	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **PAIÇANDU,** da 9ª Subdivisão Policial de Maringá**,** da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO**, da 9ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ,** da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0706-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos Decretos nº 4016, 4017 e 4018, de 08.03.2012, publicados no Diário Oficial nº 8667, de 08.03.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: *"O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos."* ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Policia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o inicio do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral"* , resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROGERIO MALHEIROS SIGAKI	8.149.778-8	Investigador de Polícia

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 004

Anexo da Portaria **Nº 0204-DPC,** de 02.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 0204-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, a partir do dia **27.02.2012,** resolve:

I – EXCLUIR, das disciplinas de **SAÚDE FÍSICA, OPERAÇÃO POLICIAL, USO LEGAL DA ARMA DE FOGO** e **DEFESA PESSOAL, a partir de 15.03.2012:**

NOME	RG. Nº	CARGO
ANELYZE SANT'ANA	5.577.738-1	Investigador de Polícia

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 006

Anexo da Portaria **Nº 0305-DPC,** de 23.02.2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 0305-DPC,** que matriculou os servidores para participarem do **"CURSO DE ESPANHOL",** a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil,** a partir de **27/02/2012**, resolve:

I – EXCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO
RAFAELA MAZUR BIZI	6.876.008-9	Papiloscopista/ 4ªcls
JANAINA TATIANA WANDRATSCH	4.942.769-7	Papiloscopista/ 1ªcls

Curitiba, 18 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

37681/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVILCORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES , SINDICÂNCIA E INQUERITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
026/12	046/10	175/12	PROCESSO	Silmara Revoredo Pereira
027/12	731/111	1169/11	PROCESSO	Alfredo Dib Junior
028/12	594/09	1215/11	PROCESSO	Rodrigo Brown de Oliveira
029/12	494/11	180/12	PROCESSO	Gumercindo Athayde
030/12	088/12	181/12	PROCESSO	Antonio Angelo Colombo
031/12	797/07	720/07	PROCESSO	Jose Carlos Guglielmetti
014/12	082/12	-----	Comissão de Sindicância (estágio probatório)	Acilto Damian Preve, Fatimo de Siqueira, e Amir Roberto Salmen, Delegados de Polícia. Sob a presidência do primeiro
015/12	732/11	---	Comissão de Sindicância (estágio probatório)	Hamilton Cordeiro da Paz Junior, Valmir Soccio e Naylor Gustavo Robert de Lima, Delegados de Polica. Sob a presidência do primeiro.
024/12	184/12	-----	Inquérito	Jairo Luiz Duarte de Camargo
025/12	191/12	-------	Inquérito	Italo Biancardi Neto
026/12	192/12	----	Inquérito	Ilso Campaner
027/12	193/12	----	Inquérito	Ilso Campaner
028/12	194/12	----	Inquérito	Ilso Campaner
029/12	195/12	----	Inquérito	Ilso Campaner
030/12	204/12	----	Inquérito	Jorge Luiz Wolker

37839/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 027/2012

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 1821/2000, resolve,

AUTORIZAR:

O reajuste médio de preços dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica metropolitana do interior do Estado do Paraná, em 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos), a partir de 0 (zero) hora do dia 1º de maio de 2012, com base no que dispõe o Artigo 25 do Decreto Estadual nº 1821/2000.

Curitiba, 20 de abril de 2012.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 028/2012

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 1821/2000, resolve,

AUTORIZAR:

O reajuste médio de preços dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica rodoviária do Estado do Paraná em 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos), a partir de 0 (zero) hora do dia 1º de maio de 2012, com base no que dispõe o Artigo 25 do Decreto Estadual nº 1821/2000, cujos coeficientes ficam fixados em:

C1 = R$/km 0,150823352
C2 = R$/ano 3.102,23
C3 = R$/km 0,177971555

Curitiba, 20 de abril de 2012.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

38362/2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 125 DE 20/03/2012
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
RETIFICAR A PORTARIA N. 138 DE 13/05/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE
GILMAR ONHIR NASCIMENTO, R.G. 21509655, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
14/5/2008 A 12/8/2008 21/12/1997 A 20/6/2002

37976/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 179 DE 23/04/2012
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE DE OLIVEIRA				90	02/06/2003	01/06/2008	02/05/2012	30/07/2012
11059783	1	NAI	79659991					
JOSE LEOVALDO DO PRADO				90	21/12/1997	20/06/2002	02/05/2012	30/07/2012
14834800	1	NAI	79628379		Port n.º 5042 28/11/2011			
PEDRO ALVES				90	21/12/2002	20/12/2007	02/05/2012	30/07/2012
16628239	1	NAI	79626236					
JOSE HAROLDO ZANTEDESCHI				90	21/12/1997	20/12/2002	02/05/2012	30/07/2012
16795011	1	NAI	79671622					
LOIR TADEU MACIEL				90	21/06/2002	20/06/2007	02/05/2012	30/07/2012
19975207	1	NAI	79620360					
ANA ROSA DA SILVA LEMES				90	21/12/2002	20/12/2007	02/05/2012	30/07/2012
20616911	1	NAI	79669989					
CLAUDIA APARECIDA MARGAS				90	21/12/1997	20/06/2002	23/04/2012	21/07/2012
33867581	1	NAI	79669369		Port nº 22086/2010			
JOSE FELIX FILHO				90	21/12/2002	20/12/2007	16/04/2012	14/07/2012
34313385	1	NAI	79665436					
DULCELI DE FATIMA SOCHA				90	21/12/1997	20/12/2002	02/05/2012	30/07/2012
34587914	1	NAI	79668460					

38269/2012

PORTARIA N.º 175-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/ Rg	Solici-tação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Paulo Ordakowski RG. 3.612.724-4	Mem.060/ 12 ER C Oeste	Como Agente da Autoridade de Trânsito, para fins de preenchimento de Autos de Infração de Pesagens de veículos, na balança da BR 277 no distrito de Guará, município de Guarapuava, ficando dispensado o servidor Heinz Frey, RG. 3.989.921-3.	19/04/12

Curitiba, 20 de abril de 2012.
Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral em exercício.

PORTARIA N.º 176-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/ Rg	Solici-tação	Histórico	A partir de:
DISPENSAR	Luiz Volmar Casagrande RG. 1.121.203-4	ER V do Chopim	Das funções de responsável pelos Serviços Administrativos do Escritório Regional Vale do Chopim.	06/02/12

Curitiba, 20 de abril de 2012
Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral em exercício.

PORTARIA N.º 177-2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo /Rg	Solici-tação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Sd. QPM 1-0 Frederico Augusto Maia RG. 4.067.807-7	Of. 127/12 DG/AM	Como Agente de Autoridade de Trânsito desse Departamento – SEIL/PR.	17/04/12
DESIGNAR	Sd. QPM 1-0 Roberto Vivi RG. 5.622.504-8	Of. 127/12 DG/AM	Como Agente de Autoridade de Trânsito desse Departamento – SEIL/PR.	17/04/12

Curitiba, 20 de abril de 2012.
Paulo Roberto Melani,
Diretor Geral em exercício.

R$ 264,00 - 38391/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

Resolução nº 002 de 23 de abril de 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências-ITCG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art.3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 117 de julho de 2002.
RESOLVE : Compor Comissão para Avaliação de Inservibilidade e ou Desnecessidade de veículos oficiais da frota deste Instituto de Terras, Cartografia e Geociências- ITC, com os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro:
Cesar Braga de Oliveira RG.nº 1.011.279-6
Reinoldo Mascarenhas Heimbecher – RG. 6.022.000-0
Edgar dos Anjos RG nº 828.086-0
Rildo Inácio das Neves – RG. 4.028.105-3 – representante do Departamento Estadual de Transporte Oficial – DETO
Curitiba, em 23 de abril de 2012.

Amilcar Cavalcante Cabral - Diretor Presidente

R$ 60,00 - 38165/2012